SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3264

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 04/2022, Registro de Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Saneantes, Higiene, Limpeza e Correlatos, para uso do COMAJA, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses. Admitindo o recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 16/02/2022, com abertura da sessão pública às 09:01 horas do dia 16/02/2022, através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:FBFD2D3E

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 025/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 45.084.004/0001-33. Contratado: CL Assessoria e Consultoria em Turismo. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica na área do turismo, para a implementação de um sistema técnico para organização do Departamento de Marketing, Comunicação e Turismo – Rota das Terras Encantadas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023. Valor total: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Data da assinatura: 01/03/2022.

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:9D000283

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 003/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR NOMEADO PELA PORTARIA Nº 09/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016, QUE RESPONDIA COMO DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a contar da data de1º de março de 2022, o Diretor Executivo Ilton Nunes dos Santos, tendo em vista a solicitação feita em 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Fica revogado, na íntegra, a Portaria Nº 09/2016, de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva RS, 25 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:A0925032

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 60/2022: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Certifico que foi realizado no dia 25/02/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 60/2022: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021. Contratada: **AG KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.225.947/0001-65**. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 188/2021, reequilibrando o item 246- Diazepam 10mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 25 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:D8BA2AA3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 061/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Nº 048/2019.

Certifico que foi realizado no dia 25/02/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 061/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Nº 048/2019. Contratada: **SGS GESTÃO EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.517.227/0001-58.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera a **Clausula Oitava do contrato:** O valor do contrato fica reajustado em 10% (dez por cento), passando a viger com o valor de R$ 4.032,55 (quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais a partir de 01 de março de 2022.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 25 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C20BB424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: Aquisição de Luminárias com tecnologia em LED e outros materiais elétricos para manutenção da iluminação pública dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, integrante deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12h59min do dia 10 de março de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 horas do dia 10 de março de 2022**.**
O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir do dia 28 de fevereiro, nos seguintes locais: www.cpsinos.com.br e www.portalcompraspublicas.com.br .

Novo Hamburgo (RS), 25 de fevereiro de 2022.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva do CP Sinos.

LILIAN RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:22C5C196

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 020/2022 - SRP nº 014/2022. OBJETO – Aquisição de materiais de expediente para manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Habitação e Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria, RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 15 de março de 2022, ás 08:00 (oito) horas**, na Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:632E7FBE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Senhora Teresinha Marczewski Zavask**i**, brasileira, casada, médica , portadora do CPF n.211.075.050-20, inscrita no RG 9017339814, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, Nº 1096, Centro, no município de Alegria - RS, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, representada neste ato por sua Presidente, Sra Sandra Regina Nardes Jost.
OBJETO: A conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtornos do Espectro Autista entre a APAE e o Município de Alegria.
VALOR: A Administração Pública repassará a APAE o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso: em 10 parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: 10 meses, podendo ser renovado pelo prazo determinado na legislação.

Alegria-RS, 25 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4A1DD1EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Baldin, Schneider Junior e Weber Ltda, CNPJ nº 26.063.900/0001-71. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil, por meio de profissional da área de engenharia civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, para cumprir uma carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. **Pagamento:** A CONTRATADA receberá o valor mensal de R$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), tendo o presente instrumento o valor global de R$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme Dispensa nº 12/2022, Processo Administrativo nº 033.07.03/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses, podendo ainda, ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada.

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A67D72C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS DE CAPOEIRA HABILITADOS TECNICAMENTE PELA FEDERAÇÃO RIO-GRANDENSE DE CAPOEIRA, SENDO UM CONTRAMESTRE DE CAPOEIRA E UM INSTRUTOR DE CAPOEIRA.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **17/03/2022**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 25 de fevereiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:FF47DB36

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS** torna público que realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob regime de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**. **Data e horário da sessão pública de abertura**: 05/04/2022, às 09h30min. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Rua Eugênio Kuhn, nº 300, ou pelo telefone (51) 3445.2703/2704, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital e anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 25 de fevereiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:B0393A31

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Feliz comunica que estará recebendo inscrições para o cargo de Agente de Combate as Endemias, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, no período compreendido de **02 de março de 2022 à 15 de março de 2022.**

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS com a Comissão Designada pela Portaria 066/2022.
O Processo será avaliado por prova de títulos.

Alto Feliz, 25 de fevereiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:E35B7932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 340/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eduarda Selau Monteiro, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:31A201C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Felippe da Fonseca Batista, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:02344BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 337/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar José de Jesus Vargas Rodrigues, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B5C345A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 336/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear José de Jesus Vargas Rodrigues, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:416DE6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 335/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear José de Jesus Vargas Rodrigues, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:78C17AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 360-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cleberson da Rosa Nunes, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:65AABEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 361-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Cleberson da Rosa Nunes, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A7E20710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 377-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Anderson Alan Borges dos Santos, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:161F292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 378-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Anderson Alan Borges dos Santos, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5770A549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 386/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear Eduardo Germano Felker Andreis, cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível II, lotado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:623C2092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 387/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Miriã Paola Simões Soares, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:25A963C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 387-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Miriã Paola Simões Soares, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CED9F057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 388-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Miriã Paola Simões Soares, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7A5D0C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 389-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adriana Correa Ramos, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EFC79E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 390-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Adriana Correa Ramos, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3DD05D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 411-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Alexandre Soares Ferreira, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B23E8C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 391-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cristiano Barboza da Silva, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:342F5EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 392-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Designar, Cristiano Barboza da Silva, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde contar de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1A729257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 410/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jefferson Raul Aguiar de Deus, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DB78DA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 410-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adriana Girelli Carvalho, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:07ED69E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 35/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Contrato nº 35/2022 – Tomada de Preços nº 017/2021

Objeto: Contratação de empresa para reforma/revitalização do campo de futebol do Bonsucesso, situado na quadra formada pelas Ruas: Vasco da Gama, Gaspar Martins e Curitiba, com fornecimento de material e mão de obra, conforme o anexo I do edital.

O **valor global** do contrato é de **R$ 339.918,47 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, sendo R$ 237.942.93 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) referente à mão de obra e R$ 101.975,54 (cento e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente a material.

Contratada: Elo Construções e Instalações Ltda. – ME - CNPJ sob o nº 21.440.933/0001-70

Alvorada, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:61480FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 412-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Alexandre Soares Ferreira, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:33555660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 413-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jefferson Raul Aguiar de Deus, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9E062CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme a solicitação através do processo nº 2595/2022

Resolve:
Conceder, conforme estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o que estabelece o Artigo 73º da Lei Municipal 3.250/2018, **PENSAO POR MORTE**, à beneficiária: **Marli Teresinha Bohrer** (cônjugue), dependente de Moacir Gomes Correa, aposentado, com remuneração mensal de R$ 2.205,53. Portanto, a pensão fica da seguinte forma: para o cônjuge 100%, R$ 2.205,53, a ser custeada pelo FUNSEMA, a contar do dia 16 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:FC3E030E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 616/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 5.154/2022, à servidora Aline dos Santos Ribeiro, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2017108861, Licença Maternidade, no período de 11 de janeiro de 2022 a 09 de julho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8761C143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 618/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:
Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 5.555/2022, à servidora Juliana Rodrigues Lorenzatto, Psicóloga, matrícula n° 2018109221, Licença Maternidade, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D683411C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 634/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 5.776/2022, à servidora Adriana Nogueira Santiago, Professora CAT, matrícula n° 2001101590, Licença Falecimento, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:60002BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 635/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 6.317/2022, à servidora, Claudia Cristiane Ribeiro Silva, Professora CAT, matrícula n° 2014107488, Licença Casamento, no período de 12 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F762A4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 637/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:
Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 5.818/2022, ao servidor Marcos Leandro Greff Monteiro, Professor II / História, matrícula nº 2008103662, Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 17 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:C1CE1E98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Ademir Pedro Kautzmann, Prefeito Municipal em exercício de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 25 de fevereiro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

JUCELENE MARIA DE CAMARGO para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 31ª classificação;

CATIA LIMA DE SOUZA para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 32ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 25 de fevereiro de 2022.

ADEMIR PEDRO KAUTZMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:D5EB529A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Ademir Pedro Kautzmann, Prefeito Municipal em exercício de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 25 de fevereiro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

ELSO RENATO STEFFEN para o cargo de Professor para Sala de AEE - 20 H/S - 4ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 25 de fevereiro de 2022.

ADEMIR PEDRO KAUTZMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:42A88866

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº384/2022

CONCEDER ao servidor LEONARDO SOUZA DA COSTA, matrícula 4142, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Especial de Função - GEF, a contar de 27/01/2022, na forma da Lei Nº 3.713/2015, alterada pela Lei Nº 3.819/2016 e Lei Nº 4.207/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:86F35C8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº386/2022

REMOVE o (a) servidor (a) LUCAS MACHADO DOS SANTOS, matrícula 4145, Cargo Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:53299F60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº409/2022

CONVOCAR, para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora CLAUDETE REJANE DA ROCHA RODRIGUES matrícula nº 3303, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da manhã, para em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da tarde, na EMEF James Johnson.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:B04C801A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº408/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº2371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora JULIANA SANTOS SCHAUN HUFF, matricula nº4054, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da manhã na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:6BEABFBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº407/2022

CONVOCAR para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora MEG MEURIN DA SILVA PESEGOGINSKI matrícula n° 3302, em exercício na EMEF Reconto do Saber, no turno da manhã, para 20 horas semanais – Desdobramento, atuar, no turno da tarde, na escola EMEF Santa Rita de Cássia.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:D9107074

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº406/2022

CONVOCAR para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora MÔNICA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula n° 3216, em exercício na EMEF Recanto do Saber, no turno da manhã, para 20 horas semanais – Desdobramento, atuar, no turno da tarde, na escola EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:57D8F450

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº387/2022

NOMEAR **DEBORA MACHADO FIGUEIREDO,** em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE– Padrão 5 – Classe A,** com vencimentos mensais de R$1.945,25 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **QUINTO** lugar de acordo com a Lei nº 3427/2011 de18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:5624E8BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº389/2022

NOMEAR**JESSICA DOS SANTOS LANZARINI,** em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM– Padrão 7 – Classe A,** com vencimentos mensais de R$2.532,97 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **DECIMO OITAVO** lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:044943E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº421/2022

PRORROGAR o prazo de posse da candidata SIMONE OLIVEIRA DE ARAUJO, nomeada em 21/02/2022 pela Portaria nº367/2022 no Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM - Padrão 7 - Classe A, pelo periodo de 10(dez) dias, a contar de 02 de março de 2022 a 11 de março de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob nº0002499/2022, na forma do paragrafo 1º, artigo 14º da Lei nº2138/2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:2EEDB295

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº384/2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº347/2022, que nomeia NATALIA SEMENSATTO PAGINI, no Cargo de ATENDENTE DE SAÚDE - Padrão 5 - Classe A, por desistência da mesma protocolada sob nº0002473/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:6538151A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº382/2022

REPOSICIONAR, SILVANEA SILVEIRA DE SOUZA, em 12º(décimo segundo) lugar no Edital nº002/2018 no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, conforme solicitação da mesma, através do requerimento protocolado sob nº0002464/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:2DAFD81F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº388/2022

NOMEAR **CASSIA CRISTINE AQUINO SOARES,** em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ENFERMEIRO– **Padrão 8 – Classe A,** com vencimentos mensais de R$4.525,84 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **DÉCIMO QUARTO** lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:C944BA84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº420/2022

CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% a servidora FLAVIA RAYANE GARCIA MOREIRA, matricula 4177, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº2138/2002 - Regime Jurídicodos Servidores Municipais, Lei Municipal nº3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo Técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:12F303DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº378/2022

PRORROGAR o prazo de posse do candidato HECTOR DUARTE GOMES, nomeado em 17/02/2022 pela Portaria nº346/2022 no Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO - Padrão 6 - Classe A, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob nº0002451/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº2138/2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:4AA49385

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº424/2022

REMOVE o servidor GIOVANI FREITAS BIASOLI, matricula 38445, Cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:6A7A0DB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº425/2022

DESIGNAR a servidora SILVANA MARQUES DA SILVA, matrícula 2676, para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Desenvolvimento Econômico e Social no período de 02 de março de 2022 à 12 de março de 2022, em substituição ao Secretário Titular Srº ALEXANDRE BORGES NETO, que estará de férias, conforme memorando nº 08/2022 anexo.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:A3258A5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº426/2022

CONCEDER ao servidor CARLOS ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA, matrícula 3804, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Especial de Função - GEF, a contar de 22/02/2022, na forma da Lei Nº 3.713/2015, alterada pela Lei Nº 3.819/2016 e Lei Nº 4.207/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:7C901A98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº375/2022

CONCEDER o servidora ADRIANA MARIA LUMI, Matrícula nº 2636, Licença Prêmio referente ao 1º Quinquênio, compreendidos de 22.02.2013 a 21.02.2018, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:8FF16EDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº376/2022

CONCEDER a servidora ADRIANA MARIA LUMI, matrícula 2636, "Licença Prêmio" por 03 (três) meses na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014, referente ao 1° Quinquênio compreendidos de 22.02.2013 a 21.02.2018, conforme Portaria n°375/2022, a contar de 24 de fevereiro de 2022 a 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:D26384FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº405/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº1.750/99 e Lei nº2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora ROSELI MARTINS LOPES, matricula 297, em exercício na EMEF Santa Rita de Cassia, no turno da tarde na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:4C1AEF23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº404/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora MARIA ROSALINA DIAS DA SILVA matrícula n° 447, em exercício na EMEI Santa Rita de Cássia, no turno da tarde, para em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da manhã, na mesma escola.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:D97DED57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº403/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para o Professor de Educação Física ANDERSON AMENGUAL SANCHES, matrícula nº 2661, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia no turno da manhã, para em 20 horas semanais – Desdobramento, atuar no turno da tarde, nas EMEF Anita Garibaldi e EMEF James Johnson.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:C05FB91D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº402/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora CAROLINE DE ALMEIDA PASSOS, matricula 3752, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para em 20 horas semanais- desdobramento, atuar no turno da manhã na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:C34A2151

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº400/2022

CONVOCAR para cumprir Regime de Trabalho de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora DELZIA ROZALIA FERREIRA TAVARES matrícula 1294, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para 20 horas semanais – Desdobramento, atuar, no turno da tarde na mesma escola.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:B8247160

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº390/2022

AVERBAR o Tempo de Serviço do servidor **HUGO DE CARVALHO NETO**, Cargo de Escriturário Nível VI Extinção, matricula 111, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de:2225 dias, correspondendo a 06 anos, 1 mês e 5 dias.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:38997305

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº373/2022

CONCEDER o servidora ADRIANA MARIA LUMI, Matrícula nº 1586, Licença Prêmio referente ao 1º, 2° e 3° Quinquênios, compreendidos de 04.08.2005 a 03.08.2010, 04.05.2010 a 03.08.2015 e 04.08.2015 a 08.03.2022, respectivamente, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº3689/2014

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:E22C1E8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº376/2022

CONCEDER a servidora ADRIANA MARIA LUMI, matrícula 2636, "Licença Prêmio" por 03 (três) meses na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014, referente ao 1° Quinquênio compreendidos de 22.02.2013 a 21.02.2018, conforme Portaria n°375/2022, a contar de 24 de fevereiro de 2022 a 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:F753FDB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº399/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora ELISANGELA DE SOUZA DUMMER, matrícula nº 2988, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz no turno da tarde, para em 20 horas semanais – Desdobramento, atuar no turno da manhã na mesma Escola.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:AE605208

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº398/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora FÁTIMA TEREZINHA PIZZIO AMORIM, matrícula n° 87, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz no turno da tarde, para em 20 horas semanais – Desdobramento, atuar no turno da manhã na EMEI Thereza Francheschi Vieira.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:93C3C1BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº371/2022

REMOVE o servidor CARLOS ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA, matricula 3804, Cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:2A6FC6B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº422/2022

NOMEAR, ANGELITA BIEHL LOPES, matricula 4179, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$1.189,6 lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei nº2138/2002 e 3427/2011, a contar de 03 de março de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:635C1925

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº423/2022

NOMEAR, MARIANA SANTOS DE SOUZA, matricula 4180, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$1.189,86 lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei nº2138/2002 e 3427/2011, a contar de 02 de março de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:5612BCBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº947/2021

EXONERAR FERNANDA BIEHL LOPES, matricula 3652 de Assessor de Projetos e Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 15 de julho de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:1FCD5649

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº380/2022

CONCEDER ao servidor GIOVANI FREITAS BIASOLI, matricula 3845, Cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, Gratificação Especial de Função- GEF, a contar de 01 de fevereiro de 2022, na forma da Lei nº3.713/2015, alterada pela Lei nº3.819/2016 e Lei nº4.207/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:85B4CD50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº377/2022

CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) FABIANO MEDEIROS DOS SANTOS matrícula 4175, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:E1763D8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº372/2022

CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) MATHEUS LOPES BITENCOURT matrícula 4160, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:70FB9E78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº396/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora GRAZIELA CORRÊA SANTOS, matrícula n° 2997, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da tarde na EMEF Santa Rita de Cassia.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:5A653B2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº395/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora MÁRCIA ÁVILA BERTOLA, matrícula 3822, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da manhã na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:F699206A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº394/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora SÚEN WINTERKORN DEZORZI matrícula nº 1899, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da tarde na EMEF Anita Garibaldi e EMEF James Johnson.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:EBAC9229

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº418/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora MARIA REJANE BROCK, matrícula n° 3306, em exercício na EMEI Thereza Franceschi Vieira, no turno da manhã, para em 20 horas semanais - desdobramento, atuar no turno da tarde na EMEF James Johnson.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:6D006EB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº419/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora BETINA DA SILVEIRA GONÇALVES matrícula nº 3744, desdobramento para atuar nas escolas municipais.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:A7953D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do recurso interposto pela candidata Fatima Leonilda Coracini, relacionado à pontuação de experiência, o qual foi julgado improcedente, mantendo a pontuação de 15 pontos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C38763D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
.NOMEIA A SENHORA CARLA NATACHA SEVERO NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº259/2022.

NOMEIA A SENHORA CARLA NATACHA SEVERO NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a servidora CARLA NATACHA SEVERO, matrícula 477-5/2, no cargo de Secretária Municipal De Administração, interinamente, da tarde do dia 23/02/2022 ao dia 01/03/2022, em função do titular do cargo Clóvis Roberto Conrad estar compensando de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9E81408A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTRIA Nº 233/2022 E CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

PORTARIA Nº 260/2022.

RETIFICA PORTRIA Nº 233/2022 E CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de janeiro de 2003, **RETIFICA** portaria nº 233/2022 e **CONVOCA** a servidora MARINES TERESINHA BARASUOL, Matrícula 180/5-3, cargo de Agente Administrativo que se encontra em férias, do dia 14/02/2022 a 25/02/2022 e no dia 02/03/2022, referente ao período de 04/03/2020 a 03/03/2021, por superior interesse público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:231681E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FÁBIO VENÍCIUS RUI.

PORTARIA Nº261/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FÁBIO VENÍCIUS RUI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor FÁBIO VENICIUS RUI, matrícula 4778-3/1, cargo de Médico Veterinário, que se encontra em férias, do dia 21/02/2022 ao dia 08/03/2022, referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 a 15/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:817329CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

PORTARIA Nº 262/2022.

CONVOCA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor MIGUEL RIETHMULLER, Matrícula 4599-3/6, cargo de Fiscal, que se encontra em férias, do dia 21/02/2022 a 08/03/2022, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25 de Fevereiro de 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A7A66EDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA Nº 226/2022 E CONVOCA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

PORTARIA Nº263/2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 226/2022 E CONVOCA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **RETIFICA** portaria nº 226/0222 e **CONVOCA** o servidor EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO, matrícula 4795-3/1, cargo de Operário, que se encontra em férias nos dias 09/02/2022 a 14/02/2022, no dia 15/02 na manhã e do dia 16/02/2022 ao dia 18/02/2022, referente ao período de 08/04/2020 a 07/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DD4360C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO E TESOUREIRA, INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº 264/2022.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E

ARRECADAÇÃO E TESOUREIRA, INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Diretora do Departamento de Tributação e Arrecadação interinamente, nos dias 10/01/2022 a 16/01/2022, devido férias do titular do cargo e no cargo de Tesoureira, interinamente, nos dias 05/01 ao dia 16/01, 27 e 28/01 e no dia 18/02/2022, devido a férias do titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE REVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4F39E658

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

PORTARIA Nº 265/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor LIRIO HAUPT, Matrícula 128-7/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, que se encontra em férias, do dia 01/02/2022 ao dia 15/02/2022, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2A6DB10E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FG3, INTERINAMENTE

PORTARIA Nº 266/2022.

NOMEIA A SERVIDORA ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FG3, INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1544 de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE, Nomear a Servidora ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO, matrícula 4875-5/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, no cargo de CHEFE DO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FG3**,** a partir do dia 16/02/2022 até 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DCEEEE57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022.** Segue abaixo a lista dos classificados:
MONITOR DE ESCOLA
ELIZANDRO MENEGAZZI - 75 pontos
ALINE BARBARA SCHMELING WICHNIESKI – 45 pontos
ANGELA MENDES BOFF – 45 pontos
MARILIA FERNANDA AMARAL – 25 pontos
WILLIAN CAVALHEIRO DE JESUS - 20 pontos
LUCIANA SCHWERZ HULLER – 20 pontos
KETLIN ALMEIDA FERREIRA - 20 pontos
VIVIAN CAROLINE WILDNER - 20 pontos
SANDRA CAROLINA CARRÉ - 20 pontos
FATIMA LEONILDA CORACINE - 15 pontos
MARITIA GUNSCH DOS SANTOS - 15 pontos
ELISSANDRA EVA DIAS SANTOS - 10 pontos
LUCIANO GHIOTTO - 0 pontos
DAIANE TAIS BAISCH - 0 pontos
SAMARA VARGAS RUCKERT - 0 pontos
SAMILE DOS SANTOS BUENO - 0 pontos
MARIONE MATTE - 0 pontos
JAQUELINE NAREL STEIN - 0 pontos
LUIZA BARBARA GROSS - 0 pontos
KATIUSSE TEIXEIRA CIOTTI - 0 pontos
TAINARA DUMKE MOURA - 0 pontos
RAQUEL ALINE SILVA MACEDO BERNARDI - 0 pontos
CARINE CRISTINA DREWS SEIBERT – 0 pontos
CAROLINE DA SILVA RODRIGUES - 0 pontos
THAISSA MARIA DOS SANTOS SILVA - 0 pontos
NICOLE GHISLENE GRAUNKE - 0 pontos
JULIANA TEIXEIRA - 0 pontos
ALEX SANDRO POTTIN – 0 pontos
ALESSANDRA BRISSOW – 0 pontos
NAIANE LAIS LEINDECKER - 0 pontos

CAUANE DE OLIVEIRA - 0 pontos
LARISSA ECHE - 0 pontos
ANDREIA DIAS DA SILVA – 0 pontos
KARINE DOS ANJOS SOUZA - 0 pontos
ANEMARI SOARES DA COSTA PORTO – 0 pontos
PAOLA STEFANI FIGUEIRA - 0 pontos
BARBARA SIQUEIRA – 0 pontos
CARINA DOS SANTOS ROHDE - 0 pontos
RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO - 0 pontos
CAMILA RUVER VERCELINO - 0 pontos
NAIANA ANTUNES FEIL - 0 pontos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8D5CAFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 07/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: ANA THOMAS BRITTES
CPF: 957.720.900-97
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Valor Contratual: R$ 14.157,50
Vinculado ao edital de Chamada Publica nº 01/2022, processo nº 104/2021.

Augusto Pestana, 24 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO Nº 08/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: CLEDI DALA ROSA
CPF: 654.489.870-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Valor Contratual: R$ 11.473,00
Vinculado ao edital de Chamada Publica nº 01/2022, processo nº 104//2022.

Augusto Pestana, 24 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO Nº 09/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: COOPERATIVA AGROP E LATIC PONTAO-COPERLAT
CNPJ: 09.399.257/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Valor Contratual: R$ 8.330,00
Vinculado ao edital de Chamada Publica nº 01/2022, processo nº 104/2022.

Augusto Pestana, 24 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO Nº 10/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: COOPERATIVA LANGUIRU
CNPJ: 89.774.160/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Valor Contratual: R$ 11.709,50
Vinculado ao edital de Chamada Publica nº 01/2022, processo nº 104//2022.

Augusto Pestana, 24 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO Nº 11/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: LENIR MARIA RADUNS
CNPJ: 736.372.380-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Valor Contratual: R$ 930,00
Vinculado ao edital de Chamada Publica nº 01/2022, processo nº 104/2022.

Augusto Pestana, 24 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO Nº 12/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: VALMIR CARLOS FAURO
CPF: 390.281.510-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Valor Contratual: R$ 850,00
Vinculado ao edital de Chamada Publica nº 01/2022, processo nº 104/2022.

Augusto Pestana, 24 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:E3E90963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0021/2022
DISPENSA N° 0004/2022
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MARCOPEÇAS - SERVICOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.790.918/0001-32, pelo valor total de R$ 4.694,39 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), para prestação de serviços de manutenção de ônibus escolar, com base no artigo 75, §7º, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:352196D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Comunicamos que no dia **04 de março de 2022**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, às **09:30 horas**, em sessão pública, será realizada a Abertura das Propostas relativas à Chamada Pública n° 0001/2022, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

QUELEM LIMA DOS SANTOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:590ADBDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 455 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.531, artigo 18-II, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0801	449052000000	2015	R$ 24.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, Convênio Consulta Popular2018/2019 no valor de R$ 24.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E33F2B0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 456 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.531, artigo 18-X, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 trinta e dois mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0601	449052000000	1012	R$ 32.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0601	449052000000	1018	R$ 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:519A7588

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 1 - ABERTURA PROCESSO SELETIVO 6-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROF ED SÉRIES INICIAIS

Seleção Pública de Professores (as), para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para Professor (a), nos termos da Lei Municipal n°3.556 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Professor (a) Educação Infantil	01 vaga	20 horas semanais (turno vespertino)	Nível Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.	R$ 1.375,55

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, para atuar nas escolas municipais, localizadas na zona urbana, no período vespertino para professores Licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, conforme o horário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº. 3.556/2022 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias 02,03,04,07 e 08 de março de 2022, em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior e Licenciatura específica, expedida pela Universidade cursada pelo candidato (a).

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.01.2017.

Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6° A seleção dos candidatos será realizada no dia 09 de março de 2022, às 8h30min, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 7° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para professores de Educação Infantil e Anos Iniciais.

Art. 8° O resultado provisório de classificação dos aptos ao cargo será publicado no dia 10 de março de 2022, através de edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias 11 e 14 de março de 2022 que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia 15 de março de 2022**,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS

Art. 12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.
Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração até o final do ano letivo de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.556 de 22 de fevereiro 2022.
Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.556 de 22 de fevereiro 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 25 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:29C0EB6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 1 - ABERTURA PROCESSO SELETIVO 7-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICOPEDAGOGO

Seleção Pública de Psicopedagogo(a), para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para Psicopedagogo (a), nos termos da Lei Municipal nº 3.556 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Psicopedagogo(a)	01	40 horas semanais	Graduação em Psicopedagogia ou Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Psicopedagogia, desde que na Graduação tenham concluído curso de Psicologia, Pedagogia ou outra Licenciatura.	R$ 4.934,46

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, para atuar nas escolas municipais, localizadas na zona urbana no período matutino/vespertino para graduados em Psicopedagogia ou Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Psicopedagogia, desde que na Graduação tenham concluído curso de Psicologia, Pedagogia ou outra Licenciatura, conforme o horário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº. 3556/2022 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias 02,03,04,07 e 08 de março de 2022**,** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior e Licenciatura específica, expedida pela Universidade cursada pelo candidato (a).

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em seminários, cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.01.2017.

Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6° A seleção dos candidatos será realizada no dia 09 de março de 2022, às 09h, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 7° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para professores de Educação Infantil e Anos Iniciais.

Art. 8° O resultado provisório de classificação dos aptos ao cargo será publicado no dia 10 de março de 2022, através de edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional e com idade mais elevada.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias 11 e 14 de março de 2022 que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia 15 de março de 2022, através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.556/2022.

Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.556/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 25 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:663FE6F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 1 - ABERTURA PROCESSO SELETIVO 8-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL

Seleção Pública de Assistente Social, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para Assistente Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.556 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Assistente Social	01	40 horas semanais	Nível Superior e Habilitação para Assistente Social	R$ 4.934,46

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Assistência Social, conforme designação das mesmas.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº 3.556 de 22 de fevereiro de 2022 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias 02,03,04,07 e 08 de março de 2022, em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior, expedida pela Universidade cursada pelo candidato (a).

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados, declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01/01/2017.

Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6° A seleção dos candidatos será realizada no dia 09 de março de 2022, às 9h30min, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 7° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para Monitor Escolar.

Art. 8° O resultado provisório de classificação dos aptos ao cargo será publicado no dia 10 de março de 2022, através de edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional e com idade mais elevada.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias 11 e 14 de março de 2022 que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia 15 de março de 2022, através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração máxima de até 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.556/2022.

Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.556 de 22 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 25 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A7F1CAA6

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022

, Nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS PARA AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRACÃO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 25 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:A9DADC57

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 013/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE SEGURAR O VEÍCULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO MODELO 2023 ZERO QUILÔMETRO DE USO DO GABINETE DO PREFEITO. Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** inscrito no CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de fevereiro de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:1A16DA91

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022,** tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE GAITA, PARA OS PROJETOS DO CRAS. Empresa Contratada: **ODELMAR VENTURA SOARES CNPJ Nº 40.579.261/0001-22**Valor: R$ **17.000,00 (dezessete mil reais)** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:27BD2DA6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Aditamento do contrato administrativo n° 001/2022, primeiro do contrato, referente Tomada de preço nº 007/2022, tendo como *Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra e material para adequação* ***(OBRA CIVIL)*** *do espaço da escola Jesus Menino* Contratada: **QUALITA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 18.329.921/0001-68. Reajuste de valor. Aumento de 1,58% sobre o valor do contrato. Valor reajustado para R$ 96.502,02 (noventa e seis mil quinhentos e dois reais e dois centavos). Assinatura 25/02/2022

Barracão – RS, 25 de fevereiro 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:AC085510

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: nº 61.074.175/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE SEGURAR O VEÍCULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO MODELO 2022 ZERO QUILÔMETRO DE USO DO GABINETE DO PREFEITO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022
Assinatura: 25/02/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 028/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 25 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:4930BEB9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **ODELMAR VENTURA SOARES**
CNPJ: nº 40.579.261/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE GAITA, PARA OS PROJETOS DO CRAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ **17.000,00 (dezessete mil reais)**
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022
Assinatura:25/02/2022
PRAZO: 31/12/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 030/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão - RS, 25 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:4149A3A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N° 11 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Pai do Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Barros Cassal, em virtude do falecimento do Senhor Aloisio de Camargo, pai do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Município de Barros Cassal-RS, 25 de fevereiro de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8A3F157E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 24/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: NICOLE SORAIA ANDRES, CNPJ 23.142.435/0001-76

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE LÍNGUA ALEMÃ DO PROJETO IRMANDADE BOM PRINCÍPIO – KLÜSSERATH, TOTALIZANDO 84 HORAS ANUAIS, REMOTAMENTE OU PRESENCIALMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA EMEF 12 DE MAIO, PARA MUNÍCIPES DE BOM PRINCÍPIO DE QUALQUER FAIXA ETÁRIA.

VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 07/03/2022 A 31/12/2022
FISCAL DO CONTRATO: TÂNIA MARIA MÜNCHEN BAUMGRATZ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8666/93, ARTIGO 24, II

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:74506929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 25/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: SUCOS MONEGAT LTDA, CNPJ 00.736.426/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 24/02/2022 A 24/02/2023
FISCAL DO CONTRATO: NIVIANE ZIMMER DE CARVALHO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:F60753B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 026/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: DOCES VAPOR VELHO LTDA, CNPJ 41.698.731/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 119.925,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 24/02/2022 A 24/02/2023
FISCAL DO CONTRATO: NIVIANE ZIMMER DE CARVALHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:ADAF0C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 27/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA, CNPJ 21.853.581/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2022
VALOR GLOBAL: R$ 65.473,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 24/02/2022 A 24/02/2023
FISCAL DO CONTRATO: NIVIANE ZIMMER DE CARVALHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4DF447A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 28/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: JOSÉ VEIT, CPF N.º 397.402.180-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 24/02/2022 A 24/02/2023
FISCAL DO CONTRATO: NIVIANE ZIMMER DE CARVALHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:184F34DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 029/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: ALEXANDRE SCORTEGAGNA, CPF Nº 753.818.690-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 24/02/2022 A 24/02/2023
FISCAL DO CONTRATO: NIVIANE ZIMMER DE CARVALHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:98B5DCEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 30/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: CONSTRUOBRAS SERVIÇOS LTDA, CNPJN° 93.932.739/0001-12

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS ENCARTUCHADOS TIPO EMULSÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR METRO LINEAR PERFURADO

VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00/METRO LINEAR
VALOR GLOBAL: R$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 25/02/2022 A 24/02/2023
FISCAL DO CONTRATO: ADRIANO ARTUS E JOSÉ VOLMIR HAUSER
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:19994BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **14 de março de 2022, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE acima, cujo objeto é contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração de páscoa. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 25 de fevereiro de 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:70C2D61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 17/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA

ITEM 06 - PNEU 205/55 R16 91V - R$ 347,60
ITEM 11 - PNEU 12 R16,5, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL, 300/70R16,5 137A8 - R$ 4.272,67
ITEM 12 - PNEU 19,5R24, RADIAL, 500/70R24, MÍNIMO 20 LONAS 164A8 - R$ 7.870,69
ITEM 13 - PNEU 12,5X80R18 – 340/80R18, RADIAL, MÍNIMO 12 LONAS, 143A8/143B - R$ 4.475,45
ITEM 22 - PNEU 275/80 R 22,5 LISO - R$ 1.760,43
ITEM 27 - PNEU RADIAL 7,50 R16 COM CÂMARA A PAREDE - R$ 1.260,47

BOM PRINCÍPIO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C6913D40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 23/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: ANDRÉ ASSMANN, CNPJ 14.262.932/0001-17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO PARA IDOSOS, DESENVOLVIDAS JUNTO AO CRAS

VALOR GLOBAL: R$ 24.510,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

VIGÊNCIA: 24/02/2022 A 24/02/2023

FISCAL DO CONTRATO: ALANA SCHNEIDER WIEDERKEHR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

BOM PRINCÍPIO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:79A1DED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 005/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ 01.778.749/0001-24

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL TECNOLOGIA QUE UTILIZA LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI, BASICAMENTE VAPOR DE SÓDIO) POR SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA LED (DIODOS EMISSORES DE LUZ); E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE VEGETAÇÃO JUNTO À REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

ITENS REGISTRADOS: LOTE 01: ITENS 05, 06, 07, 08, 37, 38, 64, 65, 68, 70, 71

VIGÊNCIA: 25/02/2022 A 25/02/2023
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VILMAR KLERING

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:6E278339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 006/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 91.871.913/0001-39

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL TECNOLOGIA QUE UTILIZA LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI, BASICAMENTE VAPOR DE SÓDIO) POR SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA LED (DIODOS EMISSORES DE LUZ); E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE VEGETAÇÃO JUNTO À REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
ITENS REGISTRADOS: LOTE 01: ITEM 69
VIGÊNCIA: 25/02/2022 A 25/02/2023
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VILMAR KLERING
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C01B8CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 007/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: HENRIQUE LUIS LERMEN, CNPJ 24.913.475/0001-37

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL TECNOLOGIA QUE UTILIZA LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI, BASICAMENTE VAPOR DE SÓDIO) POR SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA LED (DIODOS EMISSORES DE LUZ); E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE VEGETAÇÃO JUNTO À REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

ITENS REGISTRADOS: LOTE 01: ITENS 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 51, 52, 53, 54, 58, 67

VIGÊNCIA: 25/02/2022 A 25/02/2023
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VILMAR KLERING
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2DE14DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 008/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 00.226.324/0001-42

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL TECNOLOGIA QUE UTILIZA LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI, BASICAMENTE VAPOR DE SÓDIO) POR SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA LED (DIODOS EMISSORES DE LUZ); E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE VEGETAÇÃO JUNTO À REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

ITENS REGISTRADOS: LOTE 01: ITENS 02, 03, 04, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 42, 45, 46,47, 49, 50, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 66

VIGÊNCIA: 25/02/2022 A 25/02/2023
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VILMAR KLERING
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:144F89DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 009/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ 15.303.120/0001-35

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL TECNOLOGIA QUE UTILIZA LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI, BASICAMENTE VAPOR DE SÓDIO) POR SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA LED (DIODOS EMISSORES DE LUZ); E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE VEGETAÇÃO JUNTO À REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

ITENS REGISTRADOS: LOTE 01: ITENS 01, 40, 41, 43, 44, 48, 63
VIGÊNCIA: 25/02/2022 A 25/02/2023
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VILMAR KLERING
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:17725A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 10/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.298.704/0001-46

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL TECNOLOGIA QUE UTILIZA LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI, BASICAMENTE VAPOR DE SÓDIO) POR SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA LED (DIODOS EMISSORES DE LUZ); E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE VEGETAÇÃO JUNTO À REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

ITENS REGISTRADOS: LOTES 02 E 03
VIGÊNCIA: 25/02/2022 A 25/02/2023
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VILMAR KLERING
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:A877736D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 009/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: RÁDIO VALE FELIZ LTDA, CNPJ 91.825.802/0001-96

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEICULAÇÃO NA RÁDIO VALE FELIZ FM, FREQUÊNCIA 96.3FM, DE COMUNICADOS E INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO
- REAJUSTE DE VALORES PELO ÍNDIDE IPCA
VALOR GLOBAL: R$ 11.920,92
VIGÊNCIA: 20/02/2022 A 20/02/2023
FISCAL DO CONTRATO: JOÃO KIRCH
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8666/93, ARTIGO 24, II

BOM PRINCÍPIO, 20 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:F05664EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 019/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Prestação de serviço de diretor de palco, para a 19ª edição do Acampamento da Canção Nativa e 7º Acampamentinho.
FORNECEDOR: ZOE LORENÇO MACHADO, CNPJ 26.117.644/0001-58.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9D5DEA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 013/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Locação de tenda para atendimento da alta demanda de atendimento do Centro COVID.
FORNECEDOR: JN ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ 16.905.552/0001-89.
VALOR TOTAL: R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D19EAF7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

CONTRATADO: STURMER E DRESCH LTDA
CNPJ nº 34.625.702/0001-82

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS – OFICINA DE VÔLEI

VALOR: R$ 40,00 (quarenta reais) por hora**,**cujo valor acumulado não poderá ultrapassar R$ 17.600,00 (limite para a dispensa de licitação).

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Cândido Godói, RS, 25 de fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:3EB1BE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: STURMER E DRESCH LTDA
CNPJ nº 34.625.702/0001-82

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 17/2022

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS – OFICINA DE VÔLEI**

VALOR: R$ 40,00 (quarenta reais) por hora**,** cujo valor acumulado não poderá ultrapassar
R$ 17.600,00 (limite para a dispensa de licitação).

Cândido Godói, RS, 25 de Fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:BF1CF82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

CONTRATADO: AMANDO FRANCISCO HAAB

CNPJ nº 43.702.187/0001-88

OBJETO: DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DE CORAL

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 1210,60 (um mil duzentos e dez reais e sessenta centavos) mensais, cujo valor acumulado não poderá ultrapassar R$ 17.600,00 (limite para a dispensa de licitação).

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cândido Godói, RS, 25 de fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:56F16D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: AMANDO FRANCISCO HAAB

CNPJ nº 43.702.187/0001-88

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 15/2022

OBJETO: **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DE CORAL**

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 1210,60 (um mil duzentos e dez reais e sessenta centavos) mensais, cujo valor acumulado não poderá ultrapassar R$ 17.600,00 (limite para a dispensa de licitação).

Cândido Godói, RS, 25 de Fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1AD9C348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JANETE MARIA SELEPRIN KIELING**, 4ª colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Lei Municipal **2.884/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 25 de Fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9799CEC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2022** do tipo ***menor preço POR ITEM,*** *para aquisição de quatro motocicletas,* conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 15/03/2022, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698 4195 e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:CC9E08D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2022

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: SILVIA CRISTINA WILLERS SIVERIS, aprovada em 6º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ÁREA II, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:249B1853

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090/2022

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: THIAGO CECATTO, aprovado em 4º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 09/2021, de 16/12/2021, para o cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, padrão OP 08.20.04, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:7F83A11D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 11/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Desbravador Comércio De Peças, Mecânica E Transportes Ltda, CNPJ n° 18.045.972/0001-68.
Objeto: contratação de empresas para aquisição peças e serviços de mão de obra para a manutenção e ajustes na transmissão da Retroescavadeira RD 406 Randon da Secretaria de Obras e Viação.
Valor total estimado: R$12.278,90 (doze mil duzentos e setenta e oito reais com noventa centavos)
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3000(226) Material de consumo
07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3900(227) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:B21BCCF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 13/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Pedro Ivanir Magro e Cia Ltda -ME,. CNPJ n° 92.505.494/0001-84.
Objeto: contratação de empresas para aquisição peças e serviços de mão de obra para manutenções dos poços artesianos da Linha Sartória e na Linha Rebelatto, interior do município.
Valor total estimado: R$ 33.759,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais).
Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:
07.03.17.511.704.2076.3.3.3.9.0.3000(284) – Material de consumo.
07.03.17.511.704.2076.3.3.3.9.0.3900(285) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:D06B0FB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº254-2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº06-2022
TRATAMENTO DIFERENCIADO/SIMPLIFICADO
OBJETO: Aquisição de veículo de passeio - Transporte de equipe (7 pessoas, 0 km). Aquisição de Equipamento e material permanente para unidade básica de saúde.
Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000792 – Proposta nº 11589.184000/1210-02.
Conforme especificação Anexo I Termo de Referência.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00hs DO DIA 25-02-2022
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13:00hs DO DIA 15-03-2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:05hs DO DIA 15-03-2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 13:10hs DIA 15-03-2022
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ, no seguinte endereço eletrônico: www.banrisul.com.br no Link **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 200 DIAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITARIO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM X DO EDITAL
TEMPO DE DISPUTA: TRÊS (03) MINUTOS, ACRESCIDO DO TEMPO ALEATÓRIO
TEMPO PARA INTENÇÃO DE RECURSO: VINTE (20) MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO DE DISPUTA.
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 08-2022
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:9E31165A

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE BUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 231/2022
Modalidade Pregão Nº 4/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 8/2022 que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo "Compra- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 8/2022, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
A presente Licitação visa à aquisição em forma de registro de preços parcelada de Bueiros com entrega de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras. Registro de Preços validade 9 meses, conforme consta no ANEXO I. A contratada deverá arcar com as responsabilidades de carga, transporte e descarga nos locais indicados pela secretaria de obras e bem como demais custos.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Terça-Feira, 15 de março de 2022, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico
licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 22/02/22

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 8-2022

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:3D9CF27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2022,** para contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação Asfáltica. Abertura para o dia **17 de março de 2022** às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 25 de fevereiro de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:EA09B59D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 080/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido de reclassificação da Sra. Lucimara da Cruz Silva;
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 053/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que nomeou a Sra. **LUCIMARA DA CRUZ SILVA**, *CPF nº ***.408.270-**, para o cargo de Servente*, tendo em vista aprovação em 5º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5E257E52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 023/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 23, de 23 de fevereiro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 5.591,56 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.676 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 5.591,56
Total..... R$ 5.591,56
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 11400000 - CRIANÇA FELIZ.
Total..... R$ 5.591,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:01EE7BA7

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 02/2022- CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 02/2022- CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL
Objeto: Aviso que a nenhuma empresa compareceu a este certame, consagrando-se Deserta a Tomada de Preços para execução da obra de Construção da Feira de Produtor do Município de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco/RS, 25 de fevereiro de 2022

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:A5E072A8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 03/2022- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 03/2022- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
Objeto: Aviso que a nenhuma empresa compareceu a este certame, consagrando-se Deserta a Tomada de Preços para execução da obra de perfuração e construção de poços tubulares profundos no do Município de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco/RS, 25 de fevereiro de 2022

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D7772E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto, contratação de empresa especializada para a realização de serviços de remendo de pista com CBUQ, incluindo fornecimento dos devidos materiais a serem utilizados na Estrada Bento Gonçalves, neste Município
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo **R$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), de serviços e **R$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais), de materiais.
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2E9968A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: a presente contratação tem como objeto, contratação de empresa especializada para a realização de serviços de remendo de pista com CBUQ, incluindo fornecimento dos devidos materiais a serem utilizados na Estrada Bento Gonçalves, neste Município
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo **R$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), de serviços e **R$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais), de materiais.

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8F0C3552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 02/2022

TOMADA DE PREÇO 02/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. NATALIO VIEIRA E LOTEAMENTO ELOIZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

COXILHA/RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:94E29370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS. **CONTRATADA:** RMB PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 29 ANOS DO MUNICIPIO COM ESTRUTURA DE SOM, LUZES, ILUMINAÇÃO E PALCO". CONFORME CONTRATO Nº 18/2022 E PROCESSO Nº 22/2022.
VALOR: 18.000,00
PRAZO: 19/03/2022

COXILHA/RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:3703F022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 18/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 18/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: RBM PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 29 ANOS DO MUNICÍPIO COM ESTRUTURA DE SOM, LUZES, ILUMINAÇÃO E PALCO.
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
INICIO: 25/02/2022 **VIGÊNCIA:** 19/03/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: ROGÉRIO PAULO TRASEL

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:3687CB1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS NOS DIAS 28/02/2022 E 01/03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, *DECRETA* Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Derrubadas, nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:79F5D96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/ 2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de Professora na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 11/02/2022 a 15/02/2022, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar (Magistério ou Graduação na área da Educação).
Comprovante de vacinação COVID-19.

Candidata convocada:

CLAUDIA DE LIMA – CPF Nº 013.345.600.56. 2ª COLOCADA

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:BC85BC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de Professora na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 14/02/2022 a 16/02/2022, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar (Magistério ou Graduação na área da Educação).
Comprovante de vacinação COVID-19.

Candidata convocada:

ANDRESSA DOCKHORN – CPF Nº 023.168.910-12. 3ª COLOCADA.

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:7A702314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de AGENTE EDUCACIONAL na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 15/02/2022 a 17/02/2022, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar (Magistério ou Graduação na área da Educação).
Comprovante de vacinação COVID-19.

Candidata convocada:

CLAUDIA APARECIDA PLUTA – CPF Nº 030.614.600-20. 3ª COLOCADA.

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 15/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:9F3C34E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2022

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013, N O M E I A, a Sra. **VERIDIANE CINARA MULLER**, brasileira, União Estável, CI 1078245402/SSP/RS, CPF nº 019.822.590.35, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Secretário, a partir de 07 de fevereiro de 2022, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com remuneração do Padrão 05 (cinco) do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:E0DBB339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E, ao Servidor Municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS,** no cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande, neste município, licença para tratamento de saúde no turno da tarde do dia 09/02/2022, bem como no período de 10/02/2022 a 17/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:7CAC2917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E, ao Servidor Municipal, **LEANDRO DUTRA,** no cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/02/2022 a 18/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:9387A4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E, a Servidora Municipal, **LETICIA ADAMSKI,** no cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/02/2022 a 24/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:7AA9CEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) dias de férias, a contar de 14/02/2022 a 19/02/2022, referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020.

Vinte e quatro (24) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos, conforme Portaria nº 332, de 05 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:ACB1EFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2022

REDUZ A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em atendimento ao requerimento do servidor, bem como parecer Jurídico em anexo, REDUZ, a carga horária de trabalho do servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, efetivo no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, passando de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2022, sem prejuízo da sua remuneração, em razão de seu filho Estevan Pleszevy Führ ter sido diagnosticado com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A carga horária reduzida deverá ser cumprida pelo servidor, no turno da manhã, junto ao Departamento de Controle Interno, junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:B774E79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2022

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR, A PEDIDO.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e conforme requerimento em anexo, E X O N E R A, a pedido, a Sra. **CLAUDIA APARECIDA PLUTA,** CPF nº 030.614.600-20, do Cargo de Conselheira Tutelar de Derrubadas, a contar de 15/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 14/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:5F9A8F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor municipal, **CARLINHOS BARBOSA,** no cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretario, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **15 (quinze) dias de férias,** a contar de 15/02/2022 a 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 13/09/2020 a 12/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14 de fevereiro de 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:8AB2A8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 148, DE 07 DE ABRIL DE 2020, QUE DESIGNA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E
Art. 1º - Revogar, a contar de 01/02/2022, a Portaria nº 148, de 07 de abril de 2020, que designa chefe do Departamento de Saúde Pública, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14 de fevereiro de 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:FA9DF330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2022

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,DESIGNA o Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, CRISTIANO CARVALHO, representante da Administração Municipal, como responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 1º de fevereiro de 2022, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 14 de fevereiro de 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:80B6B305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2022

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno/SMECD nº 005/2022, C O N V O C A, a Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 14 de fevereiro de 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:D566DF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/ 2022

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei

Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), R E M O V E o Servidor Público Municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS,** CPF nº 920.677.940-00, no cargo de motorista, da Secretraria Muncipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 24/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 14/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:AF4A3022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/ 2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E, ao Servidor Municipal, **ERNANI LEONHARDT,** no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 14/02/2022 a 23/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 14/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F0B37B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2022

CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E, à Servidora Municipal, **CARMEN DOS SANTOS RICHTER,** no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho Pedro Henrique Richter Bortolini, a contar de 15/02/2022 a 18/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 15/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:9102DED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos. C O N C E D E, a Servidora Municipal, **ANGÉLICA VARGAS DO ROSARIO,** no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/02/2022 a 25/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:BF4FA3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E, ao Servidor Municipal, **ARNO VALTER KOOP,** no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 16/02/2022 a 22/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:2809DB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E, ao Servidor Municipal, **HELCIO LUIZ RANNOW,** no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 10/02/2022 a 19/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F80A378C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo. C O N C E D E, a Servidora Municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI,** no cargo de técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/02/2022 a 11/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F677A0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.C O N C E D E, à Servidora Municipal, **CARMEN DOS SANTOS RICHTER,** no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/02/2022 a 27/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:31558765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora do Departamento de habitação, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 05 (cinco) dias de férias, a contar de 10/02/2022 a 14/02/2022, referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021.

Dezoito (18) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando 07 (sete) dias a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:740459FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, C O N C E D E, à servidora municipal, **RAQUEL RIGO RENNER,** serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, neste município, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 14/02/2022 a 15/03/2022, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:EE292B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022

NOMEIA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU PRIMEIRO PASSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e Memorando Interno/SMECD nº 011/2022, N O M E I A, a Professora Municipal**, ELISABETE CEGELSKI WEBLER,** CPF nº 935.060.310-15**,** para desempenhar a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo da sede, neste Município, a contar de 03/02/2022 a 31/12/2022, concedendo-lhe gratificação de Vice-Direção, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:C51C5015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2021

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E, ao Servidor Público Municipal, **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de fevereiro de 2022, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 10 de julho de 2017 a 10/02/2022, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de triênio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F9E716F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal em Exercício, comunica que retificou o edital da licitação modalidade Tomada n° 01/2022, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa, do ramo da construção civil, para construção de Deck elevado sobre lago e Pavilhão de Eventos junto ao Bosque Municipal. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 18/03/2022. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 25 de fevereiro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D0026DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 16/2022
Dispensa de licitação nº 06/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratada: **EVELISE BOTH ARQUITETURA E DESIGN EIRELLI**, CNPJ n.º **38.829.937/0001-47**.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DE CAIXA E MANUTENÇÃO DOS E-MAILS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:E6CE5EAF

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **14 de Março de 2022**, ás **14:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço, nº. 06/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site

do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 25 de Fevereiro de 2022

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:3F68887F

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **04 de Abril de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital Retificado de Concorrência Pública, nº. 01/2021**.

Da retificação: *Os itens 14.1, alínea "a1", 14.2 e 14.3,"g".*

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS, COM EXCLUSIVIDADE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, BEM COMO AS EXPRESSAS NA LEI Nº 8666/93.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 25 de Fevereiro de 2022.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:13F3B61E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- LUIZ CÉSAR THOMAS – CNPJ nº 26.184.320/0001-32 – Contrato Administrativo nº 070/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022 – Aquisição de materiais de informática para secretarias e departamentos – Valor R$ 3.525,60 – Assinatura: 28/02/2022.

- THAINA SCHUMACHER LTDA - CNPJ nº 22.491.067/0001-09 – Contrato Administrativo nº 071/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022 – Aquisição de materiais de informática para secretarias e departamentos – Valor R$ 3.283,20 – Assinatura: 28/02/2022.

- TMTECK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 43.290.272/0001-86 – Contrato Administrativo nº 072/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022 – Aquisição de materiais de informática para secretarias e departamentos – Valor R$ 4.247,40 – Assinatura: 28/02/2022.

- N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 03.145.819/0001-35 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Prorrogação de prazo passando para dia 18/03/2022 – Assinatura: 25/02/2022.

- VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA – CNPJ nº 22.783.106/0001-41 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Prorrogação de prazo passando para dia 10/03/2022 – Assinatura: 25/02/2022.

- PEMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA – CNPJ nº 90.966.391/0001-96 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 028/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 02/03/2022 – Assinatura: 11/02/2022.

- MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ nº 61.074.175/0001-38 – Termo Aditivo nº 003/2022 - Contrato Administrativo nº 037/2019 – Pregão Eletrônico nº 003/2019 – Prorrogação de prazo passando para 16/02/2023, exclusão de bem segurado – Assinatura: 14/02/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:79D2C940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 08/2022 para Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 11 de março de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022 para Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda das oficinas do CRAS. A abertura da licitação será às 09h do dia 15 de março de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:8E2D13E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 03/2022
Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para emissão de pareceres nas áreas de geologia e ambiental, estando assim especificado:

NR9 Assessoria ambiental Eireli - CNPJ nº 21.066.617/0001-80 – Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:6808570E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 126/2022

PROCESSO Nº 135/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 126/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **LAISA C RICHARDT ENGENHARIA** (CNPJ 43.879.818/0001-39), para **SERVIÇOS DE ENGENHARIA** no âmbito do **PAVICOM**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 25-02-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:27A6B8C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 60/2022, PROCESSO 3582/2022

CONTRATADA: **MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Aquisição emergencial de peças e mão de obra para trator de esteira Komatsu, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Valor total de R$ **31.733,75**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 21/02/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:3D70DAF9

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 65/2022, PROCESSO 3911/2022

CONTRATADAS: **CLARICE FÁTIMA PESSIN CORRÊA E ODILA PESSIN.** Locação do imóvel localizado na Av. Santo Dal Bosco, n.º 160, para o desenvolvimento das atividades da VISA, abrigando a Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e a Vigilância Epidemiológica/DST-AIDS. Valor total de R$ **192.287,40**. Fundamento Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 2202/2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:088F406B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Vivências e Práticas Corporais para as crianças da Educação Infantil das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos MDE. Recebimento e abertura: 17/03/2022 às 8:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 24 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:E786E38E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
PROCESSO Nº 36/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA E ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 15/03/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:81FA9278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DE ITENS PE 088/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021
OBJETO: A Diretora Administrativa da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, no uso da sua competência legal, considerando a avaliação da RT de Enfermagem desta Fundação, configurando divergência na descrição dos itens, o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos constantes nos autos do processo administrativo decide: revogar os itens 60 ao 64 do Pregão Eletrônico em Epígrafe.Os autos ficam franqueados aos interessados.
FUNDAMENTO: Com Fundamento Art. 49, *Caput* da Lei nº8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002
DATA DA DECISÃO: 23 de Fevereiro de 2022.

SILVIA NASCIMENTO
Diretora Administrativa
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:567AA8E5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de substituição de função renal em pacientes crônicos e em pacientes agudos portadores de insuficiência renal aguda através de hemodiálise, realização de punção de veia e passagem de cateter para hemodiálise, avaliações médicas em nefrologia em pacientes internados na FSPSCE e consultas a pacientes externos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Esteio, devendo atender minimamente às seguintes legislações relacionadas ao presente objeto.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que realizou o processo em epígrafe, onde a empresa Nefrocor Serviços em Nefrologia e Cardiologia Ltda, CNPJ 93.711.158/0001-50 será convocada para a assinatura do contrato.
Valor da consulta: R$ 73,44
Valor por sessão pacientes agudos/crônicos agudizados: R$ 810,00
Valor por sessão ambulatorial pacientes crônicos: Tabela SUS
Dotação orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00 / 4230 / 15.02.10.302.0005.2218
Vigência: 06 (seis) meses
Fundamento: Respalda-se no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93

SILVIA NASCIMENTO
Diretora Administrativa
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3EE18680

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para dieta.
CONTRATO Nº 50028/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
CONTRATADA: Eregold Comércio e Distribuição e Serviços Ltda.
CNPJ: 35.581.117/0001-90
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)
CONTRATO Nº 50029/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
CONTRATADA: Maria Consuelo Soares da Mata ME
CNPJ: 28.697.784/0001-78
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)
CONTRATO Nº 50030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022
CONTRATADA: Multisul Comércio e Distribuição Ltda.
CNPJ: 12.811.487/0001-71
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze)meses.
Data da assinatura: 22 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

SILVIA NASCIMENTO
Diretora Geral Interina
Portaria nº 972/2022
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3D7C5677

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.052 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Acresce tabela de vencimentos do cargo de Professor de Educação Infantil com carga horária de 24h ao Anexo I da Lei Municipal nº 7013, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul e altera a Lei Municipal nº 8.020, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o quadro de cargos e empregos públicos que compõem a carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Esteio e altera a Lei Municipal nº 7013, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:89CB8AEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.051 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:1AC79BBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.053 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:49B3E767

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.054 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3CB0BC4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.055 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.930, de 29 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A732F81E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.056 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CFFD297B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.057 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:59E472C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.058 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B3D637B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.059 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6E8ACDEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.060 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:992F78C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.198 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1EA83A18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.199 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1EC0FA31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.200 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E461CD04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.201 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8F3D3AAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.202 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9BC40C71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.203 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DAFAC26D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.204 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7CA541F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.205, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o remanejamento de Agentes Comunitários de Saúde, em conformidade com o §5º do art 6º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0223FBA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº7.206 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 6.808 de 31 de dezembro de 2020, que Consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:7A8B0D89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1520/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Diego de Fraga Ribas, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº30162, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02.02.2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE21B141

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1521/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Bianca Barella da Silva, Advogado, Estatutário, matrícula 30038, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Carolina Weber Dias, Procurador Geral, matrícula nº 6949, CCS Estatutário, no período de férias de 02.03.2022 a 18.03.2022, atuando como Procuradora Geral Interina.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:12BE73F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1522/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ederson Joao Carolino, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30161, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02.02.2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD78F951

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1523/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Balczareki, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30154, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02.02.2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:047E7219

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1524/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Emerson Souza Carello, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº30156, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01.02.2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:993241BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2022)
Contratada: EDUARDO SONIR MACHADO ME
CNPJ Nº: 33.421.689/0001-87
Registro de Preços para Locação, Montagem e Desmontagem de Toldos – SMCEL

Assinatura: 18/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:4410FE77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1526/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Raubach Garcia Lucas, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 41152, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1136/2022, no período de 14/02/2022 até 16/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7F1E1D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1527/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Raubach Garcia Lucas, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 41152, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1136/2022, no período de 21/02/2022 até 21/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F0EBCC50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1528/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gisele Maria de Fontinele Machado Basso, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47107, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1158/2022, no período de 18/02/2022 até 18/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F8C18B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1529/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Petrucci Dudek, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31160, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0452/2022, no período de 18/02/2022 até 18/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7F7E95D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1530/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Edson Rodrigues dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50437, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1228/2022, no período de 22/02/2022 até 25/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB643D2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1531/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora Krey, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31577, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C9E1062

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1532/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Muriel Susan Matheus, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 50699, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C8B7699

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1533/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenara Rita das Neves Negruni, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46596, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/2022 até 17/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D044713A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1534/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilene de Oliveira Martinez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40370, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/02/2022 até 19/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5ACF979

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1535/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edgar Eli Steinbruck, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº 50182, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F2E30C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1536/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Silvana de Souza Chagas, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3529, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0399/2022, no período de 15/02/2022 até 21/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A04DB364

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1537/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graice Borges de Nogueira, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7322, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1159/2022, no dia 11/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6DC330BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1538/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Airton Marcos Mroginski, Motorista, Estatutário, matrícula nº30721, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0942/2022, no período de 15/02/2022 até 18/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:31684189

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1539/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natalia Lauana Escobar da Rosa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31194, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F2B6D46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1540/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Garcia Barbosa, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31561, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E39F04BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1541/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wagner Rodrigues da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40297, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:048EE699

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1542/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Souza, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n° 3871, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:582C2605

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1543/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza Razia Moskfiak, Servente Escolar, matrícula nº 7405, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/02/2022 até 09/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BF918F94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1544/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonardo Dala Santa Mota, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 50691, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34FC5565

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1545/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Henrique da Silva Benites, Vigia, Estatutário, matrícula nº 30058, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:29D68A84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1546/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maristela de Medeiros, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 4664, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/02/2022 a 18/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD925270

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1547/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Tamires Silva de Matos, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31557, o período de férias, a partir de 02/03/2022, ficando 04 (quatro) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:00DB0264

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 193/2021)
Contratada: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI
CNPJ Nº: 01.651.522/0001-16

Registro de Preços para Locação de Banheiros Químicos – GP

Assinatura: 25/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:D151B9E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 025/2022
PROCESSO n° 725/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ADMISSIONAIS E EMISSÃO DE ASO - MÉDICO DO TRABALHO - SMGG,** no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 855/2022,** emitida em favor de **QUALI SERVICE - QUALIDADE EM SAÚDE EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.508.702/0001-20.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9129471F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1548/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8002/2021, no período de 21/02/2022 a 22/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:469647CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1549/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neusa Marilde da Silva, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46041, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F04A6251

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1550/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Fernandes Rodrigues, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula n°30438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7E7BA42E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1551/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CC2BE426

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1552/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Moraes da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30634, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F7B44F6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1553/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adolfo Fabiano Klein Dangelo, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3547, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/02/2022 até 11/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:032312E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1554/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, matrícula n°3998, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/02/2022 até 16/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F43CB9AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1555/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neuza Machado de Araujo Silva, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31203, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/02/2022 até 11/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F26518C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1556/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:90EC7730

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1557/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Flavia de Miranda Campos, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7794, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B869C045

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1558/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Garcia, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:01DDC4BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1559/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adão Luis Reis Amado, Servente, Estatutário, matrícula nº 30486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, de 21/02/2022 até 22/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FED23FC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1560/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Matheus da Silveira Schmidt, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31619, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/02/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:83CF6A32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1561/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Lidiane Zilli de Azeredo, matrícula nº 7797, como Fiscal de Contrato Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e designar a servidora Raquel Marques Nunes, matrícula nº 7831, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionado:
- Contrato nº 026/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Quali Service - Qualidade em Saúde Empresarial LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames admissionais e emissão de ASO - médico do trabalho - SMGG, vinculado à Dispensa de Licitação nº 025/2022, oriunda do processo administrativo nº 725/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2400D869

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1562/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thainara Rodrigues de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº3506, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8CAB7FBF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1563/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Dantur Batista Chaves, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3604, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/02/2022 e no período de 21/02/2022 até 22/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2949C194

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1564/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Zilah Perin Walter, Professor de Series Iniciais, 20 h, Estatutário, matrícula nº 40109, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/02/2022 até 24/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3ACDD389

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1565/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciane Boeno da Gama, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41117, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1192/2022, no período de 18/02/2022 até 20/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:031A8B45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1566/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Gonçalves Ramos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47487, licença por incapacidade temporária para o trabalho, de 14/02/2022 até 23/02/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FCBE62D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1567/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR Maria Lucia Castilhos dos Reis, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 3105 , licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8007/2021, no dia 21/02/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3CBACE0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1568/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aniele Silva dos Santos Azevedo, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47140 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/02/2022 até 19/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5110FCC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1569/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila Fonseca Medeiros, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41786, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/02/2022 até 16/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B4975F33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1570/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Estela Maris Barbosa Caetano, Contínuo, Estatutário, matrícula n° 7140, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/02/2022 até 21/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5EF9B8F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1571/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio da Silveira Martins, Professor de Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47039, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 até 22/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:570A130E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1572/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catia Athaides Meira Rocha, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31158, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/02/2022 até 27/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DEBD5ECD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1573/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael Ramos Cioquetta, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46812, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2022 até 25/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:32C8F3EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1574/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 até 26/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BA5F66C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1575/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0555/2022, no período de 07/02/2022 até 09/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6AA142A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1576/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wagner Rodrigues da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40297, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1541/2022, no período de 21/02/2022 até 23/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDF1289B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1577/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Andreia Pinheiro Forte, Assessor de Governo (CC-3), CC Estatutário, matrícula nº 6981, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14.02.2022, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D2AA43B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1578/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Baumart, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40387, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/02/2022 até 27/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C8C90AB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1579/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Elisabet Thewes Wagner, Servente, Estatutário, matrícula nº 3337, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 até 23/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4200D358

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1580/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Cardoso Ballejo, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47236, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/02/2022 até 24/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:46FD327C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1581/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7992/2021, no dia 22/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21D0EE56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1582/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenice Pinto de França, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31541, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2022 até 25/02/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C45AD45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1583/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tatiane Silvia Duarte Alves Dias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31480, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1225/2022, no período de 24/02/2022 até 25/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E0892840

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1584/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1556/2022, no período de 20/02/2022 até 23/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E15E3DC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1585/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Oliveira Neto da Rosa, Professor Área I 20H, matrícula nº 47482, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/02/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:35C8433B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1586/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Oliveira Neto da Rosa, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41178, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/02/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:29FAE571

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1587/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 24/02/2022, o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme prevê o artigo 6º da Lei Municipal nº 4452/2007 e artigo 3º da Lei Municipal nº 5267/2011, substituindo o 4° titular e o 4° suplente dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, ficando assim a representação:

Representantes do Prefeito Municipal:
1º Titular: Euclides Jorge de Castro – mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
1º Suplente: Cristina Silva Schmitz – mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
2º Titular: Cláudio Luciano Dusik – mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
2º Suplente: Tatiana Kirchhof Machaski – mandato de 26/04/2021 à 31/05/2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:
1º Titular: Cristiane Gomes – mandato de 26/04/2021 à 31/05/2022;
1º Suplente: Ivana Eliza Ferreira - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
2º Titular: Dirce Hechler Herbertz - mandato de 20/08/2021 até 31/05/2022;
2º Suplente: Daniane Santos Miguel Machado – mandato de 20/08/2021 até 20/08/2024;
3º Titular: João Guilherme Ritter Kupka - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
3º Suplente: Aline Bernardi Capriolli - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
4º Titular: Guilherme Garcia Sumariva - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
4º Suplente: Tania Georg Florao Belmonte - mandato de 27/05/2021 à 27/05/2024.

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Esteio – SISME:
1º Titular: Silvia Maria Heissler - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
1º Suplente: Jaqueline Pereira - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
2º Titular: Graziela Oliveira Neto da Rosa - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
2º Suplente: Arthur Felipe Kinzel Fauth - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022.

Representante de Pais de Alunos do Ensino Fundamental:
Titular: Suane Siqueira Luca - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024;
Suplente: Deise Poeta - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024.

Representante de Pais de Alunos da Educação Infantil:
Titular: Rebeca da Silva Ramos Lara - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024;
Suplente: Celone Pietroski - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024.

Representante dos Diretores, Supervisores Escolares ou Orientadores Educacionais das Escolas Municipais:
Titular: Cíntia Cruz da Costa - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
Suplente: Loraine Albring - mandato de 27/09/2021 à 31/05/2021.

Representante das Instituições Privadas de Educação Infantil:
Titular: Alessandra de Vargas - mandato de 21/06/2018 à 30/06/2022;
Suplente: Adriana Kovalezik Manera - mandato de 21/06/2018 à 30/06/2022.
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Esteio:
Titular: Janaína Tenn-Pass - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
Suplente: Quele Cristina Freitag Massena - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024.
Representante da instituição Escola Estadual Padre Réus:
Titular: Ana Maria Tavares da Silveira - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
Suplente: Ana Paula da Silva Silveira Figliero - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1FE9F506

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 11/2021
Processo Nº 6234/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da licitação em epígrafe: **INABILITADA** a empresa **GARCIA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** por não ter apresentado a **INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA** junto ao Conselho Regional de Medicina da sede do licitante, com a indicação do responsável técnico. **HABILITADA** a empresa **MEDIZIN GESTÃO EM SAÚDE LTDA.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso desta decisão. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:463C33CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1588/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 24/02/2022, a servidora Monica Gomes Marins, matrícula nº 4544, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Gabinete do Prefeito, abaixo relacionados:

- Contrato nº 2019/188, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio LTDA , que tem por objeto a aquisição de licenças de uso de software Adobe (Creative Cloud) - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 2019/97, oriundo do processo administrativo nº 6817/2018.

- Contrato nº 9912355318/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que tem por objeto contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Esteio, pelo período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais, vinculado à Dispensa de Licitação nº 090/2020, oriundo do processo administrativo nº 2908/2020.

- Contrato nº 2021/076, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Citycar Aluguel de Veículos SA, que tem por objeto Locação de veículo sem motorista, tipo Sedan executivo para cumprimento de agendas externas - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, oriundo do processo administrativo nº 1922/2020.

- Contrato nº 096/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressoras multifuncionais para uso no Gabinete do Prefeito e Diretoria de Comunicação - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:74DCEADC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1589/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 24/02/2022, a servidora Monica Gomes Marins, matrícula nº 4544, como Fiscal de Contratos Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Gabinete do Prefeito, abaixo relacionados:

- Contrato nº 2017/245, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, que tem por objeto o serviço de fornecimento de cartão de combustível (cartão eletrônico), vinculado ao Pregão Presencial n° 21/2017, oriunda do processo administrativo nº 11373/2017.

- Contrato nº 004/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMGG/TIC, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2017, oriundo do processo administrativo nº 9712/2017.
- Contrato nº 2021/001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada WEBNETS SOLUÇÕES EIRELLI ME, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento sotware (aplicativo), contemplando implantação, hospedagem, parametrização, treinamento e suporte técnico, para atendimento de ocorrências - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 152/2020, oriundo do processo administrativo nº 5499/2020.

- Contrato nº 082/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressora multifuncional para uso Gabinete do Prefeito - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A81A5349

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1590/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 24.02.2022, a Comissão Organizadora do Programa Municipal de Qualificação Docente, substituindo a representante do Gabinete do Prefeito, conforme segue:

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:
Cristiane Gomes
Nicole Francisquine de Mattos Lourenço

II. Um representante da Secretaria Municipal de Governança e Gestão – SMGG:
Raquel Marques Nunes

III. Um representante do Gabinete do Prefeito – GP:
Monica Gomes Marins

IV. Um representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
Cláudio Luciano Dusik

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A7F04AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1591/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 24/02/2022, o Comitê Gestor de Proteção de Dados, de acordo com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), substituindo a servidora Cristina Silva Schmitz pela servidora Monica Gomes Marins, conforme segue:

- Fabiula Thomazini;
- Simone Cristine Iurinic da Costa;
- Lucas Kaua Dias da Cunha;
- Sandro Rogerio da Silva;
- Guilherme Garcia Sumariva;
- Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira;
- Wagner Gusmao Montana;
- Guilherme Ventura Pereira Rockenback;
- Monica Gomes Marins;
- Daniel Heitor Gaiewski;
- Jussara Magri Machado;
- Cassiane Negreiros Cardoso;
- Cassio dos Santos Moreira.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:767710A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1525/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marina Silva Ferreira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47276, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 até 25/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C75D1B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:
Processo nº: 34/21
Autuado: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/0848-77
Data da Autuação: 02/12/2021
Localidade: Rua Di Cavalcanti, nº 254 – CEP: 93.290-380 – ESTEIO/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 8º da Lei Federal 6.259/75 c/c Artigo 4º, Inciso IV e Artigo 5º da RDC 377/20, tipificado pelo Artigo 10º, Incisos VI e VIII da Lei Federal 6.437/77.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso fica mantida a penalidade aplicada pelo Assessor da Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 17/01/2022
Penalidade Imposta: Multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:444FAFB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
CONTRATO Nº 036/2022
O Município de Fagundes Varela torna públicoa Contratação da empresa**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE VERANÓPOLIS – APAE-RS,**inscrita no CNPJ nº 98.675.598/0001-13,deprestação de serviço de atendimentos clínicos e pedagógicos para pacientes portadores de deficiência física e/ou mental, realizado por equipe multiprofissional de acordo com a demanda de cada paciente, nas áreas de neurologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, pedagogia, oficinas, entre outras.Valor:RR 417,78 por aluno/mês. Prazo: 12 meses, a contar de 1º de março de 2022. O mesmo se encontra publicadono sitewww.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 25 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:26EFF499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
CONTRATO Nº 037/2022
O Município de Fagundes Varela torna público a Contratação da empresa RECICLAGEM SERRANA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.793.462/0001-06, de Contratação de empresa responsável para a prestação de serviços de coleta orgânica e seletiva, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares do município de Fagundes Varela/RS. Valor mensal: **R$ 21.374,71**. Prazo: 12 meses, a contar de 1º de março de 2022. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 25 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:7EA1783C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RERATIFICAÇÃO DOS EDITAIS 002/003/2022
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Conforme Publicado nos órgão de imprensa oficiais no dia 18/01/2022, referente ao PROCESSO Nº017/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº002/2022.
Onde se lê: contrato de repasse nº912629/2021. Leia-se: contrato de repasse nº912935/2021/MDR/CAIXA.
Conforme Publicado nos órgãos de imprensa oficiais no dia 18/01/2022, referente ao PROCESSO Nº018/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº003/2022.
Onde se lê: contrato de repasse nº912935/2021. Leia-se: contrato de repasse nº912629/2021/MDR/CAIXA.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:67E4E31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº028-2022 JOSE EDURADO ESTERES TONIAZZO MEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº028-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO MEI
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento, acompanhamento e realização de aulas/oficinas de esportes, na modalidade futebol de campo, para crianças com idades de 06 à 17 anos, de ambos os sexos, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme cronograma e projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme proposta.
Vinculação: Processo de dispensa de licitaçãonº017/2022.
Vigência:22/02/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:54.000,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C3E63D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas especializadas na montagem e/ou distribuição de CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES EM VULNERABILIDADE (BEA) Lei N° 1025/2001, composta por produtos de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, que serão distribuídas para pessoas carentes (famílias/idosos em vulnerabilidade do município), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas dia **14/03/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 02 de março de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:71E646FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA OBTER INFORMAÇÕES QUE IRÃO GERAR DADOS, INDICADORES E ÍNDICES CONFIÁVEIS À MODELAGEM OPERACIONAL FINANCEIRA, ECONÔMICA E TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (TERMO DE REFERÊNCIA) PARA CONCESSÃO DE NOVA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE GLORINHA-RS, necessários para a execução dos serviços de transporte para município. Abertura das propostas dia **14/03/2022** às **10h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 02 de março de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:A20BF5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de TRATOR AGRÍCOLA NOVO E ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, PROVENIENTE DO CONVÊNIO/MDR N° 011054/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N° 912534/2021, que entre si celebram a união, por intermédio do ministério do desenvolvimento regional e o município de Glorinha/RS, para atender as necessidades da prefeitura municipal, através da Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura. Abertura das propostas dia **14/03/2022** às **13h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 02 de março de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:A400C913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2186/2022

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, conforme autorização na Lei Municipal n° 2186/2022, com resultado homologado pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 01/2019 – Educação, conforme segue:

Cargo: Especialista em Educação – Orientador Educacional		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1302874	DAIANE DOS SANTOS BETTIOL	9º

Glorinha, 02 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:A8C8EEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2186/2022

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, conforme autorização na Lei Municipal n° 2186/2022, com resultado

homologado pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 01/2019 – Educação, conforme segue:

Cargo: Atendente de Educação		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1305110	JORDANNA ALMEIDA MORAES	13º

Glorinha, 02 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:40D28E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 016/2021

O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 01/2019 – Educação e com resultados homologados pelo Edital nº 14/2019 – Educação, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente edital ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, por telefone ou e-mail, junto ao Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1036/2008, 1037/2008 e 1.504/2013 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivos Planos de Carreira.
O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.5 do capítulo XI do Edital de Concurso n° 01/2019 – Educação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Inscrição**	**Colocação**
KAREN BETTIM OLIVEIRA	1306262	21º

Glorinha, 02 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:271D6000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°003/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a abertura da licitação nº 003/2022, na modalidade Concorrência, objetivando selecionar empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução das obras de pavimentação, microdrenagem e sinalização da Rua Waldomiro Rodrigues, entre as Ruas Dr. Francisco Manuel Rodrigues e Francisco Azeredo Coutinho, no Município de Guaíba/RS, referente ao Contrato de Repasse nº 895229/2019 MDR/Caixa, conforme descrição no Projeto Básico de Engenharia. Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e proposta às 14h00min do dia 05/04/2022 na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:3305B10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°004/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a abertura da licitação nº 004/2022, na modalidade Concorrência, objetivando a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução das obras de pavimentação, microdrenagem e sinalização da Rua 8 No Bairro Cohab – Guaíba/RS entre as Av. Lupcinio Rodrigues e a Rua 06, neste município, referente ao Contrato de Repasse nº 891776/2019 MDR/Caixa, conforme descrição no Projeto Básico de Engenharia. Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e proposta às 16h00min do dia 05/04/2022 na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F9607F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO FINAL DISPENSA N°008/2022 - CONTRATO N°015/2022

Extrato Dispensa de Licitação por Emergência n°008/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°008/2022** para a contratação de entidade jurídica para a prestação de serviços médicos clínico geral e médicos de saúde da família para atuarem em unidades básicas de saúde (UBS), estratégias de saúde da família (ESF), centros de atenção psicossocial (CAPS), e Unidade Policlínica especializada, sendo vencedora a empresa: **RELATIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ N°26.247.781/0001-07, **CONTRATO N° 015/2022**, com o valor unitário por hora médica de R$127,00 (cento e vinte e sete reais) e valor global final de R$ 1.487.424,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:57AABAD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
CONTRATADA: **DANUBIA PALLAORO SOARES**
CNPJ: 34.407.301/0001-56
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAPAS DE TALÃO DE PRODUTOR E SEPARADORES DE TALÃO QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
VALOR: R$ 6.360,00
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 28 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:1646673C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
CONTRATADA: **J J PINHEIRO**
CNPJ: 95.124.632/0001-73
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NO MOTOR E NA EMBREAGEM DO ÔNIBUS ESCOLAR IVR-3I27.
VALOR: R$ 7.950,00
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 28 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:04A7F625

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
CONTRATADA: **J J PINHEIRO**
CNPJ: 95.124.632/0001-73
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA EMBREAGEM, CAIXA E ROLAMENTOS DO ÔNIBUS ESCOLAR IUV 5301.
VALOR: R$ 9.891,00
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 28 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:D8A2CC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar conserto do veículo Sprint, ano 2017, marca Mercedes-Benz, Modelo 415, cor branca, Placa IXX6302, Chassi 8AC906635JE134200, Motor 651955W0065810, da Secretaria Municipal De Saúde. **ABERTURA:** Dia 21/03/2022 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá**. INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:E8D497F3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
OBJETO: Aquisição de brita, pó de brita, areia média e cimento para manutenção das vias asfálticas do perímetro urbano do Município e demais reparos necessários. **ABERTURA:** Dia 22/03/2022 às 9 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá**. INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:5244D7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 035/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.544/2022, por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
DAIANE PIMENTEL DA SILVA	Monitor de Escola	8º Lugar	Edital de homolog. 013/2022

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:3F589CFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 118/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, à servidora municipal **Cristina Leticia Rugini**, matrícula nº 3690-0, conforme atestado emitido pelo médico Dr. Walter Richard Nehls, CREMERS n° 17707, a ser suportada pelo município, a partir de 23/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 23/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:FC2D55E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2022: Contrato Administrativo n.º 21/2022; Pregão Presencial n.º 05/2022; Contratada: **HM COMUNICAÇÃO LTDA-ME (CNPJ: 40939295/0001-80)**; Objeto: Prestação de serviços de assessoria ao setor de imprensa e comunicação do Município de Ibiraiaras, conforme especificações e estipulações constantes no termo de referência, anexo VIII do Edital do Pregão 05/2022; Valor mensal: **R$ 7.886,00** (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais); Valor Total Anual: **R$ 94.632,00** (noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais) Data de assinatura: 25/02/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C59930C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 034-2021 IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA
CNPJ 17.731.280/0001-00
Vinculado a Tomada de Preços 003-2021
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 02 de março de 2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até a data de 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:24291D8C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 016/2022.

Processo 024-22 - Dispensa 011-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Reobote Engenharia Eireli
Objeto: Prestação de serviços de responsabilidade técnica junto ao aterro sanitário situado na localidade de linha Duas, e de compactação dos resíduos sólidos.
Prazo: 180 dias.
Valor mensal: R$ 22.000,00

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:629AC658

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 002-2022.

Edital de Chamamento nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JOSÉ SADI DEPELLEGRINS.
Objeto e valor: Prestação de serviços de pintura R$ 13,28m2, pedreiro chapisco R$ 5,96m2, pedreiro colocação de blocos alvenaria R$ 72,59, pedreiro colocação de piso R$ 39,58m2, pedreiro reboco R$ 27,34m2, servente chapisco R$ 2,98m2, servente colocação de blocos alvenaria R$ 36,29m2, servente colocação de piso R$ 19,75m2, auxiliar de serviços gerais R$ 16,71 hora/trabalhada, revolvimento e limpeza manual de solo R$ 1,55m2, Limpeza manual de terreno com enxada R$ 2,47m2, plantio de grama R$ 17,80m2 e jardineiro R$ 18,54 hora/trabalhada.
Prazo:24/02/2022 a 28/02/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B192A83E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 003-2022.

Edital de Chamamento nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ARONI OLIVEIRA DE SOUZA.
Objeto e valor: Prestação de serviços de pintura R$ 13,28m2, encanador R$ 19,50 hora/trabalhada, revolvimento e limpeza manual de solo R$ 1,55m2, plantio de grama R$ 17,80m2 e jardineiro R$ 18,54 hora/trabalhada.
Prazo:24/02/2022 a 28/02/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:07BA1CD5

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 004-2022.

Edital de Chamamento nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: FÁTIMA CRISTINA BATISTA.

Objeto e valor: Prestação de serviços de pintura R$ 13,28m2, auxiliar de serviços gerais R$ 16,71 hora/trabalhada, revolvimento e limpeza manual de solo R$ 1,55m2, Limpeza manual de terreno com enxada R$ 2,47m2, plantio de grama R$ 17,80m2 e jardineiro R$ 18,54 hora/trabalhada.
Prazo:24/02/2022 a 28/02/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:31159F7C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 005-2022.

Edital de Chamamento nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: DAVID BENDER.
Objeto e valor: Prestação de serviços de pintura R$ 13,28m2, pedreiro chapisco R$ 5,96m2, pedreiro colocação de blocos alvenaria R$ 72,59, pedreiro colocação de piso R$ 39,58m2, servente chapisco R$ 2,98m2, eletricista R$ 20,48 h/trabalhada, carpinteiro R$ 18,97 pela h/trabalhada, encanador R$ 19,25 h/trabalhada, auxiliar de serviços gerais R$ 16,71 hora/trabalhada, revolvimento e limpeza manual de solo R$ 1,55m2, limpeza manual de terreno com enxada R$ 2,47m2, plantio de grama R$ 17,80m2 e jardineiro R$ 18,54 hora/trabalhada.
Prazo:24/02/2022 a 28/02/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3E4E0617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12779/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Nara Lisiane Silveira.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **NARA LISIANE SILVEIRA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender convênio com a APAE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D35B22F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12780/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas para a professora Lucia Elisabeth Fagundes dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCIA ELISABETH FAGUNDES DOS SANTOS**, faixa A, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender convênio com a APAE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0D7993E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12781/22

Prorroga permuta da professora municipal Gislaine Bonfanti da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência, através de permuta, a professora municipal **GISLAINE BONFANTI DA SILVA**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual MAGALI SCHOLZE PIEZENTINI, RT 20horas semanais, Nível 6, Triênio 2, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, no período de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Decreto Estadual Nº 56.276/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B72868ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12782/22

Prorroga permuta da professora municipal Elisabeth Budke.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência, através de permuta, da professora municipal **ELISABETH BUDKE**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS, RT 20horas semanais, Nível 5, Classe A,Triênio 2, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, no período de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Decreto Estadual nº 56.276/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:27875095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12783/22

Permuta professora municipal Silvane Cristine Scholz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDE, através de permuta, a professora municipal **SILVANE CRISTINE SCHOLZ**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual LIA MARA RODRIGUES, RT 20horas semanais, Nível 6, Classe B, em exercício na Secretaria Municipal de Educação de Ibirubá no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31de dezembro de 2022, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8C38245B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12784/22

Cede a Professora Municipal - Tatiane Fontana Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **TATIANE FONTANA OLIVEIRA**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto ao Conselho Municipal de Educação, conforme artigo 22, § 1º e § 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B0A139C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12785/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Sandra Cristina Klesener Krauspenhaar.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SANDRA CRISTINA KLESENER KRAUSPENHAAR**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D428F024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12786/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ (APAE), PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CEDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PROVER PROMOVER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá (APAE)**, **Processo nº 017-2020 (**Acordo de Cooperação), Dispensa de Chamamento Público nº 005/2020, os seguintes Servidores:
Vanderlei Rodrigues – Orientador Pedagógico, que presidirá a Comissão;
Lia Mara Rodrigues - Coordenadora do Departamento de Educação Municipal;
Maria Cristina Veiga Brignoni – Coordenadora pedagógica do ensino Fundamental.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto a execução do projeto de **cedência de profissionais da área de educação, com o intuito de prover promover as atividades educacionais da escola especial Franz Hümmler**.
Art. 3º São atribuições do Gestor e da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Cooperação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2F558D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12787/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Gizelle Lopes Martins Ahlert.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **GIZELLE LOPES MARTINS AHLERT**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0380D206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12788/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para o professor Horácio Domingos Vizzoto Gomes.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para o professor **HORÁCIO DOMINGOS VIZZOTO GOMES**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para Informática EJA e Educação Física.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D6D49F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12789/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Elisandra Bólico Filimberti.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, Ensino Religioso e Filosofia.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C679E35A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12790/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Tatiane Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE PREDIGER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, História.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:087CBBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12791/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Tatiana Gaier Ebbing.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANA GAIER EBBING**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, Geografia.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D960526E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12792/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Monaliza Dourado Fiuza Wilges.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MONALIZA DOURADO FIUZA WILGES**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, Atendimento AEE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E985D618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12793/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Silvana Annastácio Klein.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SILVANA ANNASTÁCIO KLEIN**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, Inglês.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E804A012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12794/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Ciredia Pompeu Sperling.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CIREDIA POMPEU SPERLING**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, Itinerancia Séries Inicias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FF19DAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12795/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Elisiane Altmayer Kurz.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ELISIANE ALTMAYER KURZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para trabalhar nos assessoramentos pedagógicos da escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7DE51494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12796/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Gislaine Bonfanti da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **GISLAINE BONFANTI DA SILVA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 08 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para trabalhar nos assessoramentos pedagógicos da escola municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BDA0C703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12797/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Sheila Krammes Vogel.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SHEILA KRAMMES VOGEL**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe nas séries iniciais na Escola Alfredo Brenner e laboratório de aprendizagem na Escola Hermany.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:740DEED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12798/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Ivanisa Coreti Lenz.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **IVANISA CORETI LENZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para desenvolver projetos e pesquisas junto ao Museu Theobaldo Becker.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8092B268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12799/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Oneide Neuland.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º076/2021, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **ONEIDE NEULAND**, matrícula n.º312/01, a contar de 12 de novembro de 2021, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Primário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E04F5B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12800/22

Revoga o contrato de Daniel Guilherme Giacomolli, como Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.954/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o contrato de **DANIEL GUILHERME GIACOMOLLI,** para a vaga de **MOTORISTA,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.954/21, a contar de 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:70AA5D74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12802/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Denise Cristina de Souza Kunz.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DENISE CRISTINA DE SOUZA KUNZ**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender demanda de planejamento e organização do ano letivo nas Escolas de Educação Infantil e Creches, Creche Por do Sol
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:59F34229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12803/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Franciane Junges.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **FRANCIANE JUNGES**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender demanda de planejamento e organização do ano letivo nas Escolas de Educação Infantil e Creches, Creche Por do Sol
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A9532300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12804/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Lucinda Marangon Sand.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCINDA MARANGON SAND**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender assessoramento Pedagógico na EMEI Planalto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7BB4B214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12805/22

Lotar o servidor Cassio Antonio Martins, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **CASSIO ANTONIO MARTINS,** motorista, a contar de 18 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - Conceder, a título indenizatório, o equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o subsídio básico NB III, conforme art. 16, da Lei Complementar n.º 003/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 120/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4542C2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12807/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO ACONCHEGO, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO "QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE", COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS PARA USO DA INSTITUIÇÃO, MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA APLICAÇÃO PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, Processo nº 020-2022, Dispensa de Chamamento Público nº 008-2022, os seguintes servidores:
Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;
Mirian Andréia de Moura Wandscher – Assessora, que presidirá a Comissão;.
Elsa Cristina de Souza Kreling – Coordenadora da Habitação; e,
Joice Binsfeld – Assistente Social.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE", com o objetivo de proporcionar a realização de melhorias estruturais para uso da instituição, com repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FUMPI, para aplicação pela entidade.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 21 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3B31F1EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12808/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO ACONCHEGO, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO "ACOLHIDA NA MELHOR IDADE", COM O OBJETIVO DE PROPORCIO-NAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA APLICAÇÃO PELA ENTIDADE**.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, Processo nº 021-2022, Dispensa de Chamamento Público nº 009-2022, os seguintes servidores:
Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;
Mirian Andréia de Moura Wandscher – Assessora, que presidirá a Comissão;.
Elsa Cristina de Souza Kreling – Coordenadora da Habitação; e,
Joice Binsfeld – Assistente Social.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "Acolhida na Melhor Idade", com o objetivo de proporcionar a contratação de empresa prestadora de serviços de Assistência Social, com repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FUMPI, para aplicação pela entidade.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 21 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2FAF6E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12809/22

Revoga o contrato de Suzani Silveira do Amaral, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 485/2022;

R E S O L V E
Art. 1º -Revoga o contrato de **SUZANI SILVEIRA DO AMARAL,** a contar de 01 de março de 2022, da vaga de **AGENTE EDUCACIONAL,** conforme Portaria n.º 12.695/2022, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BEDB8CE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12811/22

Concede Licença Interesse para a servidora Alessandra Souza da Motta.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo n.º 009/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, para a servidora **ALESSANDRA SOUZA DA MOTTA**, Professora de Educação Física, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2022, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EDEB796E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12812/22

Prorroga contrato de Mônica Dayane Lammers, como Médica - 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MÔNICA DAYANE LAMMERS,** realizado através da Portaria n.º 12.628/2021, para a vaga temporária de **MÉDICA – 40horas,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020 e suas alterações, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:30F5185F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12813/22

Prorroga prazo do contrato de Vangler Rodrigues Feil, como Técnico de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo do **c**ontrato realizado mediante Portaria n.º 12.718/22, de **VANGLER RODRIGUES FEIL,** para a vaga temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2E820A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço de contratação de empresa para fornecimento de areia para aterro sem frete, pó de pedra- com frete; e , saibro peneirado- com frete. Abertura: 14/03/2022, às 09:00horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:86079210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 10.000,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2260 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
3.3.90.14.00.00.00.00 0031 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 10.000,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	**R$ 10.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2260 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
3.1.90.13.00.00.00.00 0031 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 10.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:23350388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA 01/2022– POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2022 /RPPS- INDEPENDÊNCIA-RS

Objeto: Em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, reuniram-se os membros do Colegiado Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Independência e do Comitê de Investimentos para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos para viger no exercício de 2022. Em atendimento à Portaria MPS 204/2008 e alterações posteriores, esta Política foi apreciada e aprovada dentro do prazo estabelecido, sendo publicada na íntegra no site www.independencia.rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Independência.
Independência, 25 de fevereiro de 2022.

Unidade Gestora do RPPS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3079C2FA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: **Querência Engenharia e Imóveis ltda, CNPJ Nº 20.733.246/00001-80**
OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em vias públicas.

Com base na licitação modalidade Tomada de preço nº 08/2021, na Lei n° 8.666/93
VALOR: R$ 450.182,24 Quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta dois reais e vinte e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E43D486C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 29/2022- EDITAL Nº 09/2022 SRP Nº 05/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, sendo as empresas contratadas HELENA CATARINA PICCO TERRAPLANAGEM, CNPJ Nº 19.168.903/0001-04, no valor estimado de R$ 211,050,00 (duzentos e onze mil, cinquenta reais), TIAGO SCHULTZ ME, CNPJ Nº 30131.903/0001-72, no valor estimado de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4DBA7DB3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 32/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DA PARTE INTERNA DO HALL DE ENTRADA DO PRIMEIRO E SEGUNDO PISO DO PRÉDIO, PARTE DE PAREDE E ABERTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo a empresa contratada CLAUDIO ROCHA BORGES, inscrita no CNPJ nº 27.016.902/0001-72, no valor total de R$ 1.650,00 (Um Mil, seiscentos e cinquenta reais).**
Independência, 25 de fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DF9CCD07

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 33/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MESA EM L 2,60 X 2,60, sendo a empresa contratada ANTONIO LUBIAN, inscrita no CNPJ nº 21.794.531/0001-73, no valor total de R$ 7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais).**
Independência, 25 de fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:511EDF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.059, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R$ 984.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

10.02 20 608 0004 1.020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA
(AAA) 4490 52 – 1208 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. R$ 231.587,50
(AAA) 4490 52 – 1211 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. R$ 162.566,78
(737) 4490 52 – 0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 589.845,72

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – O excesso de arrecadação estimado nas seguintes naturezas de receita orçamentária e fontes de recursos:
2.4.1.8.10.7.1.03.00.00 – 1208 - EQUIP. PATRULHA AGRICOLA PROP007855/2020SICONV RV1208..... R$ 231.587,50
2.4.1.8.10.7.1.04.00.00 – 1208 - EQUIP. PATRULHA AGRICOLA PROP004861/2020SICONV RV1211..... R$ 162.566,78

II – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.03 13 392 0003 1.1012 construção centro cultural
(442) 4490 51 – 0001 – obras e instalações..... R$ 200.000,00

06.01 26 782 0017 1.026 aquisição de veículos leves e pesados para a smov
(489) 4490 52 – 0001 – equipamentos e material permanente..... R$ 279.845,72

07.01 04 122 0001 1.003 aquisição de veículos para a sec. serv. urb. trans.
(497) 4490 52 – 0001 – equipamentos e material permanente..... R$ 110.000,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:832B3689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.060, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2022, no valor de R$ 953.323,02, sob a seguinte classificação orçamentária:

06.03 26 782 0017 1.PPP PAVIMENTAÇÃO NA COLÔNIA MEDEIROS – CONVÊNIO PAVIMENTAR RS
(AAA) 4490 51 – 1212 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 46.956,86
(AAA) 4490 51 – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 13.347,81
06.03 26 782 0017 1.PPP PAVIMENTAÇÃO NA ESQUINA ARAÚJO – CONVÊNIO PAVIMENTAR RS
(AAA) 4490 51 – 1212 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 29.961,36
(AAA) 4490 51 – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 8.639,54

06.03 26 782 0017 1.PPP PAVIMENTAÇÃO NA ESQUINA BUDEL – CONVÊNIO PAVIMENTAR RS
(AAA) 4490 51 – 1212 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 35.836,23
(AAA) 4490 51 – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 10.273,78

06.03 26 782 0017 1.PPP PAVIMENTAÇÃO NA ligação av. ingnácio pinto com rs342 – CONVÊNIO PAVIMENTAR RS
(AAA) 4490 51 – 1212 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 119.448,43
(AAA) 4490 51 – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 34.191,62

07.02 26 782 0017 1.PPP RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA av. ingnácio pinto – CONVÊNIO PAVIMENTAR RS
(AAA) 3390 30 – 1212 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 237.944,53
(AAA) 3390 39 – 1212 – OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 237.944,52
(AAA) 3390 30 – 0001 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 89.389,17
(AAA) 3390 39 – 0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 89.389,17

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – O excesso de arrecadação estimado nas seguintes naturezas de receita orçamentária e fontes de recursos:

1.7.2.8.10.9.1.XX.00.00 – 1212 – CONVÊNIO PAVIMENTA RS – RECAPEAMENTO.....
..... R$ 475.889,05
2.7.2.8.10.7.1.XX.00.00 – 1212 – CONVÊNIO PAVIMENTA RS – PAVIMENTAÇÃO.....
..... R$ 232.202,88

II – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.02 15 452 0010 2.006 manutenção da iluminação pública
(522) 3390 39 – 0001 – OUTROS SERVIÇOS DE terceiros – pessoa jurídica.....
..... R$ 100.000,00

08.01 10 301 0006 2.091 manutenção do pacs
(116) 3190 11 – 0040 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....
..... R$ 100.000,00

08.01 10 301 0006 2.093 distribuição de próteses dentárias
(596) 3390 39 – 0040 – OUTROS SERVIÇOS DE terceiros – pessoa jurídica.....
..... R$ 45.231,09

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0A3B8D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 14/2022 - PA DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

Dirceu Fiorim, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante Parecer Técnico da Assessoria Jurídica e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL,** com a finalidade de apurar os fatos, a conduta da servidora e o possível ressarcimento de desconto em folha de pagamento.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:D193DA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 15/2022 - PA DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

Dirceu Fiorim, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante Parecer Técnico da Assessoria Jurídica e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL,** com a finalidade de apurar os fatos, a conduta da servidora e o possível ressarcimento de desconto em folha de pagamento.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:9A7DA16E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 912271/2021/ MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029957/2021** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 03 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:70AA3F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 912318/2021 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 028149/2021**através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 04 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A1260FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 913190/2021 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029419/2021** do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 04 DE MARÇO DE 2022, com início às 14:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B4895BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Iraí-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022**, para contratação de instituição financeira, pública ou privada, para centralização e processamento dos créditos proveniente de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município de Iraí-RS, abrangendo servidores públicos municipais ativos e inativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial, cargo eletivo ou em comissão) ou qualquer outro que mantenha vínculo de remuneração com o Município, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 08 de março de 2022, com início às 08h, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:788CFCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 06/2022**, **no dia 08 de março de 2022, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para transporte de trabalhadores do município até a unidade Ogochi em Palmitos-SC.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:67817F22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Credenciamento nº 01/2022**, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico de valores arrecadados, **até o dia 18 de março de 2022, as 14 horas.**
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A3B06468

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Pregão Presencial n.º 07/2022**, para aquisição de tubos de concreto. A sessão pública será realizada no site, **dia 09 de março de 2022, com início às 14h**, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8C0B2F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que **14:00 horas do dia 14 de março de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2022,para Aquisição de mobiliário para Escolas Municipais.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6E0A3406

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01-2022

O Município de IRAI-RS, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração de data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 912271/2021/ MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029957/2021** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 15 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CC6DEFA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 54/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Delar Jost ME. CNPJ nº 14.787.871/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal 1ª Divisão(serie ouro). Valor: R$ 15.960,00. Vigencia: 07/05/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 29/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Delar Jost. Data da assinatura: 07/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7CB4B99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 55/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Eireli. CNPJ nº 08.924.739/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para colocação de 74m² de piso cerâmico sem rodapé no corredor do bloco B da EMEF Concordia. Valor: R$ 6.731,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 30/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura:07/02/22.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:45C9EE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 56/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Antonio Mauricio Graeff. CPF nº 329.804.000-25. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 8.025,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Mauricio Graeff. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:355FA3D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 57/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ari Antonio Bockorny. CPF nº 686.422.530-53 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 23.590,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ari Antonio Bockorny. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A819FAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 58/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Bernardo Utsig. CPF nº 425.343.800-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 21.810,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Bernardo Utsig. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5EB7A311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 59/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Blasio Alberto Bervian. CPF nº 558.922.560-49. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 3.400,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Blasio Alberto Bervian. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F2E684AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 60/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Daiana Cristine Sander. CPF nº 012.602.380-83 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 26.780,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daiana Cristine Sander.. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EC4B11C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 61/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Guido Arnhold. CPF nº 694.746.300-97. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 11.250,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guido Arnhold. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:39FDEC52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 62/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Iraci Berghan. CPF nº 377.934.620-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 17.800,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Iraci Berghan. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:85C968AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 63/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jose Alfredo Arnhold. CPF nº 478.468.950-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 9.500,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Alfredo Arnhold. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A70DFA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 64/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcio Ivanir Feiten. CPF nº 622.749.290-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 36.280,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Ivanir Feiten. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CF61B7CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 65/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Protacio Fuhr. CPF nº 551.026.380-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 2.500,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Protacio Fuhr. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:388B7AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 66/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rafaela Albuquerque Jacobs. CPF nº 801.072.220-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 3.385,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafaela Albuquerque Jacobs.. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B78F9A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 67/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Roberto Hirofumi Ozaki. CPF nº 538.819.660-72. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 5.250,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roberto Hirofumi Ozaki. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A26C106C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 68/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sidinei Odair Feiten. CPF nº 951.682.900-78. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 21.450,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sidinei Odair Feiten. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F7282AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 69/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Antonio Mauricio Graeff. CPF nº 329.804.000-25. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 5.380,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Mauricio Graeff. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A80C4700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 70/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ari Antonio Bockorny. CPF nº 686.422.530-53 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 21.387,50. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ari Antonio Bockorny. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BC2C0FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 71/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Bernardo Utsig. CPF nº 425.343.800-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 18.190,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Bernardo Utsig. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A9EF8B35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 72/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Blasio Alberto Bervian. CPF nº 558.922.560-49. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 510,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Blasio Alberto Bervian. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EC115458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 73/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Daiana Cristine Sander. CPF nº 012.602.380-83 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 1.510,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daiana Cristine Sander.. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A2DEB421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 74/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Guido Arnhold. CPF nº 694.746.300-97. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 3.600,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guido Arnhold. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AAD98533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 75/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Iraci Berghan. CPF nº 377.934.620-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 881,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Iraci Berghan. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EB6377B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 76/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jose Alfredo Arnhold. CPF nº 478.468.950-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 28.500,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Alfredo Arnhold. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D61F8330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 77/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Manuela Utsig. CPF nº 013.939.090-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 12.375,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Manuela Utsig. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:ABEFEC00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 78/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcio Ivanir Feiten. CPF nº 622.749.290-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 29.440,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Ivanir Feiten. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:547EC3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 79/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Protacio Fuhr. CPF nº 551.026.380-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 1.975,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Protacio Fuhr. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4CE5205B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 80/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Roberto Hirofumi Ozaki. CPF nº 538.819.660-72. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 8.225,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roberto Hirofumi Ozaki. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F7AE5AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 81/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sidinei Odair Feiten. CPF nº 951.682.900-78. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 29.850,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sidinei Odair Feiten. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9C10E5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 82/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Herbon Agroindustria Ltda. CNPJ nº 21.853.581/0001-84. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios(carne e mel) da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 3/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Aline Gauer. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AAE7EF3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 83/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. CNPJ nº 01.112.137/0001-09. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 37.739,75. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Altecir Antonio Komosinski. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B295D303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 84/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Tres Forquilhas. CNPJ nº 08.601.387/0001-17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 19.784,90. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Wolff. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8DACBA5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 85/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Fundação Universidade de Caxias do Sul. CNPJ nº 88.648.761/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de atividades dirigidas aos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos(EJA) no nível fundamental. Valor: R$ 5.980,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 31/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Evaldo Antonio Kuiava. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9B55ABF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 86/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Beneficiente Pella Bethania. CNPJ nº 97.837.561/0001-81. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento do paciente Vilson Linhares, com diagnostico de retardo mental grave, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social, conforme determinação judicial processo nº 166/1.140001955-9. Valor: R$ 22.338,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 32/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ana Paula Genehr. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:548DE3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 87/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Crista Lar Colmeia. CNPJ nº 72.521.412/0001-88. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento do menor A.F.S, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social, conforme determinação judicial processo nº 166/5.20.0000014-9.Valor: R$23.049,84. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 33/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Telmo Camargo. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:04B4EDF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 88/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Crista Lar Colmeia. CNPJ nº 72.521.412/0001-88. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento do menor A.F.S, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social, conforme determinação judicial processo nº 166/5.20.0000014-9.Valor: R$23.049,84. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 34/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Telmo Camargo. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:95F39247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marino Dillenburg. CNPJ nº 29.519.087/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e limpeza da área da praça de lazer ao lado do Campo Municipal e do Ginasio Municipal. Valor: R$10.945,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 36/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marino Dillenburg. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CDA5E266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 91/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Davi Ernani de Souza68234104004. CNPJ nº 29.677.936/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de oficina de capoeira num total de 29,30 horas semanais. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 16/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Davi Ernani de Souza. Data da assinatura: 14/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C43A92F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 92/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Denise Bier Saueressig 4784746053. CNPJ nº 32.536.934/0001-39. Objeto Prestação de serviços de oficina de informatica num total de 29,30 horas semanais. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 16/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Denise Bier Saueressig. Data da assinatura: 14/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:535B3264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 93/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Evelise Paulina Weber de Oliveira 26594374087. CNPJ nº 32.916.766/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de oficina de yoga num total de 8 horas semanais. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 16/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Evelise Paulina Weber de Oliveira. Data da assinatura: 14/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DD3B37D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 94/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Matheus de Carvalho03089198070. CNPJ nº. 32.156.297/0001-75. Objeto: Prestação de serviços de oficina de criarte, num total de 12 horas semanais. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 16/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Matheus de Carvalho. Data da assinatura: 14/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0358450A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 95/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vera Regina Koch Schneider25527100000. CNPJ nº 32.344.320/0001-55. Objeto: Prestação de serviços de oficina de bordado num total de 17 horas semanais. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 16/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vera Regina Koch Schneider. Data da assinatura: 14/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B5BF5301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 96/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Centro Especializado em Saude Mental e Geriatria Ltda CNPJ nº 05.014.138/0001-63. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de paciente, para tratamento psiquiátrico, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 161.18.00001376-0. Valor: R$ 4.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 37/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Nikolas Bigolin Hauli. Data da assinatura: 16/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:329B11C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 97/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Culau Prime Transportes Verticais Ltda CNPJ nº 30.009.282/0001-59. Objeto: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de um elevador, marca Altivus, instalado na EMEI Jardim dos Sonhos e uma plataforma elevatória com 2 paradas marca Ortobras instalado na EMEF 25 de Julho. Valor: R$ 355,00 p/mes. Vigencia: 11 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 38/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Paulo Roberto da Rosa Culau. Data da assinatura: 18/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:59954DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Induz Comex Ltda CNPJ nº 05.071.475/0001-92. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento(tubos, cordão de meio fio, blocos, tampas e lajes de concreto) para utilização na implantação e manutenção de redes pluviais e vias do municipio. Valor: R$ 20.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 32/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Wagner Michel Seidel Bennemann. Data da assinatura: 07/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F22848CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Petra Industria de Artefatos de Cimento Ltda. CNPJ nº 89.189.062/0001-05. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento(tubos, cordão de meio fio, blocos, tampas e lajes de concreto) para utilização na implantação e manutenção de redes pluviais e vias do municipio. Valor: R$ 1.180.450,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 32/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ana Paula Brandt. Data da assinatura: 07/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:843A71A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: D.D. Vargas Terraplanagem e Comercio de Areia, Brita Eireli. CNPJ nº 10.357.687/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, mini escavadeira, trator de esteira, caminhão caçamba, motoniveladora, rolo compactador liso e rolo compactador pé de carneiro para manutenção e melhorias em vias publicas e áreas publicas do municipio. Valor: R$ 76.160,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 3/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Lopes de Vargas. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EDEE17B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: GTerra Locação de Equipamentos Ltda. CNPJ nº 11.220.107/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, mini escavadeira, trator de esteira, caminhão caçamba, motoniveladora, rolo compactador liso e rolo compactador pé de carneiro para manutenção e melhorias em vias publicas e áreas publicas do municipio. Valor: R$ 148.694,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 3/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guilherme Artur Kehl. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5A1C9FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jacson D. T. Fais Eireli ME. CNPJ nº 02.731.077/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, mini escavadeira, trator de esteira, caminhão caçamba, motoniveladora, rolo compactador liso e rolo compactador pé de carneiro para manutenção e melhorias em vias publicas e áreas publicas do municipio. Valor: R$ 291.282,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 3/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jacson Daniel Tomazi Fais. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9CDDE125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: VJT Soluções Empresariais Ltda. CNPJ nº 94.314.150/0001-13. Objeto: Prestação de serviços de roçada/capina em vias e logradouros do município. Valor: R$ 300.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 4/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Adriano Cesar. Data da assinatura: 15/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:585BC390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 326/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza Eireli. CNPJ nº 22.669.103/0001-81. Objeto: Prestação de serviço de pintura de meio fio de diversas ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria. Prorrogação ate 31/03/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 17/21. Assinattura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Sandrini Botega. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8A17C52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 421/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza Eireli. CNPJ nº 22.669.103/0001-81.Objeto: Prestação de serviço de pintura de meio fio de diversas ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria. Prorrogação ate 31/03/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 17/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Sandrini Botega. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2F1421D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 181/2021

Termo de alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrygo de Souza Eireli. CNPJ nº 40.137.079/0001-11. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão de obra) para a construção de cobertura de quadra – Padrão FNDE, na EMEF Olavo Bilac, no municipio. Prorrogação por 90 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 10/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adalmiro Cruz de Souza Filho. Data da assinatura: 04/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0E7A71F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 184/2021

Termo de alteração 7. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: J. Liz Friedrich Soluções Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada por empreitada global para execução de pavimentação, com blocos de concreto intertravados, em trecho da Rua do Grotão, no município. Modalidade: Tomada de Preços nº 12/21. Prorrogação por 21 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Juliano Liz Friedrich. Data da assinatura: 07/21/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:67DBB750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 291/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ nº 88.256.979/0001-04. Objeto: Contratação por empreitada global para pavimentação com concreto asfáltico usinado a quente(CAUQ) de trecho da Rua 48 Baixa, no município. Prorrogação por 30 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 16/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 10/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:100682EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 88/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: SMB Serviços de Engenharia e Medicina S.A. CNPJ: 09.378.748/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de saúde para a realização de exames de ultrassonografia na Unidade Central de Ivoti, as pessoas expressamente autorizadas pelaSecretaria Saúde e Assistencia Social. Prorrogação por 6 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Roberto Abreu. Data da assinatura: 14/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:165A5A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 182/2019

Termo de Alteração 7. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Texmed Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. CNPJ: 23.232.042/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos admissionais, periódicos e/ou demissionais e audiometrias ocupacionais. Acréscimo de R$ 3.136,00. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Catia Blodorn Gehling. Data da assinatura: 14/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E732A995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 321/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Medenf Ivoti Serviços Medicos e de Enfermagem Ltda. CNPJ: 29.843.841/0001-42. Prestação de serviços de técnico em enfermagem e de enfermeiro, em caráter emergencial para atuar no combate ao corona vírus – Covid-19. Acrescimo de mais 375 horas de serviços de técnico em enfermagem. Modalidade: Processo de Dispensa nº 161/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Renz Fernandes. Data da assinatura: 09/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E770B8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

Termo de alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso da Secretaria de Saude e Assistencia Social. Reequilibrio no item nº 69. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cidonia Schuster. Data da assinatura: 11/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:39DC455C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 – EDITAL Nº 14/2022
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

O Município de Ivoti comunica que foi indeferido o recurso interposto pela empresa FAT Mineração e Construção Ltda, referente o cadastro, pelo que fica designado o dia 10 de março de 2022 às 14 horas para recebimento e abertura de envelopes do processo de licitação – Tomada de Preços nº 2/2022 – Edital nº 14/2022, relativo a contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a execução de pavimentação de ciclofaixa em concreto asfáltico e passeio em concreto na Rua Vale das Palmeiras, no Município de Ivoti/RS.

Ivoti, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D66296C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 014/2022** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 –** Processo Licitatório **Nº 028/2022**, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 500M³ (METROS CÚBICOS) DE BRITA Nº 2 POSTA NA SEDE DA PREFEITURA PARA SEREM UTILIZADAS EM MELHORIAS NAS ESTRADAS.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **14 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13h30minhs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 24 de fevereiro de 2022.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:86AD015B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 01/2022

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **17 de março de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da Máquina Pá Carregadeira Caterpillar, modelo CAT 924H, com julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:6686A3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação **TOMADA DE PREÇO** nº **001/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** cuja sessão pública aconteceria no Dia **03/03/2022 às 9h**. Tal revogação se faz necessária em razão da necessidade de adequações/retificação no Termo de Referência e, consequentemente no edital, pela Secretaria de Saúde. Assim sendo, oportunamente será publicado novo edital devidamente retificado. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:0E00002E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
CARTA CONVITE 03/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 07/03/2022 as 08:30 horas, procedera com licitação na modalidade de CARTA CONVITE, processo administrativo nº 23/2022, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAL ESCOLAR ESCOLAS MUNICIPAIS ANO LETIVO 2022.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 até as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 25 de Fevereiro de 2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:9B559028

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/02/2022 as 11:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 25/2022, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO LINHA ESQUINA UMBU POÇO ABAIXO DO TREVO DE ACESSO A CIDADE DE LAJEADO DO BUGRE.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 25 de Fevereiro de 2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:E25003A9

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/02/2022 as 12:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 24/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE E PARA EVENTOS NA ÁREA INDÍGENA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.
Lajeado do Bugre – RS 25 de Fevereiro de 2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FD71B879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 45/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022

EDITAL Nº 045/2022
DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2022

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, para contratação temporária de 01 + CR de Professor Series Inicias com formação em pedagogia e experiência com educação indígena Guarani, 01(uma) vaga + CR, Auxiliar de Serviços Gerais Indígena Guarani e 01(uma) vaga + CR, Atendente Educação Infantil Indígena Guarani 01(uma) vaga + CR .

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal n° 1.648/2022, **TORNA PÚBLICO** resultado preliminar do processo seletivo Simplificado 004/2022, em conformidade com o Processo Administrativo n°235/2022.
Função: Professor Series Inicias

Nome do candidato	Número Inscrição	Colocação
Cácia Quiles de Oliveira	001	1° Lugar

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do candidato	Número Inscrição	Colocação
Fabiana da Silva Benites	002	1° Lugar
Eliana da Silva Benites	003	2° Lugar

Função: Atendente de Educação Infantil

Nome do candidato	Número Inscrição	Colocação
Lili Marélia Benites	004	1° Lugar

Fica aberto, conforme o subitem 8.1. do edital nº 026/2022, de abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos contra o resultado preliminar.

Maquiné, 24 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:D3C0C1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 43/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2022

EDITAL Nº43/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022.

Altera o Edital n° 040/2022, que abre Processo Seletivo Simplificado n° 005/2022, para contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 994/2022, **TORNA PÚBLICO** a **ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 040/2022**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

Subitem 6.1.3: onde se lê: Os Critérios de avaliação dos currículos totalizaram o máximo de cem pontos.
Leia-se: A avaliação se dará na forma de análise de títulos. Cada candidato partirá com 50 pontos e será acrescido em sua classificação, pontuação específica para cada título apresentado, somando no máximo 100 pontos, conforme tabela abaixo

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação estrictu sensu (Mestrado ou Doutorado) na área específica do Processo Seletivo.	10 pontos	20 pontos
Pós-graduação lato sensu (especialização com carga horária de no mínimo 360 horas) na área educacional específica do Processo Seletivo	06 pontos	12 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área específica do Processo Seletivo com duração de 40 horas ou mais (nos últimos cinco anos).	04 pontos	8 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área específica do Processo Seletivo com duração mínima de 20 horas (nos últimos cinco anos).	03 pontos	6 pontos
Experiência comprovada na área de atuação específica do Processo Seletivo (regência de classe) que somam no mínimo 12 meses	2 pontos	4 pontos
		TOTALIZANDO 50 PONTOS

Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 040/2022, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 005/2022.

Maquiné, 24 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:775C07D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 44/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022

EDITAL Nº044/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n°524/2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°004/2022, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:
1.CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, convoca os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, Fabiana da Silva Benites e Eliana da Silva Benites, para ato público de sorteio que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2022, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Sito Rua Osvaldo Bastos m°622, Maquiné/RS.
2.REGRAMENTO DO DESEMPATE
2.1.Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 9.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n°004/2022, para os candidatos que obtiveram a mesma pontuação.
O Sorteio Público terá o seguinte regramento:
Os Candidatos receberão um número sequencial iniciando em 01(um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.
No dia e horário determinados, a Comissão de Processo Seletivo, convidarão os candidatos, devidamente identificados, para proceder o sorteio.
A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada do número correspondente ao candidato vencedor. IV. Ao final do processo será redigida ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão, juntamente com os candidatos presentes na realização do sorteio. Maquiné, 08 de fevereiro de 2022.

Maquiné, 24 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:93A5AADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP

Processo de Compras/Sistema 7301
Pregão Eletrônico 007/2022 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 930/2022

⎫ JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP, que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

⎫ O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ/RS, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

⎫ A disputa por lances ocorrerá a partir das 10horas do dia 15 de Março de 2022.

⎫ Maiores informações poderão ser prestadas no horário de EXPEDIENTE, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e ANEXOS. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon,

www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no MURAL oficial do Município de Maquiné,

) Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 23 de Fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:26EA0119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 019/2022-CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL Nº 019/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 306/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Enfermeiro	Jeane Dias Von Wurmb	1412044	7° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 214/2022. (em 25/02/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:EF7CF625

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 047/2022-CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL ENGENHEIRO CIVIL

EDITAL Nº 047/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo dos processos administrativos nº 365/2022 e 251/2022, **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019 para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através do contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

FUNÇÃO	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Engenheiro Civil	Daniel Rodrigues Acosta	1397045	9º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:3CD8EF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 121/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM T.S.D + C.S. (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE), SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE DE CORONEL TEIXEIRA, MARCELINO RAMOS - RS.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 16/03/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 4/2022, visando à Pavimentação Asfáltica com T.S.D + C.S. (Tratamento Superficial Duplo com Capa Selante), Serviços de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Serviços Complementares, na Estrada de Acesso a Comunidade de Coronel Teixeira, Marcelino Ramos - RS, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Projeto Executivo e demais especificações anexas a este edital, a ser executado em regime de empreitada por preço global. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 25 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:61D7DBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 024/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - FONOAUDIÓLOGO

EDITAL Nº 024/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – FONOAUDIÓLOGO
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.519 de 27 de Janeiro de 2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **FONOAUDIÓLOGO**, conforme Edital N° 017/2022:
Inscrição nº:

DESERTO

Monte Alegre dos Campos – RS, 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:DEECD0F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 04/04/2022 às 14h, processo licitatório nº 49/2022 modalidade Concorrência Pública nº 03/2022. Objeto: Contratação de empresa (aterro sanitário ou transbordo) para prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos produzidos no Município de Mostardas.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:B257DCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 15/03/2022 às 10h, processo licitatório nº 152/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022, Objeto: **Aquisição de uma retroescavadeira.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:DA427E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/03/2022 às 10h, processo licitatório nº 151/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, Objeto: **Aquisição óleos lubrificante e graxa para diversas secretarias.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:3EA2C79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 16/03/2022 às 10h, processo licitatório nº 147/2022, modalidade Pregão Presencial nº 04/2021 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de assentamento de meio fio e pedra irregular das vias públicas do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:7934D21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Luiza Souza Silveira	Advogado	3º lugar	20 horas	506/2022
Juliana de Souza Chaves	Servente Merendeira	13º lugar	40 horas	507/2022
Loila Rosane Costa Zacca	Servente Geral	7º lugar	40 horas	508/2022

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

III – Dar-se-á a contagem do prazo a contar de 03 de março de 2022, visto que nos dias 28 de fevereiro, 1º e 02 de março de 2022 não haverá expediente.

MOSTARDAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D34649CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sociedade de Amparo a Terceira Idade
CNPJ n° 00.817.968/0001-05
Objeto: compra de vaga de acolhimento para idoso.

Valor Contratual: R$ 12.322,00 (doze mil trezentos e vinte e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:929E3F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº036/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sociedade de Amparo a Terceira Idade
CNPJ n° 00.817.968/0001-05
Objeto: compra de vaga de acolhimento para idoso.

Valor Contratual: R$ 12.322,00 (doze mil trezentos e vinte e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2A6BA543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 /2022

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI
CNPJ: 74.875.600/0001-30
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento N° 01/2019 pelo período por mais 12 (doze) meses, a contar, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme previsto na Cláusula Sétima (item 7.1) do Termo de Fomento N° 01/2019.

Vinculado a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FF356C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 101/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Radiadores Rodrigues LTDA
CNPJ nº 90.946.203/0001-68
Objeto: Aquisição de peça para Car/Caminhão/Rollon Rol IVECO/TECTOR, diesel, ano/modelo 2019/2020, placa: IZU-2C32 da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:21482F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 103/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Vilmar do Evangelho Ferreira
CPF nº 561.141.920-87
Objeto: Contratação de serviços de táxi para o conselho tutelar fora do horário de expediente da prefeitura ou na indisponibilidade de veículo oficial, durante o horário de expediente, inclusive nos finais de semana e feriados.
Valor Contratual: R$ 426,40 (quatrocentos e vinte seis reais com quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F316C187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Dimerios Materiais Cirúrgicos LTDA
CNPJ nº 74.127.473/0001-90
Objeto: Aquisição de seringas, SMS.
Valor Contratual: R$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E0E0A6EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

Data de Abertura: 14 de março de 2022. Horário: 09:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de Nova Alvorada-RS, torna público a realização de licitação, de critério de julgamento de menor preço. Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira 2021/2022- CONVÊNIO: MAPA 915226/2021. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada e no site www.novaalvorada.gov.rs.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Vicente Guerra, nº 1429, na cidade de Nova Alvorada, ou pelo fone: (54) 3323 - 1212.

EDILSON ANTONIO ROMANINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:B83C85AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMDIM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, através da Coordenadoria Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento das instituições interessadas, o presente Edital para eleição de Conselheiras representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Nova Santa Rita – Gestão 2022-2024.
A Assembléia Geral ocorrerá no dia 15 de março de 2022, com início as 13h30 e término às 16h, no Centro de Eventos Olmiro Brandão, situado na Estrada do Passito, no Parque Olmiro Brandão, Nova Santa Rita/RS. As entidades da sociedade civil interessadas em participar deverão retirar o Edital no site da Prefeitura Municipal ou na Coordenadoria Municipal da Mulher (av. Santa Rita, 1135, Centro de Nova Santa Rita)
CRONOGRAMA:
De 02 a 10 de março entrega da documentação e realização da inscrição;
Dia 11/03/2022 divulgação da lista preliminar das entidades inscritas e habilitadas no site da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita e no Mural da Coordenadoria Municipal da Mulher.
Prazo de recurso até dia 14/03/2022, ao meio dia, por e-mail (coordenadoriamulhernsr@gmail.com ou na Coordenadoria Municipal da Mulher.
Dia 15/03/2022 divulgação da lista definitiva das entidades habilitadas para compor o COMDIM
Dia 15/03/2022 Assembléia Geral Eleitoral de representação da sociedade civil para a Gestão 2022-2024 do COMDIM: as 13h30, no Centro de Eventos Olmiro Brandão, Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita, 28 de fevereiro de 2022.

DAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal da Mulher

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:366B5EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.575, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Município de Osório a doar bens móveis à Associação Beneficente São Vicente de Paulo.
DATA: 24/02/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:D8384B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.576, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
EMENTA: Altera o inciso I do art. 151 da Lei Municipal n.º 2.400, de 24 de dezembro de 1991, que Estabelece o Código Tributário do Município de Osório e dá outras providências, e revoga a Lei Municipal n.º 3.742, de 30 de novembro de 2005.
DATA: 24/02/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:9917D466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2019
CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica Prorrogado Por 12 (doze) Meses, a Contar de 04 de Fevereiro de 2022, o Prazo Constante na Cláusula Quarta do Contrato Ora Aditado, de Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento e Manutenção de Sistema de Informática (software), Suporte Técnico Remoto e Prestação de Serviços de Assessoria no Censo Icms do Município de Osório/rs.
EXPEDIENTE: 841/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BE14819E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2022

Portaria nº 381/2022 de 25/02/2022 – Altera o Nível da professora **GILMARA ELISE MAZOTI DA SILVA,** que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 23 de março de 2022, de acordo com o processo nº 4406/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A68DF007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2022

Portaria nº 382/2022 de 25/02/2022 – Altera o Nível do professor **SIDNEI PELISSOLI JUNIOR,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 22 de março de 2022, de acordo com o processo nº 4361/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0F0D5069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2022

Portaria nº 383/2022 de 25/02/2022 – Altera o Nível da professora **ROSENI LESSA LOPES,** que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 13 de março de 2022, de acordo com o processo nº 3334/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:10332EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2022

Portaria nº 384/2022 de 25/02/2022 – **CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** concedido pela portaria nº 289/2022, da servidora **PATRICIA MORETTO KLIEMANN,** matrícula 1913-02, do cargo de professora área II – disciplina de inglês, a partir de 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4404/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8998BD43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2022

Portaria nº 385/2022 de 25/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **AMANDA KNACKFUSS FLORES,** matrícula 6613-01, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, a partir de 22 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4528/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B149CF64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2022

Portaria nº 386/2022 de 25/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **GABRIEL URRUTH PEREIRA,** matrícula 6598-01, do cargo de operário, padrão 01, a partir de 11 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 3382/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5218A673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2022

Portaria nº 387/2022 de 25/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **CESAR LEANDRO GUITHON DA SILVA,** matrícula 6614-01, do cargo de Operário, padrão 01, a partir de 22 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4496/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E5EC9624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2022

Portaria nº 388/2022 de 25/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **SUZANE LIMA DA SILVA STURMER,** matrícula 6600-01, do cargo de Assistente Social, padrão 05, a partir de 21 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 1092/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:83940DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2022

Portaria nº 389/2022 de 25/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MONICA SILVA DOS SANTOS,** matrícula 6491-01, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, a partir de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4493/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B083BC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2022

Portaria nº 390/2022 de 25/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **DIANA BERZAGUI CRUZ,** matrícula 6552-02, do cargo de Merendeira, padrão 02, a partir de 10 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 3171/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0C157CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2022

Portaria nº 391/2022 de 25/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **CLEDER FRANCISCO BERTOLDO,** matrícula 6603-01, do cargo de Operador Especializado, padrão 06, a partir de 02 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 2181/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5BD358EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2022

Portaria nº 392/2022 de 25/02/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **CARLOS ITAMAR COSTA,** do cargo de Servente, matrícula 2439-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2016, concedida pela portaria nº 783/2019, de acordo com o processo nº 2053/2022, a contar de 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EE42396E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2022

Portaria nº 393/2022 de 25/02/2022 – **EXONERA, A PEDIDO, LEONARDO SOUZA CAMPOS**, matrícula 6547-01, do cargo de monitor – categoria educação especial, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo n° 2253/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD6EA6A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2022

Portaria nº 394/2022 de 25/02/2022 – Convoca a servidora **GIESA LOSARA DA SILVA**, matrícula 3894-01, do cargo de professora, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 4504/2022, a contar de 17 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5CDA160E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2022

Portaria nº 395/2022 de 25/02/2022 – Convoca a servidora **FABIANE DOS SANTOS KRAUSE DA SILVA**, matrícula 2916-02, do cargo de professora, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 4500/2022, a contar de 21 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DEDB3A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2022

Portaria nº 396/2022 de 25/02/2022 – Concede a servidora **SILVIA DIAS**, matrícula 2412-03, lotada na EMEF Mirko Lauffer, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4398/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:72BAD400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2022

Portaria nº 397/2022 de 25/02/2022 – Convoca a servidora **ANDRESSA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 3908-02, do cargo de professora, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 4050/2022, durante o período de afastamento da servidora **DAIANE CARDOSO DOS SANTOS**, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6194AFFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2022

Portaria nº 398/2022 de 25/02/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **CRISTINA DIAS MACHADO**, do cargo de Merendeira, matrícula 6585-01, a contar de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o processo nº 28211/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AAF92358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2022

Portaria nº 399/2022 de 25/02/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **JULIO CESAR AIROLDI COSTA**, do cargo de Operário, matrícula 3170-01, a contar de 29 de dezembro de 2021, de acordo com o processo nº 28321/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B11CEC0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2022

Portaria nº 400/2022 de 25/02/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **NATHALIA KRECH DA SILVEIRA**, do cargo de Auxiliar de educação Infantil, matrícula 6584-02, a contar de 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 3881/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E4E330E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2022

Portaria nº 401/2022 de 25/02/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **JESSIKA DE OLIVEIRA MACHADO**, do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula 6489-02, a contar de 09 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 3033/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:41ED9FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2022

Portaria nº 402/2022 de 25/02/2022 – **EXONERA, A PEDIDO, FERNANDO CAMPANI,** matrícula n° 6387-1, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC-07, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CBFD2D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2022

Portaria nº 403/2022 de 25/02/2022 – Altera o Nível do professor **JOEL DA SILVA LOPES,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 23 de março de 2022, de acordo com o processo nº 4729/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FC6D59BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2022

Portaria nº 404/2022 de 25/02/2022 – **RECEPCIONA A SERVIDORA TANIA SANTINI**, cedida pela Prefeitura Municipal de Tramandaí através da portaria nº 090/2022. A cedência será com ônus ao Município de Osório, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o processo nº 27116/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E0F76D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2022

Portaria nº 405/2022 de 25/02/2022 – Convoca a servidora **SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA**, matrícula 3593-01, do cargo de psicologa, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 28050/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AE13733F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04.2021: Comunicamos a classificação de CRA Centro Recreativo Alegria Ltda, para o objeto deste chamamento, devendo firmar Termo de Credenciamento para habilitação. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 03 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:885C42F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº32.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº32.2021: Comunicamos a interposição de recursos pela empresa PSG Serviços Para Construção Civil Ltda. Abre-se prazo para contrarrazões.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 03 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:50709080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 069/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte universitário – Cesurg - Marau/RS. Contratada: Ivaldino José Vanzo Eireli. Quantidade: 109,20 km diários. Valor: R$ 4,35 por km. Processo: Pregão Presencial nº 02/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:F515A15D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 072/2022. Objeto: Contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de sistema de abastecimento de água potável, com rede de adução e distribuição, para o Loteamento Industrial V do município de Paraí/RS. Contratada: Roni Batista Soccol. Valor global: R$ 246.294,81 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). Processo: Tomada de preço nº 03/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C0C7E0DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 07 ao Contrato 030/2019. Contratado: Transportes Marin. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 90 dias. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula primeira do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 012/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7792D562

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 11 ao Contrato 029/2019. Contratado: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 90 dias e supressão de quantidade. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Primeira e Décima Quarta do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 012/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2D4DC02E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 10 ao Contrato 028/2019. Contratado: Pigozzo Transportes LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 90 dias e atualização do itinerário. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Primeira e Décima Quarta do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 012/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:35B5B177

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato 072/2021. Contratado: Construtora Bageston LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro para o item 1.3.1 da planilha. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula vigésima do contrato firmado entre as partes, combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Tomada de Preços n° 02/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:678E4F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

*A Defesa Civil do Município de Parobé, NOTIFICA o Sr. (a)**Harold Joseph Presada**, CPF 644.343.468-49,carteira de estrangeiro nº 0609409,e/ou seu espólio, proprietário de área urbana situada na Rua Quinze de Junho, s/n°, no quarteirão incompleto formado pela citada rua e a Rua Carmelita Adam, que o referido imóvel possui vegetação de grande porte colocando em risco residências do entorno. Notificamos da necessidade de supressão**URGENTE**desta vegetação e minimização dos riscos a vida e ao patrimônio. Notificamos a supressão da referida vegetação em até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Esta notificação e os demais documentos que embasam tal solicitação encontram-se no processo administrativo 0788/2022 deste município.*

Neste ato damos ciência de sua responsabilidade

Parobé, 25de fevereiro de 2022

Procuradoria Geral do Município de Parobé

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:4CCF1865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

O Município de Parobé/RS torna público que **SUSPENDE** a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de OXIGÊNIO MEDICINAL para uso nas Unidades Básicas de Saúde e para fornecimento aos pacientes em oxigenoterapia domiciliar, que se encontrava agendada para o dia 28/02/2022, às 08h00min, motivo feriado Carnaval. Nova data será remarcada posteriormente.

Parobé, 25 de Fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:2368ADF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

Decreto Legislativo nº 01

Dá o nome de LUIZ FERNANDO MILBRATH à praça situada entre as Ruas Frei Caneca e Machado de Assis, no bairro Fragata.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuído o nome de LUIZ FERNANDO MILBRATH à praça situada entre as Ruas Frei Caneca e Machado de Assis, no bairro Fragata.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de dezembro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:B210147F

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO N° 001/2022

RESOLUÇÃO Nº 01

Regulamenta o uso de carros oficiais da Câmara Municipal de Pelotas, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Os carros oficiais da Câmara Municipal de Pelotas são de uso, preferencialmente, da Presidência, podendo os mesmos ser utilizados pelos demais Vereadores.

Art. 2º O Vereador que pretender utilizar veículo oficial da Câmara Municipal deverá encaminhar à Presidência tal solicitação com um prazo, mínimo, de 24 (vinte e quatro) horas do início da utilização.

Art. 3º Sempre que houver mais de uma solicitação, terá preferência aquela que primeiro foi protocolada.

Art. 4º Quando o Vereador pretender que algum assessor seu dirija o veículo, deverá encaminhar tal solicitação, conforme Anexo I desta Resolução, respeitado o disciplinado pela Lei Municipal nº. 7.016, de 27 de dezembro de 2.021.

Art. 5º Na hipótese estabelecida no artigo anterior, antes de iniciado o deslocamento, o assessor que irá dirigir o veículo, juntamente com o servidor do Legislativo responsável pelos veículos (agente de segurança), deverá registrar de forma clara, expressa e precisa, as condições em que se encontra o veículo, registrando ainda a quilometragem que o mesmo apresenta, conforme Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único – No retorno do deslocamento as medidas estabelecidas no caput deste artigo deverão ser repetidas.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações obrigatórias próprias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

ANEXO I

Exmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Na medida em que o Vereador que assina o presente irá se deslocar ao Município de, no dia, com retorno programado para o dia, e esta Casa Legislativa não dispõe de motorista disponível para tal período, vem solicitar Autorização para que dirija o veículo da Câmara, em tal deslocamento, o seguinte servidor:

Nome:
Cargo:
CNH n°:
Validade da CNN:

Tanto o servidor aqui indicado, que também assina este documento, quanto este Vereador, se compromete por quaisquer multas ou infrações a serem impostas ou verificadas durante o deslocamento acima indicado (art. 11 da Lei Municipal n° 7.016/2021).
No caso de aplicação de multa por infração de trânsito, os pontos deverão ser apontados na CNN do motorista.

Pelotas, RS, de de 20

Vereador

Servidor

ANEXO II

Veículo placas:
Marca/Modelos:
Pneus:
Lataria:
Sinaleiras
Faróis e Lanternas:
Interior:
Quilometragem Inicial:
Quilometragem Final:
Limpeza interna e externa do veículo:
Destino:
Data do deslocamento:
Horário previsto para início do deslocamento:
Data prevista para retorno:
Nome e assinatura do motorista:
Nome do vereador solicitante:

Pelotas, RS. de de 20

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:727294DF

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO N° 002/2022

RESOLUÇÃO Nº 02

Altera a redação do artigo 1º., e cria os parágrafos primeiro e segundo ao mesmo artigo, da Resolução nº. 07, de 17 de junho de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Os limites de despesa mensal com a soma das ligações telefônicas dos aparelhos fixos e celulares dos vereadores, incluída a internet móvel; os limites de despesa mensal com cópias xerográficas incluindo-se encadernações, reduções e ampliações de material gráfico de uso de vereadores, os limites de despesa mensal com o envio de correspondência, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dos vereadores; e os limites de despesa mensal com combustíveis, para utilização dos vereadores, serão custeados até o valor máximo de 17 (dezessete) UR's (unidade de referência do Município de Pelotas-RS).

Parágrafo Primeiro – Ao Diretor-Geral da Câmara, e aos assessores jurídicos, os limites de despesa mensal com a soma das ligações telefônicas dos aparelhos fixos e celulares, incluída a internet móvel, e os limites de despesa mensal com combustíveis, serão custeados até o valor máximo de 08 (oito) UR's (unidade de referência do Município de Pelotas-RS).

Parágrafo Segundo – Os agentes referidos no caput, e no parágrafo primeiro, que pretenderem ter custeadas as despesas com combustíveis deverão, obrigatoriamente, cadastrar junto à Direção-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas o Certificado de Propriedade do Veículo que será abastecido e, caso não seja veículo próprio, uma procuração, por instrumento público, que lhe outorgue poderes para tanto.

Parágrafo Terceiro – O controle das despesas será efetuado mensalmente, compensando-se mês a mês, os limites utilizados, para mais ou para menos, se for o caso.

Art. 2º O pagamento das despesas previstas nesta Resolução serão feitas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês, respeitado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da apresentação das notas fiscais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:99DA88AF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inclui a tabela do sorteio 9 no anexo do Decreto nº 6.097, de 04 de julho de 2018, que disciplina o sorteio de prêmios no âmbito do Programa Nota Fiscal Pelotense, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no Anexo do Decreto nº 6.097, de 4 de julho de 2018, a tabela do Sorteio 9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 23 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

ANEXO DO DECRETO Nº 6.544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

CRONOGRAMA DOS SORTEIOS

Número do Sorteio	9
Data da realização do sorteio	18/05/2022
Meses de competência das NFS-e abrangidas pelo sorteio	Fevereiro/2022; Março/2022; Abril/2022.
Data limite para geração e divulgação dos bilhetes de cada participante	11/05/2022
Data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos contemplados	18/05/2022
Data limite para a publicação do resultado do sorteio	25/05/2022
Distribuição de 21 (vinte e um) prêmios, nos seguintes valores líquidos:	I – 1 de R$ 3.000,00 (três mil reais); II – 2 de R$ 1.000,00 (hum mil reais); III – 3 de R$ 500,00 (quinhentos reais); IV – 14 de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); V – 01 de R$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado à Instituição de Assistência Social indicada pelo ganhador do primeiro prêmio.

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:653EDB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 075/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019 EDITAL DE ABERTURA 167/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à

Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA o estagiário abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
17º GISELE MORAES DIAS

O estagiário deverá comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F756AB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 074/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
45º KAWANY VIEIRA GARCIA
46º NATAN NOGUEIRA LOPES
47º GABRIEL MADEIRA PIRES
48º ENRICO SALVATORE GUERRA DIAS PEREIRA DA CUNHA
49º FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS
50º CAMILA SILVA PINTO
51º DANIELA UARTE RODRIGUES
52º ALLICE FRAGA MIRANDA
53º MARCELO DE MOURA RODRIGUES
CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO PRO UNI
05º NICOLAS CARDOSO WEBER DA SILVA

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM PROCESSOS GERENCIAIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
07º BIANCA DA SILVA PERES

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:72AA7501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 002/2017
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 001 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº 005/2022 e MEM/002017/2022, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):
TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TA 001/2022 – TC 052/2017 Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania – Restaurante Popular.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência de 01/03/2022 à 31/05/2022. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 25 de fevereiro de 2022

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:8A4B72E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP – por meio deste **comunica** a SUSPENSÃO "*sine die"* do processo acima referenciado.
OBJETO: Aquisição de computadores e Notebooks
O presente comunicado está publicado em HTTP://www1.tce.rs.gov.br (TCE-RS LicitaCon Cidadão).

Pelotas (RS), 25 de fevereiro de 2022.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:3358AFB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2187/2022

Altera ementa, Art. 1° e item 1.1 do Anexo I da lei 1898/2018.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1° - Altera a Ementa, o artigo 1°, e item 1.1 do Anexo I da Lei 1898/2018 que passa a viger com a seguinte redação:
Ementa:
"Altera o Anexo I da Lei 1789/2017."
"*Art. 1° - O anexo I, da Lei 1789/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:*".

1.1 Serviços de Informática 2%

Art. 2° - Fica revogada a Lei n. 2149 de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:A6F17454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2185/2022

Altera o §1º, do artigo 78, da Lei Municipal nº 424/2002 e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º. O § 1º, do artigo 78, da Lei Municipal nº 424/2002, passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 78...**
§ 1º. Aos servidores que, por motivo de serviço, tenham de pernoitar em acampamento, no interior do Município, será concedida ajuda de custo no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por pernoite."
Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria.
Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro não será anexada a presente lei, com fundamento no Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.431/2013, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:BB0A313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2190/2022

Altera os Artigos 28 e 29, II do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Piratini – Lei Municipal nº 1.123/2009.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-RES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o Art. 28, da Lei Municipal nº 1.123/2009 passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 28 - São criadas as seguintes funções gratificadas, específicas do magistério nas escolas.

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FGs ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenador Pedagógico de Escola	FGM 1
Direção de Escola (de até 50 alunos)	FGM 2
Direção de Escola (de 51 a 79 alunos)	FGM 3
Vice Direção de Escola (acima de 101 alunos)	FGM 3
Diretor Técnico de Escola Agropecuária	FGM 4
Direção de Escola (de 80 a 100 alunos)	FGM 4
Direção de Escola (acima de 101 alunos)	FGM 5

Parágrafo Único – O exercício das funções gratificadas é privativo de Professor e/ou profissionais de apoio pedagógico à docência.
Art. 2º - Fica alterado o Art. 29, inciso II e parágrafos seguintes da Lei Municipal 1.123/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 – Os vencimentos dos cargos efetivos dos Profissionais da Educação e o valor das funções gratificadas serão obtidos por meio da multiplicação dos coeficientes respectivos, pelo valor atribuído ao padrão referencial conforme fixado em lei própria:

II – Funções Gratificadas e Cargos em Comissão

CÓDIGO	COEFICIENTE
FGM 1	0,5
FGM 2	1,0
FGM 3	1,5
FGM4	2,0
FGM5	**2,5**

§ 1º - O professor investido na função de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor Pedagógico e Coordenador de Escola fica dispensado de lecionar.
§ 2º - O cargo de Vice-Diretor do Ensino Fundamental e Educação Infantil poderá ser ocupado somente em Escolas com mais de 80 alunos, por livre nomeação do Chefe do Poder Executivo;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
PROFISSIONAL DE APOIO À DOCÊNCIA
ATRIBUIÇÕES:
Descrição sintética: executar atividades específicas, supervisão escolar e orientação educacional nas escolas da rede municipal.
Descrição analítica:
Atividades comuns do apoio pedagógico - assessorar no planejamento do plano pedagógico da escola, propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisas de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares: participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino- aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários encontros, palestras, sessões de estudos, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico- administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal da Educação; integrar grupos de trabalhos e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a direção e professores, a recuperação paralela de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola.
"ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL" – Elaborar o
plano de ação do serviço de orientação educacional, de acordo com o projeto pedagógico e plano global da escola, assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativa de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.
"ATIVIDADES ESPECÍFICAS NA ÁREA DA
SUPERVISÃO ESCOLAR" – Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico e Plano Global da Escola, coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação de Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do Regimento Escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino na avaliação dos alunos; assessorar a direção na tomadas de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar Conselhos de Classe, analisar o Histórico escolar dos alunos com vista a adaptações, transferências, reingresso e recuperações, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga horária semanal de 20 horas
Recrutamento: Geral, por concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Instrução: Formação em curso superior de pedagogia com formação em supervisão escolar ou orientação educacional ou outra licenciatura Plena desde que possua especialização em orientação educacional, supervisão escolar ou gestão escolar, e experiência mínima de 3anos de docência.
Lotação: Escola da rede municipal de ensino
Idade mínima: 18 anos

ANEXO II

DIRETOR DE ESCOLA – FUNÇÃO GRATIFICADA
ATRIBUIÇÕES:
Representar a escola na comunidade; responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Metas da Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhoria; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação, assessorar e acompanhar atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com às famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

* Ser professor ou profissional de apoio pedagógico à docência de cargo de provimento efetivo contando com, pelo menos, três anos de exercício na docência, com curso de Gestão Escolar.

Obs. Os Diretores que estão atuando nesta gestão terão um prazo de três anos para conclusão do curso de Gestão Escolar.

ANEXO III

VICE-DIRETOR DE ESCOLA – FUNÇÃO GRATIFICADA
ATRIBUIÇÕES
Executar atividades em consonância com o trabalho proposto pela direção da escola e a proposta pedagógica; responsabilizar-se pelas questões administrativas no turno em que desempenhar suas funções; substituir a direção da escola nos seus impedimentos legais; representar o diretor na sua ausência; executar atribuições que lhe forem delegadas pela direção; participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola e outras tarefas afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

* Ser professor ou profissional de apoio pedagógico à docência, ocupante de cargo de provimento efetivo contando com, pelo menos, três anos de exercício na docência, com curso de Gestão Escolar.

Obs. Os Vice-Diretores que estão atuando nesta gestão terão um prazo de três anos para conclusão do curso de Gestão Escolar.

ANEXO IV

COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO: CC - FG

ATRIBUIÇÕES: Atividades de nível superior, de alta complexidade, envolvendo o planejamento, acompanhamento, visitando de forma sistemática as escolas Municipais, organizando e coordenando o processo didático-pedagógico das unidades escolares da rede municipal de ensino e de apoio direto à docência.

Exemplos de Atribuições: coordenar, visitar de forma sistemática as unidades escolares, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da política educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino- aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais da educação da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.
Condições de Trabalho:
a) Carga Horária: 40 horas semanais
Requisitos para provimento do cargo:
Idade: no mínimo de 18 anos.
Instrução: formação em curso superior de Pedagogia, com habilitação específica em, pelo menos, uma das seguintes áreas: administração, planejamento, inspeção ou supervisão educacional; ou curso superior de licenciatura plena para a educação básica e pós-graduação em, pelo menos, qualquer uma destas áreas: administração, planejamento, inspeção ou, supervisão educacional.
Dois (2) anos de experiência docente mínima.

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:927EBF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2191/2022

Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal, aos servidores que exercem o cargo de motorista.
Art. 2º Considera-se de sobreaviso o servidor que, cumprida sua jornada normal, permanecer à disposição, fora do local de trabalho, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço.
§ 1º As horas de sobreaviso, não efetivamente trabalhadas, serão pagas na proporção de 1/4 da remuneração da hora normal.
§ 2º As horas de sobreaviso efetivamente trabalhadas serão pagas com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração normal.
§ 3º Os servidores sujeitos ao regime de sobreaviso serão convocados previamente, através de ato da Administração.
§ 4º Cada período de sobreaviso não poderá exceder de 24 (vinte e quatro) horas, em cada 72 (setenta e duas) horas.
Art. 3º O valor percebido pelo servidor em decorrência do regime de sobreaviso não integrará seu vencimento, remuneração ou salário, nem se incorporará a estes para quaisquer efeitos.
Parágrafo único. O valor do sobreaviso não será computado para efeitos de quaisquer vantagens que o servidor perceba ou venha a perceber.
Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro não será anexada a presente lei, com fundamento no Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:3032ED06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2192/2022

Acrescenta o Inciso V ao Artigo 239, da Lei 424/2002.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica acrescentado o Inciso V, ao Artigo 239 da Lei 424/2002, passando a vigorar com a seguinte redação:
"V- Auxílio Alimentação."
Art. 2° - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro não será anexado na presente lei, com fundamento no Artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:91D36522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2193/2022

Institui o sistema de regime suplementar aos professores em função gratificada de direção de escola.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º- Institui o sistema de regimesuplementar aos professores em função gratificada de direção de escola,até o máximo de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º- A convocação para trabalhar emregimesuplementar, só terá lugar após despacho favorável do prefeito, em pedido fundamentado do órgão responsável pelo ensino, no qual fique demonstrada a necessidade da medida.
Art. 3º- Pelo trabalho emregimesuplementaro diretor perceberá o vencimento, observada a proporcionalidade quando da convocação para o período máximo de até 20 horas semanais.
Art. 4º- Não poderá ser convocado para trabalhar emregimesuplementaro professor que estiver em acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.
Art. 5º- A estimativa do impacto orçamentário-financeiro não será anexada a presente lei, com fundamento no Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:5951BA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **28/02/2022** estará aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2022**, visando o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS.**
Interessadas, de posse da documentação exigida no edital, poderão encaminhar-se à Diretoria de Licitações e Contratos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, sito a Rua Comendador Freitas, nº 255, Piratini/RS, para efetuar seu credenciamento. O edital pode ser adquirido no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini: http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini, 25 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:C40B5DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: META SERVERS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor na contratação de empresa para fornecimento de internet de capacidade mínima de 56 mb, e locação de fibra óptica para interligação dos prédios do Município para comunicação de dados, imagem e telefonia, conforme termo de referência (anexo II) com as características.
VIGÊNCIA: 25/02/2023
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 25 de fevereiro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:9025B684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do contrato de prestação de serviço de locação de impressoras para serem utilizadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Administração e Finanças.
VIGÊNCIA: 25/02/2023
BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 25 de fevereiro 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:136B5F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/2022

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Valor: R$ 3.898,00
Empresa: Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas.

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DANIELE TESTA
Dep de Licitações e Contratos
Tel.: 55 3231-2844 Ramal 210
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5F53C6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15/2022

Objeto: Aquisição de Kit Reparo de Cilindro para carregadeira Fiatallis FW 140, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens.
Valor: R$ 2.564,00
Empresa: Implemaq Tornearia e Manutenção LTDA

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DANIELE TESTA
Dep de Licitações e Contratos
Tel.: 55 3231-2844 Ramal 210
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:231967EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISNPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022.

Objeto: Aquisição de uma Roçadeira para cortar grama, tipo costal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal
De Obras, Viação, Trânsito e Transporte.
Valor: R$ 1.655,00
Empresa: Comercial de Ferragens PGL

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DANIELE TESTA
Dep de Licitações e Contratos
Tel.: 55 3231-2844 Ramal 210
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:25384F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**pregão eletrônico nº 05/2022**. Objeto: registro de preços para recargas de cilindros de oxigênio, conforme edital.**Dia 17.03.2022, às 9h, através do sitehttps://bllcompras.com/**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.
EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

RITCHARD LIMA
Pregoeiro
P.019/2021
Departamento de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS
55 3231-2844 ramal 210

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5AFAD426

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

Contrato de prestação de Serviços Nº 022/2022
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de equipamento/carregadeira FIATALLIS FW40.
Valor: R$ 2.480,00
Empresa: IMPLEMAQ TORNEARIA E MANUTENÇÃO LTDA-ME

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DANIELE TESTA
Dep de Licitações e Contratos
Tel.: 55 3231-2844 Ramal 210
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:978F5E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 011/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado Final da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Edital nº 005/2022 - Lei nº 3.278/2022.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	Eduarda Elcy Souza de Freitas	**1,5**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2A1B67B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 010/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado Final da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de PROFESSOR DE ARTES – Edital nº 004/2022 - Lei nº 3.278/2022.

PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	Taslins Ferreira Herbstrith	**21,0**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:65A0E685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 012/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado Final da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **MÉDICO da ESF** – estratégia da saúde da família – Edital 001/2022 - leis nº Leis nº 2.278/10, 3.083/2019 e 3.273/2022.

CARGO DE MÉDICO DA EST

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	Luiza Rosa Reinstein	**12,0**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D08EDBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 006/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
DIESSANA TEIXEIRA TOLFO	2º	218/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:05CC88BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 007/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
VANUSA BARCELOS DA SILVA	3º	219/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;

Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6CD27CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 008/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
JOSIMAR GARCIA DA ROSA	4º	220/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1A224AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 009/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
LORENILDA SILVA DA ROSA	5º	221/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:023A8D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 010/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
CARIN TOMAZINI	6º	222/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A3077666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 011/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
MARIZETE SILVA DE OLIVEIRA	7º	223/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C333056F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 012/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinada, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
DELFINA TAINARA MACHADO PERES	8º	224/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1BC55162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 013/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: EMFERMEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
ANA PAULA SAMPAIO ALVES DA ROSA	1º	225/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1E43B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 014/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: EMFERMEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
VANESSA VARGAS DE CASTRO	2º	226/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);

Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EFF86C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 015/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: EMFERMEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
CLAUDIA DA CUNHA TORRES	3º	227/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6C591B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 016/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
GUILHERME ALVES DA SILVA	1º	228/2022	25.02.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;

Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2B3E7E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 017/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
ANGELO JUNIOR MACHADO SIMÕES	2º	229/2022	25.02.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:68784002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 018/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo

estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
KATIELE MELO DA SILVA	1º	230/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6780DEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 020/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
BRUNO SOUZA DA SILVA	1º	232/2022	25.02.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0186D5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 021/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Processo Seletivo Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 12/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
LUANA DA SILVA BRAGAMONTE	1º	233/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:981F2404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 022/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Processo Seletivo Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 12/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
MAISA SIMÕES PIRES DA SIVA KRUSEER	2º	234/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:373B414B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 023/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
RENATO NUNES DE ALMEIDA	4º	235/2022	25.02.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D43D34C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 024/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (VAGA PESSOA DEFICIÊNTE)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	1º	236/2022	25.02.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;

Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1FE57FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 025/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (VAGA PESSOA DEFICIÊNTE)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
DAVID BAIRROS DE MELO	5º	237/2022	25.02.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:04356B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 019/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
TATIANA FREITAS DAME	1º	231/2022	25.02.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4E6F46D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 218/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, DIESSANA TEIXEIRA TOLFO,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 2° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B88A36C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 219/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, VANUSA BARCELOS DA SILVA,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 3° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E232FC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, JOSIMAR GARCIA DA ROSA,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 4° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C5BAAB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, LORENILDA SILVA DA ROSA,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 5° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3420BCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de**. 02.03.2022, CARIN TOMAZINI,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 6° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9E050C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, MARIZETE SILVA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 7° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6DC15590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, DELFINA TAINARA MACHADO PERES,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 8° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:049B2C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 225/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, ANA PAULA SAMPAIO ALVES DA ROSA,** para exercer o cargo de **ENFERMEIRO,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 1° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F0358E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 226/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, VANESSA VARGAS DE CASTRO,** para exercer o cargo de **ENFERMEIRO,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 2° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D77DE136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 227/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, CLAUDIA DA CUNHA TORRES,** para exercer o cargo de **ENFERMEIRO,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 3° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A530E4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 228/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, GUILHERME ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 1° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:551F7019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 229/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, ANGELO JUNIOR MACHADO SIMÕES,** para exercer o cargo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 2° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F7E24734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, KATIELE MELO DA SILVA,** para exercer o cargo de

FISCAL SANITÁRIO EPIDEMIOLÓGICO, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 1° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:31B4241B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 231/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, TATIANA DE FREITAS DAME,** para exercer o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 1° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:21FE786E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 232/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, BRUNO SOUZA DA SILVA,** para exercer o cargo de **MÉDICO PEDIATRA,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 1° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8A22D202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, LUANA DA SILVA BRAGAMONTE,** para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** em virtude de aprovação em Processo Seletivo Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 1° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 12/2020 de 3 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e o Regime Previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DA95BD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 234/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, MAISA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER,** para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** em virtude de aprovação em Processo Seletivo Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 2° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 12/2020 de 3 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e o Regime Previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E66B98A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, RENATO NUNES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 4° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FFDA8582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, VILMAR OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 1° lugar (Vaga pessoa com deficiência), homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:752E4798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **02.03.2022, DAVID BAIRROS DE MELO** para exercer o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 5° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0A12FA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 238/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **21.02.2022 a 23.02.2022, 3 (**três) dias**,** à Servidora **ELIANE MACHADO** Matrícula **3674-9,** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4D27B97C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.24
Data: 21/02/2022
Hora: 10:24
Portaria nº 183/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2022, à servidora **TANIA VALERIA HAR BAPTISTA**, matrícula F-214261, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.331,87 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - nível 3 da Educação infantil e Ensino fundamental - Anos Iniciais, classe B", no valor de R$ 1.948,15 (mil, novecentos e quarenta e oito reais com quinze centavos)- Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e

43, parágrafo único; Incorporação Função Gratificada do Magistério de "Diretor de Escola - FGM-1" no valor R$ 1.443,07 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais com sete centavos)- Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 14 (quatorze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um relativo a 56% (cinquenta e seis por cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$ 859,49 (oitocentos e cinquenta e nove reais com quarenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 10 (dez) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um relativo 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do "nível 1, classe A", no valor de R$ 577,23 (quinhentos e setenta e sete reais com vinte e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação de difícil acesso de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do "nível 1, classe A", no valor de R$ 432,92 (quatrocentos e trinta e dois reais com noventa e dois centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18 e parágrafos; Incorporação de regência de classe, no valor de R$ 71,01 (setenta e um reais com um centavo) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III, parágrafos 1º e 2º; a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 21/02/2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora- Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:880F1121

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE KIT COLETA PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID - 19**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02	01

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5ACDEAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

Extrato da Dispensa de Licitação 06/2022, que tem como objeto aquisição de microchips eletrônicos com aplicador e leitor universal para armazenamento de informações referentes aos animais recolhidos no canil municipal, de modo a garantir o controle, segurança e fiscalização adequada, a pedido do Departamento de Bem Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano, tendo como contratada a empresa B2PETS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI , nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1.000	un	Microchips eletrônicos com aplicador universal, conforme processo em anexo.	14,40	14.400,00
02	02	un	Leitor universal, conforme processo em anexo.	900,00	1.800,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:653644CC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 12/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Extrato do 3° aditivo ao Termo de Credenciamento 12/2019 do Chamamento Público 01/2018, que tem como objeto a Prestação de serviços de laboratório de analises clinicas, tendo como credenciada MONICA GATZKE KELM EIRELI – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 15 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DD9CC5A8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 244/2021 DA TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 244/2021 da Tomada de Preços n° 014/2021, que tem como objeto Contratação De Empresa Pelo Regime de empreitada global para execução de obras para cobertura metálica na quadra de esportes da E.M.E.F Miguel Bosniak, tendo como contratada a empresa AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 8.570,74 (oito mil quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), o que equivale a 6,12% do valor original do contrato. Com o Referido Acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R$ 148.509,92 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C639B8AC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 28/2014

Extrato do 9º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 28/2014, que tem como objeto locação de imóvel para fins da permanência da instalação e funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), tendo como locador a Srª IGNÊZ RUBERT LUFT, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato de locação pelo período de 12 meses a contar de 05 de fevereiro de 2022 e termino em 05 de fevereiro de 2023. O contrato sofrerá reajuste de 16,92%, conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 4.869,85 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 5.693,83 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) mensais sendo que o valor deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3144AA17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI NO 9.115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Demonstrativo da Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita para o exercício de 2022, da Lei Municipal n° 9.026/2021, Lei Orçamentária Anual e Lei Municipal n° 8.964/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica alterado o Demonstrativo da Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita para o exercício de 2022, da Lei Municipal n° 9.026/2021, Lei Orçamentária Anual e a Lei Municipal n° 8.964/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme relatório em anexo a esta Lei.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:03606164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 028/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 733/2021.
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 89.237.911/0001-40.
OBJETO: Aquisição de Chromeboocks através de adesão da Ata de Registro de Preços nº 1201/2021 - CELIC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 733/2021(CARONA).
VALOR TOTAL: R$606.721,50.
PRAZO: Até 06 de abril de 2022, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:4C87C71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 029/2022.
MODALIDADE: Carta Convite n.º 031/2021.
CONTRATADA: CHICOUREL ARQUITETURA STUDIO DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.495.815/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos básicos e executivos, para implantação de acessibilidade nas escolas da rede municipal de ensino.
VALOR TOTAL: R$67.769,00.
PRAZO: Até 14 de novembro de 2022, a contar de 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0306CA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 032/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022.
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86.
OBJETO: Aquisição de vales transportes da empresa Sudeste Transportes RS LTDA, para os bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 30.900,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura (24/02/2022), podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F1AF4427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Memorando nº 102/2022 de 04 de Fevereiro de 2022 da SEMAF e lei Municipal 9.096 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de Técnico em Saúde Bucal.

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para o provimento
1	Técnico em Saúde Bucal	40 HORAS	R$ 2.348,17	Ensino Médio, Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal e registro no Conselho Regional de Odontologia;

Para evitar aglomerações, tendo em vista o surto pandêmico do COVID-19, as inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671
(consultar Anexo II deste edital), no período de 03/03 a 09/03/2022.

A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLEIA JUÇARA AIROLDI.
Secretário Municipal Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2ED2CBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 031/2022.
MODALIDADE: Tomada Preços n.º 028/2021.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.295.810/0001-85.
OBJETO: Reforma da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima.
VALOR TOTAL: R$639.060,39.
PRAZO: Até 22 de outubro de 2022, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:40824365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.031/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (uma) van adaptada para cadeirante, com recursos provenientes da Consulta Popular 2018/2019. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 15/03/2022 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B5BF2639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 82/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Raiane dos Santos Teixeira	75.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Ivante Cardoso	76.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Sabrini Moller Boes	77.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Helen Daiana Silva de Oliveira	78.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Adriana Alexandre da Silva dos Santos	79.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biométria médica de ingressso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:058E8A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 04/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.900, de 25 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Yuri Duarte de Araújo	16.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biométria médica de ingressso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2693A977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.019, de 17 de dezembro de 2021.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Segurança do Trablaho	Jéssica Franciele dos Santos Guterres	1.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biométria médica de ingressso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1EDA5E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 030/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.
CONTRATADA: MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 26.989.067/0001-94.
OBJETO: Contratação de plataforma Digital Matific, licença de software anual para 748 alunos da rede Municipal com objetivo de dispor de uma plataforma digital educacional de matemática, através da empresa MATIFIC Brasil Apoio Educacional Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 82.280,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura (24/02/2022), podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B3484CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 007/2022, destinada a contratação e fornecimento de materiais, e execução do projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. Ângelo Tedesco, em conformidade com o Memorando nº 1615/2021e Pedido de Compra n.º 2021/2423 da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico, Minuta de Contrato e Demais anexos.. **A abertura do certame será realizada no dia 21/03/2022, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 16/03/2022.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 25 de fevereiro de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:0BA45C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 137/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa especializada em Geologia com Geólogo devidamente cadastrado no Conselho de Classe - CREA.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/03/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:A7A0FBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 105/2021, destinado à contratação de empresa para proceder levantamento planialtimétrico da área que será objeto do Termo de Permissão de Uso com a Associação Comunitária Vila Cohab, para elaboração de descritivo contendo todas as medias e confrontações, a fim de possibilitar a identificação precisa do local, com base no inciso I do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2770/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 852/2021 e pedido nº 1921/2021, através da empresa GEOAMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTO LTDA, CNPJ Nº 68.833.136/0001-16, para proceder levantamento planialtimétrico na Associação Comunitária Vila Cohab, afim de possibilitar a correta e precisa identificação do local, ao valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:992C062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022, destinado à aquisição de peças para manutenção de escavadeira hidráulica LiuGong 922E de propriedade do Município, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 323/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do memorando nº 081/2022 e pedido nº 281/2022, através da empresa BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 11.920.102/0001-41, para aquisição dos seguintes itens: **1)** 04 unidades de Calço Cabine - 35C1483 ao valor unitário de R$ 629,17, totalizando R$ 2.516,68; **2)** 04 unidades de Porca de fixação - 03B0656PAT ao valor unitário de R$ 8,98, totalizando R$ 35,92; **3)** 01 unidade de Pino Pé da Lança - 11D1738 ao valor de R$ 2.408,87; **4)** 02 unidades de Calço Ajuste - 57A1006 ao valor unitário de R$ 53,05, totalizando R$ 106,10; **5)** 02 unidades de Calço Ajuste - 57A1007 ao valor unitário de R$ 61,10, totalizando R$ 122,20; **6)** 02 unidades de Calço Ajuste - 57A1008 ao valor unitário de R$ 63,92, totalizando R$ 127,84; **7)** 02 unidades de Bucha - 55A3517, ao valor unitário de R$ 893,26, totalizando R$ 1.786,52; **8)** 02 unidades de retentor 13B0691 ao valor unitário de R$ 56,49, totalizando R$ 112,98. O Valor total da aquisição é de R$ 7.217,11 (sete mil duzentos e dezessete reais e onze centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F16A812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 134/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de lonas para a Defesa Civil.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/03/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:CF491A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2021.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de propostas, da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis – T6, no trecho entre a Rua Edemar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco, conforme Contrato de Crédito nº 047/2018 - BADESUL, de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas, Plantas, Licença de Instalação nº 016/2021, todos anexos ao edital licitatório, declara VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, com proposta de preços totalizando R$ 583.404,01, (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e quatro reais e um centavo), sendo R$ 350.032,45 (trezentos e cinquenta mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente a materiais e equipamentos e R$ 233.371,56 (Duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta de um reais e cinquenta e seis centavos) referente a mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BBF30313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 81, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga dispositivos do Decreto n.º 198, de 17 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica revogado o art. 3.º, do Decreto n.º 198, de 17 de maio de 2021, que "Define Medidas para afastamento das atividades presenciais junto à Administração Pública Municipal, em virtude do Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID19, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências".

Art. 2.° Este Decreto entrará em vigor a partir de 3 de março de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F3A80ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CIENTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DO §3º, DO ART. 48, DA LEI Nº 8.666/93 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe, no qual restou inabilitada a empresa RENNER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.421.695/0001-67 e notificada a licitante inabilitada da abertura do prazo 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que a inabilitou, conforme dispõe o §3º, do Art. 48, da Lei nº 8.666/93, a contar da presente publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto-RS, 24 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO QUADROS MADEMANN,
Presidente Comissão de Licitações.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:CB779EC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0062021 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão-de-obra para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica, Trecho da Rua Bento Gonçalves e parte da Rua André Ramos no Município de São Gabriel. Contrato de Repasse MDR/CAIXA nº 903801/2020- R$ 277.313,54 – Cotrel Terraplenagem de Pavimentação Ltda.

São Gabriel, 24 de fevereiro de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:39D23FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – aquisição de 01 (uma) retroescavadeira hidráulica nova – Operação de Crédito/BRDE – R$ 460.000,00 – Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A.

São Gabriel, 25 de fevereiro de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:68473F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

AVISO DA CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO - Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados do resultado do SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO OFICIAL, que conduzirá o Leilão Público de Imóveis nº 01/2022. Segue a ordem da classificação, com o primeiro colocado e, no impedimento deste, seus suplentes por ordem de sorteio: 1º - Jorge Vinícius de Moura Correa; 2º - Jaime Luiz Nulman; 3º - Jucenara de Melo Vieira Bordignon; 4º - Gustavo Turani; 5º - Rodrigo Zago Szortyka; 6º - Rogério Bronzatto; 7º - Fernanda Terres de Paula; 8º - Camila Laís Cargnelutti; 9º - Rafael Ceretta Alegranzzi; 10º - Wendel Machado Garcia; 11º - Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto; 12º - Daniel Elias Garcia; 13º João Antônio Cargnelutti; 14º - Luci Vera Primaz dos Reis; 15º - Paulo Alexandre Heisler; 16º - Tiago Brunelli de Moraes; 17º - Alvaro Marques Teixeira.

São Gabriel, 25 de fevereiro de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BCFFFE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 18/2018

Aditivo 04 ao Contrato 18/2018 – Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público – Processo n° 108/2018, Inexigibilidade nº 02/2018 – Contratado: Borba, Pause & Perin – Advogados S/S, inscrito no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05 – Valor mensal: R$ 2.606,61 (dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos). – Vigência: Prorroga por mais 12 (doze) meses a contar de 01/03/2022.

São João do Polêsine, RS, 25 de Fevereiro de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:8245831C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2022
O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA,** CNPJ nº 13.720.549/0001-00, para executar, em regime de empreitada global, a pavimentação com blocos de concreto intertravados da rua Madre Techilda, entre as ruas Dona Antoninha e Frei Florino, em São José do Inhacorá, numa área total de 355 m2, pelo valor total de R$ 44.700,00, de acordo com o processo nº 093/2022 e com base no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da obra não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CB253BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente a concessão de uso sem ônus do imóvel situado a margem da BR-472, terreno nº 03, da área industrial II, com área de 7.811,00 m2, constante na matrícula nº 23.802, para a empresa **Agropeucária Guth Ltda,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.751.310/0001-97, nos termos do processo nº 706/2021, com base nas Leis Municipais nº 846/2009, 1.465/2021 e 1.482/2022, bem como, no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:863E8BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente a concessão de uso sem ônus do imóvel situado a margem da BR-472, terreno nº 02, da área industrial II, com área de 21.837,00 m2, constante na matrícula nº 23.801, para a empresa **Engel Transportes Eireli,** inscrita no CNPJ/MF nº 29.233.168/0001-29, nos termos do processo nº 619/2020, com base nas Leis Municipais nº 846/2009, 1.417/2021 e 1.481/2022, bem como, no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:92DAF400

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente a concessão de uso sem ônus do imóvel situado na localidade de Esquina Wunsch, terreno nº 04, da área industrial II, com área de 39.418,00 m2, constante na matrícula nº 23.803, para a empresa **Megaplasti Indústria e Comércio de Revestimentos de PVC Eireli,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.576.402/0001-43, nos termos do processo nº 610/2020, com base nas Leis Municipais nº 846/2009, 1.432/2021 e 1.480/2022, bem como, no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BF44EC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Processo Administrativo Nº 022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022: Contratação de empresa para elaboração dos projetos técnicos de licenciamento ambiental (LP, LI e LO), para a construção de uma ponte, na Comunidade de Nossa Senhora da Misericórdia, interior do Município de São Jose do Ouro.

Contratada: **MAXXIM Ambiental Ltda**
CNPJ Nº 17.354.808/0001-70

Processo Homologado em 25 de fevereiro 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:19135385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

Contrato Nº 007/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022: Contratação de serviços de clínica de longa permanência, oportunizando uma vaga para a Sra. Brandina Vitoria Zanotto, que necessita de internação e cuidados especiais, em cumprimento à ordem judicial do processo Nº 5001970-63.2021.8.21.0127 da Comarca de São José do Ouro/RS.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Instituição de Longa Permanência Cristo Rey LTDA
CNPJ Nº 21.614.679/0001-89
Total: R$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) mensais, deduzido deste total, o valor de um salário-mínimo que a idosa recebe de aposentadoria
Vigência: 12 meses, com início no dia 01 de março de 2022
Contrato Assinado em: 21 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato: Jessica Lisboa - Matricula n°1022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:4E899213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

Contrato Nº 008/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022: Contratação de instituição para acolhimento de Volmir Roberto Rezende, conforme laudo médico e parecer psicossocial, que justificam a necessidade de internação para tratamento, em comunidade para dependentes de álcool e drogas.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Instituição Comunidade Terapêutica Pacto Pastoral de apoio Comunitário ao Toxicômano - Fazenda São Francisco
CNPJ Nº 10.222.786/0001-45
Total: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) mensais
Vigência: 12 meses, com início no dia 02 de fevereiro de 2022
Contrato Assinado em: 22 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato: Angela Pasinato, Matrícula nº 1078

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B7EE120A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

Contrato Nº 009/2022 - Dispensa de Licitação nº 05/2022: Contratação de empresa para realizar a manutenção e conservação dos canteiros de plantas das principais avenidas da cidade, incluindo todas as atividades paisagísticas que forem necessárias.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Jorge Simao Bernardi 39266214949
CNPJ Nº 35.561.939/0001-00
Preço Mensal: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 10 meses, com início no dia 01 de março de 2022
Contrato Assinado em: 22 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato:Amarildo Baldissera, Matrícula nº 1081

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:757E4494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

Contrato Nº 010/2022 - Dispensa de Licitação nº 06/2022: Contratação de empresa para desenvolvimento de um SITE Oficial completo, em caráter de comodato e prestação de serviços de assessoria em análise de sistemas com suporte presencial e remoto.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Thiago de Matos Pinto 00809002086
CNPJ Nº 30.225.953.0001-19
Preço Mensal: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
Vigência: 12 meses, com início no dia 02 de março de 2022
Contrato Assinado em: 22 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato: José Valter Picolotto, Matricula nº 97

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:FFF2C9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

Contrato Nº 011/2022 - Dispensa de Licitação nº 07/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na elaboração de projetos para captação de recursos, operacionalização do Sistema Nacional de Convênios e prestação de contas.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: S.R. FRANCISCATTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 10.590.369/0001-55
Preço Mensal: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Vigência: 08 meses, com início no dia 01 de março de 2022
Contrato Assinado em: 25 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante, Matrícula nº 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:49158F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 016/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Clínica Médica Santo Isidoro LTDA

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais habilitados para prestação de serviços médicos, atendimento na rede de pública de saúde do município nas Unidades Básicas de Saúde, conforme demanda da Secretaria de Saúde.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **01 de março de 2023**, conforme previsto na cláusula quinta do instrumento contratual, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Clausula Segunda: Fica reajustado o preço mensal desta contratação, pela variação do IGP-M/FGV, passando para **R$ 27.368,34** (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para atendimento de 40 horas semanais, e **R$ 41,00** (quarenta e um reais) por consulta realizada, conforme previsto na cláusula quinta do instrumento contratual.

São José do Ouro, 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0362B7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

Contrato Nº 012/2022 - Dispensa de Licitação nº 008/2022: Locação de Imóvel, localizado de frente para a Avenida Laurindo Centenaro, nº 315 em São José do Ouro, para funcionamento da Escola Municipal Luciano Antonio Dondé.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Rotary Club de São José do Ouro
CNPJ Nº 90.482.274/0001/-57
Preço Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 12 meses, com início no dia 01 de março de 2022
Contrato Assinado em: 25 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato: Noeli Gallina**,** Matrícula nº 781

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B59BF7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 060

Extrato do Termo Aditivo nº 060 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 20 de março de 2022**, com base nas disposições constantes do art. 57, II, da Lei
Nº 8.666/1993 e suas alterações, até a conclusão do novo processo licitatório em andamento.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:2E0BF7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO 01/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022: Dia 21 de março de 2022, às 10:00 horas, pelo horário de Brasília/DF, será realizado LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para venda de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de São José do Ouro, presencialmente no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Antônio Finco, 330, no Centro deste Município e, online no site: www.alemaoleiloeiro.com.br, conforme especificações do edital e laudo de avaliação dos bens.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0EEB989D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

Contrato Nº 013/2022 - Dispensa de Licitação nº 09/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e assessoramento com equipe técnica multidisciplinar, do licenciamento ambiental e elaboração dos projetos para obtenção da licença de operação, da ponte situada na comunidade da misericórdia no município, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Maxxim Ambiental LTDA
CNPJ Nº 17.354.808/0001-70
Total: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)
Vigência: 28 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022
Contrato Assinado em: 25 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante, Matrícula 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:28B144E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.470, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o art. 4º, da Lei nº 9.133, de 20 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos, bem como dispõe sobre aspectos da organização dos Direitos Humanos no Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I
Art. 1º. Altera o art. 4º, da Lei n° 9.133/2019, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º. O processo de escolha de representação da sociedade civil será realizado a cada dois anos e deverá respeitar a política de garantias dos direitos da pessoa idosa, das juventudes, da população lgbtqia+, ações afirmativas de promoção de igualdade racial e dos Povos Tradicionais de Matriz Africana existente no município."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DCA6587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.688

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de setembro de 2021,** a servidora **ADRIANA TEIXEIRA MALLET,** matrícula nº 81447, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.744 de 29 de maio de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A7EC120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.687

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **11 de janeiro de 2015,** a servidora **ADRISSA MOURA,** matrícula nº 82865, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 39.088 de 27 de maio de 2002, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:10165978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.049

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 01 de janeiro de 2018,** à **IURI AUGUSTO EGGERT,** matrícula n° 80962**,** ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível "VIII, Padrão "I", admitido em 02 de outubro de 1995, nomeado pela Portaria nº 26.969, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-4,** referente ao período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7FC6403E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.048

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 01 de janeiro de 2016,** à **IURI AUGUSTO EGGERT,** matrícula n° 80962**,** ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível "VIII, Padrão "I", admitido em 02 de outubro de 1995, nomeado pela Portaria nº 26.969, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-4,** referente ao período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ED670085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.047

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 01 de janeiro de 2014,** à **IURI AUGUSTO EGGERT,** matrícula n° 80962**,** ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível "VIII, Padrão "I", admitido em 02 de outubro de 1995, nomeado pela Portaria nº 26.969, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-4,** referente ao período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:374605CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.046

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 02 de setembro de 2009,** à **IURI AUGUSTO EGGERT,** matrícula n° 80962**,** ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível "VIII, Padrão "I", admitido em 02 de outubro de 1995, nomeado pela Portaria nº 26.969, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-2,** referente ao período de **02 de setembro de 2007 a 01 de setembro de 2009,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5AD0CD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.045

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 02 de setembro de 2007,** à **IURI AUGUSTO EGGERT,** matrícula n° 80962**,** ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível "VIII, Padrão "I", admitido em 02 de outubro de 1995, nomeado pela Portaria nº 26.969, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-2,** referente ao período de **02 de setembro de 2005 a 01 de setembro de 2007,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:842575B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.043

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 07 de outubro de 2018,** à **JANAÍNA REGINA ADRIANO,** matrícula n° 85170**,** ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível "X, Padrão "C", admitida em 07 de outubro de 2011, nomeada pela Portaria nº 72.046, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-4** referente ao período de **07 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2018,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C54B719F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.042

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 20 de outubro de 2018,** à **MIRIAM DIAS DOS SANTOS,** matrícula n° 83487**,** ocupante do cargo de Atendente Social, Nível "VII, Padrão "E", admitida em 29 de junho de 2006, nomeada pela Portaria nº 49.354, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-3,** referente ao período de **20 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2018,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de

14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A593A0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.041

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 20 de outubro de 2016,** à **MIRIAM DIAS DOS SANTOS,** matrícula n° 83487**,** ocupante do cargo de Atendente Social, Nível "VII, Padrão "E", admitida em 29 de junho de 2006, nomeada pela Portaria nº 49.354, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-4** referente ao período de **20 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2016,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:49097C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.040

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 012, de 06 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 02 de janeiro de 2019,** à **LUCEMARA APARECIDA WINK BARCELLOS,** matrícula n° 85218**,** ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível "VIII, Padrão "C", admitida em 02 de janeiro de 2012, nomeada pela Portaria nº 73.396, **a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-4** referente ao período de **02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2019,** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D20FC278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.122

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de dezembro de 2020, a DIEGO GUILHERME VAN OUDHEUSDEN** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 84331, nomeado através da Portaria nº 58.447, de 16 de dezembro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0DF8E5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.121

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de junho de 2020, a GIOVANE DORNELLES CORREA** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 85068, nomeado através da Portaria nº 70.548, de 22 de junho de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28FE46FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.119

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **30 de abril de 2021**, á **SARA CRISTINA KILPP FERNANDES** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, matrícula nº 85320, nomeada através da Portaria nº 74.255, de 03 de abril de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:183B5062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.118

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de novembro de 2020**, á **SARA CRISTINA KILPP FERNANDES** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 84321, nomeada através da Portaria nº 57.829, de 23 de outubro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7797C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.117

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de setembro de 2020**, á **RENATA LOPES PELUFE** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85163, nomeada através da Portaria nº 71.916, de 21 de setembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA59CB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.116

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de agosto de 2020**, á **RAQUEL HACK DA ROSA** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 85760, nomeada através da Portaria nº 86.684, de 13 de agosto de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D17522D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.115

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E
Com vigência a partir de **03 de fevereiro de 2020, a PAULO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Sociólogo I, matrícula nº 85580, nomeado através da Portaria nº 83.253, de 03 de fevereiro de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C5135770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.114

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de outubro de 2020, a JULIO KREUSCH NICOLODI**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 85187, nomeado através da Portaria nº 72.121, de 17 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:840CB289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.113

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de setembro de 2020**, á **GABRIELA BARNARD DIAS** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 82355, nomeada através da Portaria nº 33.312, de 25 de agosto de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4BA4B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.112

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de fevereiro de 2019**, á **CLAUDETE REGINA BITTENCOURT**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Costureiro, matrícula nº 26591, nomeada através da Portaria nº 22.740, de 30 de setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA5F465C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.111

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **03 de novembro de 2020**, à **ANA MAFALDA ALVES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 82128, nomeada através da Portaria nº 32.438, de 25 de janeiro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50FF1C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 18725/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Aida Maria de Souza Pooter,** matrícula 26328**,** de 695 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO) correspondendo a UM ANO (01) E ONZE (11) MESES, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo o período de 15/03/1990 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 07 de outubro de 2019, Protocolo nº19024070.1.00059/17-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de outubro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D6914E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.952

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 21 de outubro de 2021, **JULIA LANGNER ASSUNÇÃO**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Limpeza Pública, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.139, de 22 de julho de 2014 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de outubro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:56C85B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.826

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Elanir Renner Anklan,** matrícula 80477**,** de **1.747** (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE) dias, correspondendo a QUATRO ANOS (04), NOVE (09) MESES E DEZESETE (17) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo o período de 01/07/1991 a 30/06/1994 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 23 de maio de 2017, Protocolo nº19024070.1.00113/17-7, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de outubro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B480372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.541

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 13641/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Lisiane Cristina Bauermann,** matrícula 80815**,** de **296** (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS) dias, correspondendo a NOVE (09) MESES E VINTE E SEIS (26) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, com base na Certidão n° 025745 fornecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, datada de 11 de julho de 2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2901EB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.535

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 13641/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Lisiane Cristina Bauermann,** matrícula 80815**,** de **1.039** (UM MIL E TRINTA E NOVE) dias, correspondendo a DOIS ANOS (02), DEZ (10) MESES E NOVE (09) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, incluindo o período de 12/07/1988 A 29/03/1989 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 24 de abril de 2018, Protocolo n°19024090.1.00020/18-7, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:848FD4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.511

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de abril de 2020,** o servidor **ALEXANDRE KNEWITZ PEREIRA,** matrícula nº 84940, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Matemática, nomeado através da Portaria nº 68.890 de 18 de abril de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F14B63E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.195

Aplica penalidade a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 111.168, de 22 de agosto de 2019, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar protocolada sob o nº 56, de 08 de agosto de 2019, DETERMINA o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO do valor de R$ 7.787,52 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigidos, por parte da servidora **AMANDA OLIVEIRA EBERHARDT**, matrícula nº 55114, estatutária, ocupante do cargo de Chefe do Departamento da Juventude, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por transgressão a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:79308D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.194

Aplica penalidade a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 116.640, de 22 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 10, de 10 de fevereiro de 2020, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **MAURÍCIO HAAS**, matrícula nº 82021, estatutário, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Administração, por transgressão ao art. 150, inciso I e III, todos da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, fundamentada no art. 163, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0DF5A941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.507

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **22 de abril de 2020,** a servidora **TAMARA MENEGAIS DA SILVA,** matrícula nº 85662, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 84.280 de 17 de abril de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:581074CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.501

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 159/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **CAROLINA FRAGA,** matrícula nº 84974, ocupante do cargo de Professor de Geografia, nível III, padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de julho a 22 de novembro de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:70FD34C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.490

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Laudo Médico Pericial do IAPS;

R E S O L V E

READAPTAR, com vigência a partir de 25 de agosto de 2021, a servidora **MARLEI SEVERO,** ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo, Nível VIII, Letra E, matrícula nº 83210, na função de Agente Administrativo III, devido à limitação em sua capacidade laborativa, definida após perícias, a cargo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – IAPS, permanecendo o pagamento no nível do cargo anteriormente ocupado, com fundamentos no art. 23 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F55B7495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.472

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 12190/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Iuri Augusto Eggert,** matrícula 80962**,** de 3.710 (TRÊS MIL SETECENTOS E DEZ) dias, correspondendo a DEZ ANOS (10) E DOIS (02) MESES, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 05 de julho de 2021, Protocolo n°20024030.1.00075/21-1, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:66C78DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.455

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 155/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E
Retificar a Portaria nº 117.337, de 22 de julho de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

"RESOLVE conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANDREA LUCIANE CÂMARA,** matrícula nº 84818, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nível III, padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de maio a 05 de junho de 2021 (14 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B9B86B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.454

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 154/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E
Retificar a Portaria nº 117.338, de 22 de julho de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

"RESOLVE conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANDREA LUCIANE CÂMARA,** matrícula nº 82161, ocupante do cargo de Professor, nível IV, padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de maio a 05 de junho de 2021 (14 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:70E04F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.453

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 149/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANDRESA REUS SANTOS MUNIZ,** matrícula nº 86140, ocupante do cargo de Professor, nível I, padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de julho a 06 de novembro de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43B15A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.433

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de maio de 2020,** a servidora **TAIARA SOUTO ALVES,** matrícula nº 84999, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de História, nomeada através da Portaria nº 70.014 de 17 de maio de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CCCA1457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.432

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **26 de maio de 2020,** a servidora **ROSELAINE DOMINGOS DE CASTRO DIAZ,** matrícula nº 85010, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 70.118 de 25 de maio de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:87D5A1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.431

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **12 de abril de 2020,** a servidora **ROSANE MARIA JARDIM FILIPPSEN,** matrícula nº 84920, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Matemática, nomeada através da Portaria nº 68.794 de 11 de abril de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A385C4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 5.541, de 10 de março de 2008, que Regulamenta o art. 66, do Estatuto dos Servidores Públicos de São Leopoldo, Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. O inciso V do artigo 2º, o § 3º do artigo 3º, o artigo 5º, o artigo 6º, o artigo 11, o Inciso II do artigo 12, os incisos II, III, IV e V do artigo 13, os parágrafos § 1º, § 2º e § 3º do artigo 14, o § 1º do artigo 15 e o artigo 23 do Decreto nº 5.541/2008, passam a ter as seguintes redações:

"**Art. 2º**. ...
V – realizar, quando houver denúncia de risco ou por iniciativa própria, inspeção no ambiente de trabalho, dando conhecimento dos riscos encontrados ao responsável pela área, à chefia da unidade e ao órgão responsável pela Segurança e Medicina do Trabalho."

"**Art. 3º**. ...

§ 3º. Os representantes da Administração Pública Direta serão indicados pelo Prefeito Municipal e os da Administração Indireta (SEMAE), pelo Diretor-Geral e FHC pelo Presidente da Fundação;"

"**Art. 5º**.As eleições serão convocadas 75 (setenta e cinco) dias antes do término do mandato daCIPAem vigor."

"**Art. 6º.** A eleição será realizada em horário normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos servidores."

"**Art. 11.** O mandato dos membros terá a duração de 2 (dois) anos, com direito a uma reeleição por igual período."

"**Art. 12**....
II – Elaborar, publicar e divulgar o edital de convocação para a eleição daCIPA. Contendo calendário de inscrições, campanha, data de curso e posse, conforme anexo I, deste Decreto."

"**Art. 13.** ...
II – campanha eleitoral por um período máximo de 15 (Quinze) dias;
III – divulgação do resultado da eleição no final do escrutínio:
IV – solicitação à administração as portarias de nomeação dos eleitos e indicados logo após a eleição;

V – programação e realização do curso de formação dos cipeiros antes da posse."

"**Art. 14.** …

§ 1º.CIPA Administração Direta:
I - 6 (seis) titulares eleitos;
II - 6 (seis) titulares indicados;
III - 5 (cinco) suplentes eleitos;
IV - 5 (cinco) suplentes indicados.

§ 2º.CIPASEMAE:
I - 5 (cinco) titulares eleitos;
II - 5 (cinco) titulares indicados;
III - 4 (quatro) suplentes eleitos;
IV - 4 (quatro) suplentes indicados.

§ 3º.CIPA Hospital Centenário:
I - 6 (seis) titulares eleitos;
II - 6 (seis) titulares indicados;
III - 4 (quatro) suplentes eleitos;
IV - 4 (Quatro) suplentes indicados."
"**Art. 15..** ...

§ 1º. Na Administração Direta O Presidente daCIPAserá indicado pelo Prefeito Municipal, na Administração Indireta (SEMAE), pelo Diretor-Geral e na Fundação Hospitalar Centenário, pelo presidente."

"**Art. 23.** Ao término do processo eleitoral, o presidente da Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para encaminhar aos membros eleitos e indicados cópia das atas de eleição e de posse bem como portaria de nomeação dos membros da CIPA."

Art. 2º. O artigo 2º do Decreto nº 5.541/2008 passa a vigorar acrescido do inciso XI, que terá a seguinte redação:

Art. 2º. ...
XI – Elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde do trabalho;

Art. 3º. O artigo 3º do Decreto nº 5.541/2008 passa a vigorar acrescido do parágrafo § 5º, que terá a seguinte redação:

Art. 3º. ...

§ 5º. O Presidente da Câmara de Vereadores e o Diretor do IAPS, nomearão um representante da organização entre seus servidores estáveis para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho. Estes servidores nomeados realizarão o curso de formação de cipeiros juntamente com os representantes da administração direta.

Art. 4º. O artigo 6º do Decreto nº 5.541/2008 passa a vigorar acrescido dos parágrafos § 1º e § 2º, que terão a seguinte redação:

Art. 6º. ...

§ 1º. Na hipótese de haver participação inferior a cinquenta por cento dos servidores na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos servidores.

§ 2º. Constatada a participação inferior a um terço dos servidores no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de servidores.

Art. 5º. O artigo 13 do Decreto nº 5.541/2008 passa a vigorar acrescido dos incisos VI e VII, que terão a seguinte redação:

Art. 13. ...
VI - O curso de formação dos cipeiros deverá ter carga horária mínima de:
a) Para a Administração Direta, Câmara de Vereadores e IAPS, oito horas;
b) Para Administração Indireta, SEMAE e FHC dezesseis horas.

VII - O treinamento deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens:
a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como, dos riscos originados do processo produtivo;
b) noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção;
c) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
d) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos;
e) noções sobre as legislações trabalhistas (Estatuto) e previdenciárias (IAPS) relativas à segurança e saúde no trabalho;
f) noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho; e
g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Art. 6º. O artigo 14 do Decreto nº 5.541/2008 passa a vigorar acrescido dos parágrafos § 4º e § 5º, que terão a seguinte redação:

Art. 14. ...

§ 4º IAPS, 1 (um) representante indicado;

§ 5º Câmara de Vereadores, 1 (um) representante indicado

Art. 7º. O artigo 19 do Decreto nº 5.541/2008 passa a vigorar acrescido do inciso V, que terá a seguinte redação:

Art. 19. ...

V- As atas das reuniões devem ser disponibilizadas a todos os integrantes da CIPA, podendo ser por meio eletrônico.

Art. 8º. Fica revogado o § 2º., do art. 3º, do Decreto nº 5.541/2008.

Art. 3º. ...

...

§ 2º. A CIPA será composta de tal forma que esteja representada a maior parte dos setores que compõem a Administração, necessariamente incluída a representação dos setores que oferecem maior risco. (REVOGADO)

...

Art. 9º. É parte integrante do presente Decreto o Anexo I que o acompanha, que servirá como modelo de calendário definido no inciso 2º do Artigo 12.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55D63363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.223

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e em face do que consta no Memorando nº 138, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 02 a 16 de março de 2022 (15 dias) a servidora **FERNANDA TERRA DE FREITAS,** matrícula nº 85605, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular GIOVANE PORTINHO FERREIRA, matrícula nº 83712, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ABE46A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.222

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 137, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 02 a 16 de março de 2022 (15 dias) o servidor **GIOVANE PORTINHO FERREIRA,** matrícula nº 83712, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Dispensas e Inexigibilidades, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular ROCHELE STEFFEN, matrícula nº 84767, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB24DFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.221

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 136, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 02 a 16 de março de 2022 (15 dias) a servidora **ROCHELE STEFFEN,** matrícula nº 84767, para responder pela Função Gratificada de Diretor Operacional de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular MARLENE SPERB, matrícula nº 85302, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CC9ACC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.218

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 064, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 03 a 22 de março de 2022 (20 dias), a servidora **DAIANE DE DEUS,** matrícula nº 85292, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Contabilidade do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição à titular BIANKA DENISE SILVEIRA, matrícula nº 83065, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7A6E6184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.217

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3946, de 23 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA FRAGA , matricula** n° 84974 ocupante do cargo de Professora de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 69.661, de 06 de maio de 2011, **vinte e nove (29) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de fevereiro a 23 de março de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D72F09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.215

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3954, de 23 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **FABIANA DEPPE MACHADO**, **matricula** n° 84287 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.692, de 26 de setembro de 2008, **trinta (30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de

18 de fevereiro a 19 de março 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50D2F78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.211

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 229, de 23 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de junho de 2020**, à **MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA ROSA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 84155, nomeada através da Portaria nº 55.838, de 06 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D29E2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.210

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 229, de 23 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de agosto de 2020**, à **LETICIA MARIA PEREIRA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 85130, nomeada através da Portaria nº 71.737, de 29 de agosto de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:904C65F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.209

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 229, de 23 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **07 de novembro de 2020, a HEITOR RODRIGUES** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 85778, nomeado através da Portaria nº 87.971, de 07 de novembro de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD57A70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.208

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 229, de 23 de fevereiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de março de 2020**, á **ELIANE VILAR DA SILVA** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 84823, nomeada através da Portaria nº 68.452, de 28 de fevereiro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:27CDD094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.207

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 2984, de 14 de fevereiro 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **07 de março de 2022,** a servidora **JESSICA TAIRANE DE MORAES,** matricula n° 85853 ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"V"**, Padrão **"B"**, nomeado através da Portaria nº 96.522, de 31 de agosto de 2016, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD7899A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.206

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 3869, de 23 de fevereiro 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **1º de abril de 2022,** a servidora **MAGDA CAROL DA SILVA RODRIGUES,** matricula n° 85492 ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"C"**, nomeado através da Portaria nº 79.266, de 25 de março de 2013, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:094932B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.205

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3840 de 22 de fevereiro de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **17 de fevereiro de 2022, a** servidora **ELIANA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS,** matricula nº 85821 exercendo o cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III",** Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.321 , de 19 de agosto de 2016, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:153DC3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.204

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3768 de 22 de fevereiro de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **22 de fevereiro de 2022,** o servidor **ALEXANDRE BITTENCOURT DA SILVEIRA,** matricula nº 84697 exercendo o cargo Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII",** Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 64.920 , de 04 de maio de 2010, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:73050EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.203

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3867 de 23 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA SPECHT JANSEN matricula** n° 84622 ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 62.895, de 26 de fevereiro de 2010**, um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **21 de fevereiro de 2022** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:33199463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.202

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3836, de 22 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora LUTIANE SCHROEDER BOCK, **matricula** n° 84831 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.466, de 1º de março de 2011, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **21 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8C2E884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.201

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3795, de 22 de fevereiro de 2022.

C O N C E D E

A servidora **JANAÍNA TEREZA ROYER DE MOURA matricula** n° 85999 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.802, de 17 de abril de 2017, **vinte e um (21) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de fevereiro a 14 de março de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DE42CDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.200

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3765, de 22 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **GRAZIELA TERESINHA DOS SANTOS, matricula n° 84299** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.753, de 10 de outubro de 2008 e **matricula n° 85531** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 80.483, de 12 de julho de 2013, **nove (09) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89F23713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.199

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3760, de 22 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Ao servidor **MARCELO FARIAS,** matrícula n° 84375, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 59.620, de 27 de março de 2009, concede quinze **(15) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de fevereiro a 08 de março de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F2F3A57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.197

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 21.968, de 26 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **KELEN CRISTINA PROVIN**, matricula n° 84647 ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 62.985, de 10 de março de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **15 de março de 2010 a 14 de março de 2020,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.
.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A672E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.193

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 071/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

R E S O L V E

nomear os membros da **COMISSÃO TÉCNICA** que analisará as propostas apresentadas em resposta ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, referente ao Serviço de Operacionalização de Microcrédito Produtivo e Orientado, no âmbito de São Leopoldo, para o exercício de 2022, na forma abaixo relacionada:

- ANDRÉ FRANCISCO LETTI - MATRÍCULA 55393

- BÁRBARA ELISA DE MELLO - MATRÍCULA 85207

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46CA3C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.192

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 072/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

R E S O L V E

nomear os membros da **COMISSÃO TÉCNICA** que analisará as propostas apresentadas em resposta ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022, relativo ao Serviço de Operacionalização de Fundo Garantidor- Execução 2022, na forma abaixo relacionada:

- ANDRÉ FRANCISCO LETTI - MATRÍCULA 55393

- BÁRBARA ELISA DE MELLO - MATRÍCULA 85207

- MARIO FERREIRA ROSITO - MATRÍCULA82283

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AB461A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.179

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e conforme consta no memorando nº 139/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,
R E S O L V E

alterar na Portaria nº 116.051, de 18 de fevereiro de 2021, que nomeou os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** abaixo relacionados, renomeando os demais para o período de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023;

KASSIANE RAMOS ROSA– Presidente
GISELE VIEIRA RAMOS – Presidente Substituta
AIRTON RODRIGUES LEDEL – Componente
ALEXSANDER SOARES DA SILVA- Componente
CLAUDIO MARCELO MOREIRA MACHADO - Componente
FERNANDA TERRA DE FREITAS- Componente
GIOVANE PORTINHO FERREIRA - Componente
LUCIANE MARCELI DE OLIVEIRA DE SOUZA- Componente
MARLENE SPERB – Componente
MARLISE JULIANA STEPHANINI – Componente
ROCHELE STEFFEN – Componente
SAADIA MARIA BORBA MARTINS – Componente
SAMUEL DE MELLO RODRIGUES – Componente
TERESINHA AMARO DE ARAÚJO – Componente
VALÉRIA DUMKE – Componente
VALDECI DOS SANTOS - Componente
VANESSA PIRES DO ROSÁRIO – Componente

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:54E7609C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.430

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **26 de março de 2020,** o servidor **LUCIANO LEAL LOUREIRO,** matrícula nº 84450, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, nomeado através da Portaria nº 60.007 de 12 de maio de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CB60A89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.429

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **03 de maio de 2019,** a servidora **LISIANE RIBEIRO BITTENCOURT,** matrícula nº 84048, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 55.186 de 10 de março de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D2D1D24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.428

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **19 de abril de 2020,** a servidora **LISABETE SAVADINTZKI,** matrícula nº 84934, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Matemática, nomeada através da Portaria nº 68.861 de 15 de abril de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5B503AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçarmos os cuidados frente a possível contaminação pela nova variante do CORONAVIRUS (COVID19).

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

D E T E R M I N A:

Art. 1.º O limite de munícipes em espera para atendimento, dentro do prédio do Centro Administrativo, continua não podendo ultrapassar 50% da capacidade de assentos liberados para espera, em cada setor de atendimento ao público.

Art. 2º. A capacidade de usuários nos elevadores deverá ser de 3 pessoas, cumprindo a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Ar. 3º. A entrada e saída dos munícipes será feita exclusivamente pelo saguão principal no horário das 09:00 às 14:00 horas, fora deste horário.

Parágrafo único. A entrada e saída dos servidores permanecerá ocorrendo pelo acesso do estacionamento.

Art. 4º. Como medida de prevenção do contágio do Coronavírus (COVID-19), todas as pessoas, servidores e munícipes, para acessarem o prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, **terão que apresentar passaporte vacinal** e **passarão por aferição de temperatura corporal**, sendo essa medição realizada pelos servidores

da Guarda Municipal de São Leopoldo, que são responsáveis pelo controle de entrada e saída do Centro Administrativo da Prefeitura.

Art. 5º. É importante esclarecer que desde 24 de janeiro de 2022 está sendo exigido apresentação dopassaportedavacinapara acesso aos estabelecimentos municipais, podendo ser negada a entrada de qualquer pessoa que não tiver a comprovação de forma digital ou física.

Art. 6º. Em caso de o servidor ou estagiário apresentar sintomas gripais, deverá ser afastado imediatamente, devendo realizar o teste para COVID-19 e aguardar o resultado em isolamento.

Art. 7º. Cada Secretaria deverá estabelecer o trabalho presencial em até 50% dos seus servidores e estagiários, estipulando o revezamento dentro da medida do possível e de forma razoável, evitando aglomeração, ficando a cargo de cada Secretário da pasta, caso achar necessário, modificar o percentual adotado para garantir a realização das atividades e atendimento eficiente ao público, observando as disposições estabelecidas na Nota Informativa nº 42 CEVS/SES-RS (Centro Estadual de Vigilância em Saúde), que trata do atendimento ambulatorial e orientações para isolamento e quarentena na situação de alta transmissão da COVID-19 concomitante à circulação de Influenza sazonal.

Art. 8º. Os protocolos sanitários de prevenção e combate à COVID-19 permanecem vigentes e devem ser integralmente observados, tais como uso de máscara bem ajustada e cobrindo boca e nariz, principalmente em locais fechados ou com maior número de pessoas, uso de água e sabão ou álcool 70% para público e servidores, para limpeza frequente das mãos e apresentação e apresentação do comprovante vacinal antes de entrar e para permanecer em repartições municipais.

Art. 9º. A presente Ordem de Serviço tem vigência de 15 dias a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 10. Fica revogada a Ordem de Serviço n° 003, de 03 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F8967832

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DO SUL

Referência: Parceria entre Município de São Leopoldo e a Sociedade Recreativa e Cultural Imperadores do Sul, denominada ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DO SUL. Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento. Base Legal: Artigo 31º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 13º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.163/2018. Instituição Parceira: Sociedade Recreativa e Cultural Imperadores do Sul, denominada ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DO SUL, inscrito no CNPJ 08.073.000/0001-08, estabelecida na Rua Nereu Ramos, s/ nº, bairro Duque de Caxias, São Leopoldo – RS. Objeto: O presente Termo celebrado entre o Município de São Leopoldo e a ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DO SUL tem por objetivo destinar recursos para a execução das atividades do Carnaval de São Leopoldo 2022, fomentando a Economia Criativa do Setor Cultural da cidade. Período: 12 meses a contar da assinatura do Termo. Valor do repasse financeiro: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Justificativa para dispensa do chamamento público: O Carnaval é a maior expressão da cultura popular no Brasil, e, enquanto manifestação cultural, tem seu direito respaldado na Constituição Brasileira. As escolas de samba, reconhecidas organizações socioculturais e alicerces do carnaval nacional, desenvolvem ao longo do ano, junto das suas comunidades, atividades voltadas para a produção cultural e artística de um espetáculo que culmina no Desfile Oficial. O carnaval de São Leopoldo é referência no Vale do Sinos. Tem tradicionalmente o maior e melhor desfile de carnaval da região, com escolas que fazem parte também do desfile oficial do carnaval de Porto Alegre. O objetivo da celebração deste termo se dá pela importância do carnaval em nossa cidade, que envolve praticamente todas as regiões da cidade, gerando empregos e movimentando a economia da cidade consideravelmente. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da pareceria, considerando que apenas essa entidade é habilitada para a celebração do termo em questão. A Escola de Samba Imperadores do Sul é uma entidade sem fins lucrativos, estabelecida na cidade, idônea e que possui capacidade gerencial para liderar este evento, tendo aval das demais agremiações carnavalescas para ser a representante das mesmas perante o Poder Público municipal para as celebrações contratuais voltadas ao carnaval 2022. Em reunião com a representação das escolas de samba da cidade (total de 06 escolas), ficou definido em comum acordo, que o repasse do valor a ser recebido ficará a cargo de uma única escola, que deverá fazer a divisão de valores por escola e est5as comprometidas a cumprir com os compromissos firmados em contrato, sendo escolhida em comum acordo a Sociedade Recreativa e Cultural Imperadores Sul, conforme Termo de Aceite em anexo. A Escola de Samba Imperadores do Sul foi fundada em 30 de março de 2006, em São Leopoldo. Ao longo de sua história, participou de todos os desfiles oficiais do carnaval da cidade, sendo a única escola de samba da zona sul do município, estando situada no bairro Duque de Caxias. Em seus carnavais, a escola mantém o foco em temáticas socioculturais, apostando na relevância de mensagens que valorizam a conscientização social e a identidade nacional, como em 2007 (“Meu Brasil Brasileiro de Norte a Sul”- enaltecer as riquezas do país, sua cultura e seu povo), 2011 (“Ciranda Cirandinha vamos todos Cirandar, Imperadores do Sul convida: vamos brincar?” – valorizando a importância do brincar no crescimento das crianças) e 2018 ("Nossa Senhora: A Imperadores do Sul Hoje Canta em Teu Louvor" – exaltação à religiosidade do povo brasileiro). Sendo assim, consideramos que o presente caso tem guarda geral para a inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/2014.

PEDRO VASCONCELLOS
Secretário de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:60CFE8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O Nº 03/2021 - TERMO DE ADJUDICACAO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **TERMO DE ADJUDICACAO**, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 03/2021,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada por preço global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta **contratação de pessoa jurídica para a construção de uma Quadra Coberta na Sociedade Esportiva Recreativa Beneficente e Cultural Alambique, no município de São Leopoldo, na forma dos projetos e memorial descritivo anexos.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL declara que a sessão de abertura do certame deu-se em sessão pública, no dia 16/11/2021, às 09h30min, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL. Foi lavrada ata circunstanciada do recebimento das Propostas Comerciais da Licitante e dos Documentos de Habilitação, os quais foram analisados, tendo sido declarada como ganhadora a empresa **LUMI CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ 26.459.328/0001-64. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

KASSIANE RAMOS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:60DCB5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2021

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2021
CONTRATADO: TELEALARME BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra os seguintes recursos orçamentários: SEMMAM, Orgão: 14 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM **,** Unidade 01 – Administração Geral do Gabinete, Fonte do Recurso 2083 FUNDEMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – material de consumo, Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – serviços de terceiros pessoa jurídica, Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente.
DO FISCAL SEMMAM: Inclui-se na Cláusula nona do contrato supra, como FISCAL dos serviços prestados pela contratada de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM**,** a servidora Sabrina Costa dos Santos, matrícula: 83356**,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 18/01/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5A33EDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2015

SÚMULA DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2015
MODALIDADE: Concorrência Publica nº. 03/2015
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 19 de fevereiro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1B3AD475

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2019

SÚMULA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2018
CONTRATADO: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.948/0001-85
GESTOR E FISCAL: Informa-se que, durante o período de 01/02/2022 a 02/03/2022, fica designado como GESTOR e FISCAL responsável pela gerência e prestação das informações sobre o objeto, bem como aferição das condições de execução e da entrega dos serviços, o servidor Alessandro Cristiano Lamberty**,** matrícula 83083, em substituição ao atual gestor e fiscal Valfredo Cardoso Junior, matrícula 55.092, conforme disposto nas cláusulas nona e décima do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1B361E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2018

SÚMULA DO VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2018
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2018
CONTRATADO: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33
DO FISCAL DA SDS: Altera-se o item 1.2 na Cláusula Quinta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL da prestação dos serviços de responsabilidade da SDS o servidor João Carlos Freitas Bica, matrícula nº 082060**,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 25/10/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:45E96FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2020
CONTRATADO: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.308.286/0001-06
ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor contratado de R$71.975,46 (setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), o percentual de 44,978747%, correspondente ao montante de R$32.373,66 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo R$1.563,16 referente aos serviços excedentes e R$30.810,50 aos serviços extraordinários.
VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o acréscimo, o valor global contratado passa a ser de R$104.349,12 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), sendo R$88.696,91 referente aos materiais e R$15.652,21 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 11/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:FEE2D7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 18 de janeiro de 2022.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Reequilibram-se os valores constantes na Planilha de Preços para execução de Obras de Infraestrutura Viária, o insumo "usinagem de concreto/CBUQ asfáltico com CAP 50/70" e serviços de Emulsão (ADP), no percentual de **34,324579%** sobre o valor inicial dos materiais na quantidade informada**,** conforme atualização do preço dos insumos derivados do petróleo, de acordo com a tabela **SINAPI CAIXA do mês de julho e agosto/2021**, correspondendo ao valor de **R$216.969,88** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo R$173.575,21 referente aos materiais e equipamentos e R$43.394,67 à mão de obra. Com o reequilíbrio econômico financeiro, foi gerado o impacto econômico no valor global do contrato no percentual de **2,612605%,** passando para o valor de **R$8.521.702,03** (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e dois reais e três centavos), sendo R$6.817.308,36 referente aos materiais/equipamentos e R$1.704.393,67 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 07/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2A9B2821

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 09/2020
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49
DO PRAZO EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **30 (trinta) dias**, contado do término contratual, qual seja, 30 de Janeiro de 2022.
DO PRAZO VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais **30 (trinta) dias**, contado do término contratual, qual seja, 30 de Janeiro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2F859096

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 94/2021
CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 07/02/2022 a 08/03/2022, a Fiscal do contrato por parte da SEMURB será a servidora Josiane Morais, matrícula 54.882, em substituição ao fiscal efetivo Maurilio José Caetano Farias, matrícula 83.493, que estará em gozo de férias, de acordo com Cláusula oitava do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:548B4ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2018
CONTRATADO: JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.996/0001-23.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 15 de janeiro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:DB6B3E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 03/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 03/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público que: 1. Divulga-se a homologação das inscrições. 2. Informa-se o período de recursos referente à homologação das inscrições. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.saonicolau.rs.gov.br.

São Nicolau/RS, 25/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de São Nicolau/RS

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:E6083095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022.

CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL 004 – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 002 E 003

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 05/2022, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO**que, após proceder a análise dos recursos interpostos contra a Homologação das Inscrições e Classificação Preliminar, respectivamente os Editais 002 e 003/2022 do PSS 005/2022:

I– **Retifica o Edital nº 002 de Homologação das Inscrições**, estando homologadas em definitivo as inscrições dos seguintes candidatos:

CANDIDATO
ALINE JOBIM DA SILVA
ANA LUÍSA BECKER CEZAR
ANDRESSA DOTTO
ANDRESSA PINHEIRO DA SILVA
ANGELA TABORDA RIBAS
ANGÉLICA JOBIM DA SILVA
CLECI MELLO DOS REIS
CLERIS MARIA WEIDE EBLING
DAIANE DA SILVA EBLING
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS
DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA
DANIELA DA SILVA BITENCOURT
ÉDILA MEDIANEIRA SCHALEMBERGUER
ELIANDRA DE MORAES
ELIANE IANSEN CASSANEGO
FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA
JANAINA CANABARRO TELLES
JEANE DOS SANTOS FLORES
JOCASTA DOS SANTOS BARROSO
LETÍCIA ARIGONY DE CARVALHO
LETICIA DE OLIVEIRA CANDEIA
LETICIANE SPITZMACHER TORRES
LIDIANE LONDERO PERLIN
LILIANE BELLES SCHMIDT
LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA
MARCELO TRINDADE FLORES
MARIA LUISA MARTINS CAMARGO
MICHELE MACHADO DOS SANTOS
MICHELI DIAS DOS SANTOS COELHO
PAULINE FREITAS SIEGERT
RAFAELA DE CÁSSIA SCHMIDT
ROSENARA APARECIDA MACHADO
THAIS DE CASSIA PUCCINI PRASS
TIÉLI ROSALINO KIST
VALÉRIA APARECIDA PARCIANELLO
VALQUIRIA DA SILVA SOARES
VILIANE DE OLIVEIRA KERSTEN

II– **Retifica o Edital nº 003 de Classificação Preliminar**, passando a constar a seguinte pontuação e classificação preliminar:

ORDEM	CANDITATO	PONTUAÇÃO
1º	RAFAELA DE CÁSSIA SCHMIDT	70
2º/3º	ELIANDRA DE MORAES	62
2º/3º	ELIANE IANSEN CASSANEGO	62
4º/5º	VALÉRIA APARECIDA PARCIANELLO	60
4º/5º	ANA LUÍSA BECKER CEZAR	60
6º	ANDRESSA PINHEIRO DA SILVA	56
7º/8º	PAULINE FREITAS SIEGERT	55
7º/8º	DAIANE DA SILVA EBLING	55
9º	MICHELE MACHADO DOS SANTOS	53
10º	ANDRESSA DOTTO	51
11º/12º	LIDIANE LONDERO PERLIN	50
11º/12º	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	50
13º	MARIA LUISA MARTINS CAMARGO	50
14º	ALINE JOBIM DA SILVA	45
15º	ANGÉLICA JOBIM DA SILVA	41
16º	MICHELI DIAS DOS SANTOS COELHO	40
17º	TIÉLI ROSALINO KIST	39
18º	VILIANE DE OLIVEIRA KERSTEN	39
19º	DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	38
20º	CLERIS MARIA WEIDE EBLING	36
21º	JEANE DOS SANTOS FLORES	33
22º	DANIELA DA SILVA BITENCOURT	31
23º	LILIANE BELLES SCHMIDT	30
24º	ANGELA TABORDA RIBAS	29
25º	ROSENARA APARECIDA MACHADO	26
26º	LETICIANE SPITZMACHER TORRES	25
27º	JANAINA CANABARRO TELLES	22
28º	ÉDILA MEDIANEIRA SCHALEMBERGUER	22
29º	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	20
30º	FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA	17
31º	JOCASTA DOS SANTOS BARROSO	13
32º	CLECI MELLO DOS REIS	10
33º	MARCELO TRINDADE FLORES	10
Desclassificado	LETICIA DE OLIVEIRA CANDEIA	09
Desclassificado	THAIS DE CASSIA PUCCINI PRASS	00
Desclassificado	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	00
Desclassificado	LETÍCIA ARIGONY DE CARVALHO	00

Os candidatos que não atingiram o mínimo de (10) pontos, foram considerados desclassificados de acordo com o item IV do edital 001/2022.

Para os candidatos com mesma pontuação, já foram aplicados os critérios de desempate constantes dos itens “a”, “b” e “c” da Cláusula VI do Edital 001, restando a realização de o sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 04 de março de 2022, na sala da Secretaria Municipal de Educação, às nove horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 05/2022, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C147C7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0217/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **ROGER PASE BRESOLIN**, matrícula 2991, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (pai)** nos termos do Artigo nº 116 Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **20.02.2022 a 11.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.02.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4A35DE89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0218/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **INARA DO CARMO PINTO**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 2348, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.04.2020 a 16.04.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.03.2022 a 21.03.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0051F63D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0219/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE do servidor **ARIZOLI MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 647, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 0087 de 27.01.2022**, a contar de **23.02.2022**, restanto 10 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **23.02.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9F86E084

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0220/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSECLER GOULART DA ROSA**, matrícula 3427, detentora do cargo em provimento efetivo de Tecnica em Enfermagem, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **01.11.2014 a 01.11.2019**, concedido pela Portaria **0491/2020, de 14.05.2020**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de **01.03.2022 a 10.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:01813F18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0221/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA JOCELI MARTINS NUNES**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **15º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.3.6, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9BBD7EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3751 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.294,68(TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional especial no valor R$ 30.294,68 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1801	PROJ/ATIV.ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
337100	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	R$ 30.294,68
Total		**R$ 30.294,68**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1127)	R$ 30.294,68
Total		**R$ 30.294,68**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze)dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:810513FB

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação emergencial pelo período de 90 dias, a contar de 23/02/2022 para realizar os serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2022, 67 dias letivos, no município de São Pedro do Sul, **linha 009**, percorrendo 81 km/dia, sendo estimado um total de 5.427 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete) quilômetros.Tendo como fornecedor a empresa **ARALDO KOHLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.281.305/0001-35,com sede a TV. Mundo Novo, Nº 2700 – Bairro Interior, em São Pedro do Sul-RS, neste ato representada, pelo seu proprietário Araldo Kohler, brasileiro, RG nº 7033516324e CPF n° 436.433.290-91. A contratada receberá o valor de **R$ 6,89**(seis reais e oitenta e nove centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total 5.427 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete) quilômetros, totalizando um montante de R$ 37.392,03 (trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e três centavos).

São Pedro do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D7627FC6

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ratifica a**DISPENSA DE LICITAÇÃO,** combase no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é aContratação emergencial pelo período de 90 dias, a contar de 23/02/2022 para realizar os serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2022, 67 dias letivos, no município de São Pedro do Sul, **linha 007**, percorrendo 110 km/dia, sendo estimado um total de 7.370 (sete mil trezentos e setenta) quilômetros. Tendo como fornecedor a empresa **ARALDO KOHLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.281.305/0001-35,com sede a TV. Mundo Novo, Nº 2700 – Bairro Interior, em São Pedro do Sul-RS, neste ato representada, pelo seu proprietário Araldo Kohler, brasileiro, RG nº 7033516324 e CPF n° 436.433.290-91.A contratada receberá o valor de **R$ 5,70**(cinco reais e setenta centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total 7.370 (sete mil trezentos e setenta) quilômetros), totalizando um montante de **R$ 42.009,00** (quarenta e dois mil e nove reais).

São Pedro do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:14AA856B

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ratifica a**DISPENSA DE LICITAÇÃO,** combase no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é aContratação emergencial pelo período de 90 dias, a contar de 23/02/2022 para realizar os serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2022, 67 dias letivos, no município de São Pedro do Sul, **linha 010**, percorrendo 130 km/dia, sendo estimado um total de 8.710 (oito mil setecentos e dez) quilômetros. Tendo como fornecedor a empresa **DARCY NAYSINGER TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 32.541.399/001-04,com sede a TV. Mundo Novo de Baixo, S/Nº – Bairro Interior, em São Pedro do Sul-RS, neste ato representada, pelo seu proprietário Darcy Naysinger, brasileiro, RG nº 1085347531 e CPF n° 072.037.480-49. A contratada receberá o valor de **R$ 5,60**(cinco reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total 8.710 (oito mil setecentos e dez), totalizando um montante de **R$ 48.776,00** (quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais).

São Pedro do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F28292ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 717/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a confecção de 5 vestidos para as Soberanas, com a empresa A.R. TECIDOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3B8E353C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 716/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 4 pneus 195/60 R15 firestone, para Doblô, com a empresa GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D2F4CBBA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 382/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de produtos para serem aplicados no Cemitério Municipal e Horto Florestal, com as empresas COOPERATIVA TRITICOLA TAPERENSE LTDA e, COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSORIO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CEF5B6BF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 595/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados na fiscalização do Corpo de Bombeiros, com as empresas LAUXEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – IBITEL e TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0F3E559D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 045/2022

Processo n° 9611/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo KOMBI da Secretaria de Segurança e Trânsito, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 22 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C82469F2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 046/2022

Processo n° 1420/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 15180E da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 22 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E7D57A9F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 047/2022

Processo n° 1422/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 22 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:495C50F0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 048/2022

Processo n° 1423/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO MERCEDES BENZ ARTEGO 2429 da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 22 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5B9F5C9D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 049/2022

Processo n° 1424/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 22 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6E7A9E9B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 050/2022

Processo n° 1530/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso nos veículos MOTONIVELADORAS da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 22 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AFB28157

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 051/2022

Processo n° 1531/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 15180E da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 22 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C033F33A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 052/2022

Processo n° 1532/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 15180E, placa IMW 3089 da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 23 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:77043106

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 053/2022

Processo n° 1520/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, placa IVH 6F79, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 23 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A7A9BB8C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 054/2022

Processo n° 1652/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo ESCAVADEIRA LIUGONG 922E, placa AAA 3030, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 23 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:02A87B62

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 055/2022

Processo n° 1647/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo PATROLA MOTONIVELADORA KOMATSU, placa AAA 2020, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 24 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2DD3704F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 056/2022

Processo n° 1646/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422E, placa IVM 0758, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 24 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1B242BFD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 057/2022

Processo n° 1643/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo RETROESCAVADEIRA RANDON, placa IQO 3341, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 24 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:FE30F8BF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 058/2022

Processo n° 1533/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo PATROLA MOTONIVELADORA KOMATSU, placa AAA 2020, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 24 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:CD69F9DE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 059/2022

Processo n° 1644/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO WV 26280 CRM 6x4, placa OKE 0783, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 24 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2BC31C27

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 060/2022

Processo n° 1649/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo CAMINHÃO BASCULANTE, placa IQS 5937, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 24 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1F295282

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 061/2022

Processo n° 1651/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para uso no veículo ROLO COMPRESSOR, placa AAA 2223, da Secretaria de Obras, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 24 de Fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:63A8252A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO – BRAÇOS LUMINÁRIAS DE LED

COTAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE BRAÇOS CURVO para LUMINÁRIAS DE LED**, tudo conforme Pedido n° 1050/2022.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 17:30h do dia 03/03/2022 – Quinta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, pelo WhatsApp 51-35423775 ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PM Taquara/RS
Fone: 51-3542 3775

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6DCAAF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos. **Objeto:** Conserto da câmara fria onde são armazenadas as vacinas do município. **Valor:** R$ 3,960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9244A2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Residencial Geriátrico Chácara Bella Vista. **Objeto:** Institucionalização de uma pessoa com deficiência atendida pela rede municipal em instituição de longa permanência para idosos - ILPI. **Valor:** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C0016CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratada: Torrescar Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Aquisição de vales transporte para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino que excedem a capacidade dos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no primeiro trimestre de 2022
Valor: R$ 98.000,00
Vigência: 31 de maio de 2022
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8974E3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** G. da S. Schneider. **Objeto:** Compra de colchonetes para atender as necessidades da escola municipal de educação infantil Menino Jesus de Praga. **Valor:** R$ 9.533,40 (Nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:31718898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Jean Roberto Silveira. **Objeto:** Aquisição de pastas escolares personalizadas para os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino. **Valor:** R$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:38DB2416

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Taise Catieri Santos Castiglioni. **Objeto:** Compra de máscaras em tecidos personalizados com logo da secretaria para atender à necessidade dos alunos da rede municipal de ensino, quanto a prevenção da pandemia COVID-19. **Valor:** R$ 12.900,00 (Dezenove mil, e novecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:0B87450D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 – Contratação de Serviços de Transporte Escolar, para 01 Linha, conforme objeto. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 14 de Março de 2022, às 9:00 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 25 de Fevereiro de 2022.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:C11A58E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: JORCELINO PEDRO SANTOS DE AGUIAR E LUAL COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Compra emergencial de material de limpeza para uso nas unidades de saúde, UPA, SAMU e demais setores da sevretaria de Saúde. Valor: R$3.367,25 (JORCELINO PEDRO SANTOS DE AGUIAR); Valor: R$ 11.493,00 (LUAL COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA). Valor Total: R$ 14.860,25 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Base legal: art. 24 ll da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 6082/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1F5728A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. OBJETO: Aquisição de Vale-transporte, para o ano de 2022, destinado aos servidores das diversas secretarias, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o trabalho. **CONTRATADOS: *EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA*: Tramandaí Municipal** – Quantidade Mensal Passagens: 16.937; Quantidade Anual Passagens: 203.222; Valor Unitário: R$ 4,50; Valor Total: R$ 914.499,00; **Tramandaí/Imbé** – Quantidade Mensal Passagens: 4204; Quantidade Anual Passagens: 50448; Valor Unitário: R$ 4,70; Valor Total: R$ 237.105,60; **Tramandaí/Cidreira** – Quantidade Mensal Passagens: 944; Quantidade Anual Passagens: 11328; Valor Unitário: R$ 9,65; Valor Total: R$ 109.315,20;

Tramandaí/Osório – Quantidade Mensal Passagens: 944; Quantidade Anual Passagens: 11328; Valor Unitário: R$ 12,00; Valor Total: R$ 135.936,00; **Tramandaí/Pinhal** – Quantidade Mensal Passagens: 924; Quantidade Anual Passagens: 11088; Valor Unitário*: R$ 12,10; Valor Total: R$ 134.164,80; **Valor total Empresa: R$ 1.531.020,60**. ***UNESUL DE TRANSPORTE LTDA: Tramandaí/Osório** – Quantidade Mensal Passagens: 3951; Quantidade Anual Passagens: 47412; Valor Unitário: R$ 7,10; Valor Total: R$ 336.625,20; **Tramandaí/Atlântida Sul** – Quantidade Mensal Passagens: 744; Quantidade Anual Passagens: 8928; Valor Unitário: R$ 7,15; Valor Total: R$ 63.835,20; **Tramandaí/Xangrilá** – Quantidade Mensal Passagens: 684; Quantidade Anual Passagens: 8208; Valor Unitário: R$ 7,60; Valor Total: R$ 62.380,80; **Tramandaí/Santo Antonio da Patrulha** – Quantidade Mensal Passagens: 762; Quantidade Anual Passagens: 9144; Valor Unitário: R$ 8,50; Valor Total: R$ 77.724,00; **Tramandaí/Capão da Canoa** – Quantidade Mensal Passagens: 698; Quantidade Anual Passagens: 8472; Valor Unitário: R$ 9,35; Valor Total: R$ 79.213,20; **Valor total Empresa: R$ 619.778,40**. ***TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR*: Osório/Linha Circular** – Quantidade Mensal Passagens: 2004; Quantidade Anual Passagens: 24048; Valor Unitário: R$ 3,38; Valor Total: R$ 55.486,08; **Osório/Linha Laranjeiras-Panni** – Quantidade Mensal Passagens: 830; Quantidade Anual Passagens: 9960; Valor Unitário: R$ 4,39; Valor Total: R$ 43.724,40; **Osório/Linha Laranjeiras-Agasa** – Quantidade Mensal Passagens: 708; Quantidade Anual Passagens: 8496; Valor Unitário: R$ 5,39; Valor Total: R$ 45.793,44; **Osório/Linha Laranjeiras-Borrússia** – Quantidade Mensal Passagens: 708; Quantidade Anual Passagens: 8496; Valor Unitário: R$ 5,64; Valor Total: R$ 47.917,44; **Osório/Linha Aguapés** – Quantidade Mensal Passagens: 712; Quantidade Anual Passagens: 8496; Valor Unitário: R$ 5,64; Valor Total: R$ 48.188,16; **Valor total Empresa: R$ 241.109,52. *EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA*: Osório/Linha Passinhos** – Quantidade Mensal Passagens: 88; Quantidade Anual Passagens: 1056; Valor Unitário: R$ 7,25; **Valor total Empresa:** R$ 7.656,00. **Valor Global Total: R$2.399.564,52** (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Base Legal: art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5370/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4FB12052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI-ME**, Objeto: corporifica-se na aquisição de **equipamentos odontológicos destinados às unidades de saúde** do município. **Item 01**: Quantidade: 01 unidade, Valor Unitário: R$ 2.050,00, Valor T**otal:** R$ 2.050,00; **Item 02**: Quantidade: 10 unidade, Valor Unitário: R$ 600,00, Valor T**otal:** R$ 6.000,00; **Item 05**: Quantidade: 08 unidade, Valor Unitário: R$ 690,00, Valor T**otal:** R$ 5.520,00; **VALOR TOTAL:** R$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais). O prazo de contrato será imediato, com entrega em até 20 (vinte) dias após a solicitação pela secretaria. **Pregão Eletrônico N° 150/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D73E3D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **V. S. COSTA & CIA LTDA.**, Objeto: corporifica-se na aquisição de **equipamentos odontológicos destinados às unidades de saúde** do município. **Item 04**: Quantidade: 10 unidade, Valor Unitário: R$ 863,00, **VALOR TOTAL:** R$ 8.630,00 (oito mil e seiscentos e três reais). O prazo de contrato será imediato, com entrega em até 20 (vinte) dias após a solicitação pela secretaria. **Pregão Eletrônico N° 150/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C8C9BE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **D. BERLATO & CIA LTDA.**, Objeto: corporifica-se na aquisição de **equipamentos odontológicos destinados às unidades de saúde** do município. **Item 06**: Quantidade: 10 unidade, Valor Unitário: R$ 2.500,00, **VALOR TOTAL:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O prazo de contrato será imediato, com entrega em até 20 (vinte) dias após a solicitação pela secretaria. **Pregão Eletrônico N° 150/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:30B9F316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021. (contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis como Gasolina Comum, Diesel e Diesel S-10 para veículos da frota municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA * -** Item nº01: Quantidade: 350.000 litros, Valor unitário: R$ 5,340; Item nº02: Quantidade: 185.000 litros, Valor unitário: R$ 5,200, Item nº03: Quantidade: 400.000 litros, Valor unitário: R$ 7,025.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:E642DFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. (aquisição de conjunto temático infantil para utilização nas escolas municipais de Tramandaí,). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** F.J. PLAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREACAO EIRELI. * -** Item nº01: Quantidade: 07 UNIDADES, Valor unitário: R$ 169.000,00.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:349A3222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **RENATO FELIPE JACOBUS – RENATINHO JACOBUS.** Objeto: Contratação para apresentação musical em violão e voz, no dia 24/02/2022, para profissionais da educação do Município de Tramandaí. Valor de R$500,00 (quinhentos reais). Base Legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5614/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:ACDDC53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018 Nº08.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018 Nº08. Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHNDLER S/A. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 06 (seis) meses, Fica determinado que o servidor Flávio Genaro Mainieri como Fiscal do contrato. Pregão Presencial nº 134/2018.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:15EAAF73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: FERNANDO TOVAR DE CASTRO 71707360049.
CNPJ Nº 43.716.504/0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para a prestação de Serviços de Transporte Escolar para o Município de Travesseiro/RS, obedecendo aos seguintes itinerários:
1.1.1 - ITINERÁRIO LINHA HERVAL (veículo com capacidade mínima de 05 passageiros) - Saindo da residência de Gilson Blau e seguindo até a Rua Rainoldo Heineck em direção à Avenida 10 de Novembro até a Rua Daniel Ahne na EMEI Criança Esperança. O transporte escolar deverá iniciar às 7h (manhã) e às 11h30min (meio dia). Aproximadamente 14,2 km diários (manhã – ida; meio dia – volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.2 - ITINERÁRIO LINHA HERVAL (veículo com capacidade mínima de 05 passageiros) - Saindo da residência de Gilson Blau e seguindo até a Rua Rainoldo Heineck em direção à EEEM Monsenhor Seger. O transporte escolar deverá iniciar às 18h30min (ida) e às 23h (volta). Aproximadamente 12 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 014/2022.
PRAZO/VALIDADE: 25 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) por Km para os itinerários descritos nos itens 1.1.1 e 1.1.2.

Travesseiro, 25 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BECDA535

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: FUCKS E SANDRI TUR TRANSPORTES LTDA.
CNPJ Nº 20.338.403/0001-52.
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para a prestação de Serviços de Transporte Escolar para o Município de Travesseiro/RS, obedecendo aos seguintes itinerários:
1.1.1 - ITINERÁRIO TRÊS SALTOS MÉDIO (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) - Saindo da residência de Roberto da Costa, seguindo em direção à residência de Vilson Schwarz, retornando e seguindo até Ernani Tatsch seguindo até Jair Schneicker, retornando seguindo até Alécio Schwarz, retornando na Estrada Geral de Três Saltos Baixo, na residência de Marciano Steiger. O transporte escolar deverá iniciar às 6h30min (manhã) e às 12h15min (meio dia). Aproximadamente 13,2 km diários (manhã – ida; meio dia – volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.2 - ITINERÁRIO SÃO JOÃO ALTO (veículo com capacidade mínima de 20 passageiros) - Saindo da residência de Sadi Markmann, seguindo por São João Alto, passando pela residência de Nélio Fuchs, seguindo até a residência de Jacir Kochem, passando pela residência de Valcir Kochem, seguindo até a residência de Marcelo Kochem, passando pela residência de Fernando Kochem, seguindo até a residência de Flavio Wommer, retornando e seguindo pela Estrada Geral de Três Saltos Alto, até a parada de ônibus em frente à residência de Décio Pivatto. O transporte escolar deverá iniciar às 06h (manhã) e às 12h15min (meio dia). Aproximadamente 18,4 km diários. (manhã – ida; meio dia – volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.3 - ITINERÁRIO SÃO JOÃO ALTO (veículo com capacidade mínima de 05 passageiros) - Saindo da residência de Valcir Kochem, passando pela residência de Nélio Fuchs, seguindo em direção à residência de Alberto Keil, seguindo pela Estrada Geral de Três Saltos Baixo, no Comércio Rockenbach. O transporte escolar deverá iniciar às 18h15min (ida) e às 23h15min (volta). Aproximadamente 23 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 014/2022.
PRAZO/VALIDADE: 25 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1; R$ 6,03 (seis reais e três centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.2; R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.3.

Travesseiro, 25 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:49B05BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para a prestação de Serviços de Transporte Escolar para o Município de Travesseiro/RS, obedecendo aos seguintes itinerários:
1.1.1 - ITINERÁRIO BARRA DO FÃO/TRÊS SALTOS (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) - Saindo da ponte de ligação de Pouso Novo e Travesseiro, seguindo por Barra do Fão, até a residência de Lauro Provinelli, retornando até a estrada geral, seguindo pelas localidades de São João e Três Saltos Baixo, Picada Felipe Essig, Avenida 10 de Novembro, seguindo a Rua Daniel Ahne até a EMEI Criança Esperança, retornando pela avenida 10 de Novembro e seguindo até a EEEM Monsenhor Seger, indo pela rua Rainoldo Heineck, seguindo a rua José Weizenmann até a EMEF Pedro Pretto. O transporte escolar deverá iniciar às 6h30min (manhã) e às 11h30min (meio dia). Aproximadamente 55km diários (manhã – ida; meio dia – volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.2 - ITINERÁRIO TRÊS SALTOS ALTO (veículo com capacidade mínima de 50 passageiros) – Saindo da residência de Genoir Bettio e seguindo até o Salão Comunitário de Três Saltos Alto, seguindo por Três Saltos Médio até a Casa Comercial Rockenbach, seguindo por Três Saltos Baixo, Picada Felipe Essig, Avenida 10 de Novembro, Rua Daniel Ahne, até a EMEI Criança Esperança, retornando pela Avenida 10 de Novembro e seguindo até a EEEM Monsenhor Seger, seguindo pela Rua Rainoldo Heineck, Rua José Weizenmann até a EMEF Pedro Pretto. O transporte escolar deverá iniciar às 6h30min (manhã) e às 11h30min (meio dia). Aproximadamente 50 km diários (manhã – ida; meio dia – volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.3 - ITINERÁRIO PICADA FELIPE ESSIG (veículo com capacidade mínima de 45 passageiros) - Saindo da residência de Iana Kremer na localidade de Picada Felipe Essig, seguindo pela Estrada Geral de Picada Felipe Essig, passando pela Avenida 10 de Novembro, seguindo em direção à Rua Daniel Ahne até a EMEI Criança Esperança, retornando pela Avenida 10 de Novembro e

seguindo até a EEEM Monsenhor Seger, passando pela Rua Rainoldo Backendorf em direção à Rua 20 de Março seguindo até a EMEF Pedro Pretto. O transporte escolar deverá iniciar às 6h55min (manhã – ida) e às 11h30min (meio dia). Aproximadamente 21,6 km (manhã – ida; meio dia – volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.4 - ITINERÁRIO BARRA DO FÃO (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) -Saindo da residência de Marlene Spieckert, seguindo pela Estrada Geral de São João, passando por Três Saltos Baixo (parando na Casa Comercial Rockenbach para aguardar alunos de Três Saltos Alto E São João Alto) e seguindo em direção à Picada Felipe Essig até Picada Vinagre Alta na residência de Neiva Specht, retornando pelo mesmo trajeto e seguindo até a Avenida 10 de Novembro, até a EEEM Monsenhor Seger. O transporte escolar deverá iniciar às 18h (ida) e às 23h (volta). Aproximadamente 44 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.5 - ITINERÁRIO SÃO MIGUEL (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) - Saindo da residência de Paulinho Sausen e seguindo até a residência de Raul Delazeri, passando pelo Salão Comunitário de São Miguel e seguindo até Linha Fortaleza, retornando e seguindo até a residência de Vinícius Vian de Almeida, retornando e passando pela Rua Albino Kunrath em direção à Rua Rainoldo Heineck até a EEEM Monsenhor Seger. O transporte escolar deverá iniciar às 18h10min (ida) e às 23h (volta). Aproximadamente 20,4 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.6 - ITINERÁRIO SEDE (veículo com capacidade mínima de 25 passageiros) - Saindo da residência de Eugênio Ahne na Rua 20 de Março e seguindo à Linha Macuco, retornando e passando pela Rua José Weizenmann, Rua Rainoldo Heineck até a EEEM Monsenhor Seger. O transporte escolar deverá iniciar às 18h30min (ida) e às 23h (volta). Aproximadamente 14,4 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 014/2022.
PRAZO/VALIDADE: 25 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1; R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.2; R$ 6,03 (seis reais e três centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.3; R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.4; R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.5; R$ 6,00 (seis reais) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.6.

Travesseiro, 25 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:794DA9E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo. **Sessão Pública:** 13h do dia 15/03/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:38F59148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2022:

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de bomba submersa, tubulações e acessórios para poço artesiano, para fornecimento de água potável para as famílias residentes na localidade de Linha Gastão, interior do Município de Trindade do Sul/RS, conforme planilha em anexo, junto a EMPRESA **MK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO,** CNPJ nº 29.542.122/0001-91, no VALOR de R$ 23.845,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Trindade do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:46ACCD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar os serviços de acolhida, oferta de informações, encaminhamentos e acompanhamento às famílias usuárias do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS e Secretarias da Assistência Social e Saúde, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais. Ainda, prestar atendimento às famílias que necessitam benefícios, realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS e Secretaria da Assistências Social e Saúde, realização de Parecer Social, acompanhamento e execução das atividades inerentes ao CRAS de acordo com as instruções do Sistema Único de Assistência Social, participação nos Conselhos municipais, realização de encaminhamento com acompanhamento para a rede socioassistencial e participação de reuniões sistemáticas no CRAS e Secretaria da Assistência Social e Saúde e outros afins, junto a EMPRESA **EVA IVANI DE SOUZA – ME,** CNPJ de n° 21.877.855/0001-75, no VALOR de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, totalizando R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) no período de 12 (doze) meses nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:8E5E1A1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2022

EDITAL Nº 022/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO,

ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE
O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas, nos dias 03 e 04 de março de 2022, portando os documentos abaixo relacionados.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-1 foto 3x4
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/serviços);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE: EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA - Curso Superior em Licenciatura Plena, para o específico componente curricular.
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
ATENDENTE DE CRECHE: ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
Considerando a manifestação dos candidatos que optaram por desistência de vaga, através de assinaturas de declarações, para os cargos de Professor de Língua Inglesa e Professor de Educação Infantil, deverá ser chamado o próximo candidato.
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
Nº NOME
105ADRIANA DE SOUZA SAMPAIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº NOME
18MIGUEL LUIS DA CONCEIÇÃO

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
Nº NOME
04ANA NATALI GARCIA CAMPOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Nº NOME
141ANELIZE COSTA LIMA

ATENDENTE DE CRECHE
Nº NOME
54ANRIELI BEUX DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de fevereiro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:227D71FC

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2022

EDITAL Nº 023/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE
O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas, nos dias 03 e 04 de março de 2022, portando os documentos abaixo relacionados.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-1 foto 3x4
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/serviços);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:
DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS - Curso Superior em Licenciatura Plena, para o específico componente curricular.
ATENDENTE DE CRECHE: ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
Considerando a manifestação dos candidatos que optaram por desistência de vaga, através de assinaturas de declarações, para os cargos de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Séries Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Matemática e Professor de Ciências, deverão ser chamados os próximos candidatos.
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
NºNOME
106DAIANE TERESINHA SCHNEIDER
107ALICE SANTOS FAGUNDES DA CRUZ
108HELOISA DA SILVA GARCIA
109CARLA CRISTINE REIS
110LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES
112CAROLINA FERREIRA BORGES
113VIVIANE DA CRUZ

114HILDA MESQUITA SOUZA
116FÁTIMA KARINE SOUZA DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Nº NOME
142LIAMARA DOS SANTOS NORONHA
143MAYARA CHAMARRA GOULART
144DEISE DA ROSA GOMES
145MARIA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA
146SILVANA TERESINHA PEREIRA AGUILHERA
147ROSILENE DANNENBERG MARTINS
148DAIANE TERESINHA SCHNEIDER
150HELOISA DA SILVA GARCIA
151ROSÂNGELA MARIA ARAÚJO SCHMIDT
152LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
NºNOME
24CHRIS PEREIRA DA ROSA
25SUSANA SILVA DE SOUZA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA
NºNOME
29GLECI DE FÁTIMA DA SILVA DIERSMANN

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
NºNOME
7ANGÉLICA PIRES PINHEIRO
8VICTÓRIA EINSFELD
ATENDENTE DE CRECHE
NºNOME
55MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA
56JOSIANE DE SOUZA RODRIGUES
57JULIANA TAINÁ FARIAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de fevereiro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:9E97308D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 80/2022
Dispensa de licitação nº 62/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 28/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a contratação da empresaMJ Cavalheiro Vidros Automotivos, inscrita no CNPJ n° 23.095.004/0001-04, para a aquisição e instalação de 01 para-brisa dianteiro com instalação (Item 1) no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e da empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ n° 93.315.299/0002-35, para a aquisição de 01 par de amortecedor traseiro (Item 2) no valor de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), ambos os itens para manutenção do veículo GM Spin, placa IWN4938, Chassi n° 9BGJC75E0GB106713, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisição de compras n° 320/2022, totalizando a presente dispensa o valor deR$ 1.074,00(mil e setenta e quatro reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DC9A553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras n° 76/2022
Dispensa de licitação nº 61/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 59/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de 01 persiana horizontal em alumínio 25mm, medindo 1,40 x 2,30m, para sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde da localidade da Vendinha, da empresa Gustavo Júnior Schmitt Baseggio, inscrita no CNPJ n° 28.022.693/0001-32, conforme requisição de compras n° 105/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 680,00(seiscentos e oitenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:261F044C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 35/2022
Dispensa de licitação nº 25/2022.
Contrato n° 23/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:LISBOA PESQUISAS S/S LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 40 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 2), 30 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 2), 30 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 2), 70 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 2), 05 serviços de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de micro ônibus (Item 8, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de motoniveladora (Item 9, Lote 2), 05 serviços de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de retroescavadeira (Item 11, Lote 2) e 10 serviços de lavagem completa de trator (Item 12, Lote 2) - todos **ITENS DO LOTE 2 – LOCALIDADE DE ESQUINA DA SORTE**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, a contar de 01 de março de 2022 com previsão de encerramento em 15 de março de 2022, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0DE74C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 588/2021
Pregão Eletrônico n° 70/2021
Ata de registro de preços n° 117/2021.
Contrato n° 142/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:LUIZ CARLOS DE LIMA SANTOS - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 40 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 2), 30 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 2), 30 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 2), 70 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 2), 05 serviços de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de micro ônibus (Item 8, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de motoniveladora (Item 9, Lote 2), 05 serviços de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de retroescavadeira (Item 11, Lote 2) e 10 serviços de lavagem completa de trator (Item 12, Lote 2) - todos **ITENS DO LOTE 2 – LOCALIDADE DE ESQUINA DA SORTE**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, a contar de 01 de março de 2022com previsão de encerramento em 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado até atingir os quantitativos contratados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3EFE60A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 588/2021
Pregão Eletrônico n° 70/2021
Ata de registro de preços n° 118/2021.
Contrato n° 145/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:LAVAGENS CARVALHO LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 40 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 1), 30 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 1), 30 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 1), 70 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 1), 05 serviços de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 1), 10 serviços de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 1), 10 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 1), 10 serviços de lavagem completa de micro ônibus (Item 8, Lote 1), 10 serviços de lavagem completa de motoniveladora (Item 9, Lote 1), 05 serviços de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 1), 10 serviços de lavagem completa de retroescavadeira (Item 11, Lote 1) e 10 serviços de lavagem completa de trator (Item 12, Lote 1) - todos **ITENS DO LOTE 1 – LOCALIDADE DE COXILHA VELHA**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, a contar de 01 de março de 2022com previsão de encerramento em 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado até atingir os quantitativos contratados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3EFE2C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 588/2021
Pregão Eletrônico n° 70/2021
Ata de registro de preços n° 119/2021.
Contrato n° 144/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:VAGNER SARMENTO DA ROSA - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 80 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 3), 30 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 3), 30 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 3), 150 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 3), 05 serviços de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 3), 15 serviços de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 3), 20 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 3), 20 serviços de lavagem completa de micro ônibus (Item 8, Lote 3), 10 serviços de lavagem completa de motoniveladora (Item 9, Lote 3), 05 serviços de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 3) - todos **ITENS DO LOTE 3 – CENTRO**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, a contar de 01 de março de 2022com previsão de encerramento em 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado até atingir os quantitativos contratados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:98ED32C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 568/2021

Pregão Eletrônico n° 68/2021
Ata de registro de preços n° 123/2021.
Contrato n° 150/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:GILMAR BATISTA DO PRADO - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30para trator (Item 2, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 3), 100 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 3), 30 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 3), 30 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 3), 30 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 3), 200 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 3) e 40 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 3) – **TODOS ITENS DO LOTE 3(COXILHA VELHA)**,conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, a contar de 01 de março de 2022com previsão de encerramento em 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado até atingir os quantitativos contratados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 25 FEVEREIRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9CEED1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 568/2021
Pregão Eletrônico n° 68/2021
Ata de registro de preços n° 122/2021.
Contrato n° 149/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:DALÍRIO PADILHA - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30para trator (Item 2, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 1), 100 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 1), 30 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 1), 30 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 1), 30 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 1), 200 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 1) e 40 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 1) – **TODOS ITENS DO LOTE 1(SEDE DO MUNICÍPIO E BARRETO)**,conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, a contar de 01 de março de 2022com previsão de encerramento em 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado até atingir os quantitativos contratados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 25 FEVEREIRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3A4F19B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 568/2021
Pregão Eletrônico n° 68/2021
Ata de registro de preços n° 121/2021.
Contrato n° 148/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:LUIZ CARLOS DE LIMA SANTOS - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30para trator (Item 2, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 2), 100 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 2), 30 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 2), 30 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 2), 30 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 2), 200 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 2) e 40 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 2) – **TODOS ITENS DO LOTE 2(ESQUINA DA SORTE E PASSO RASO)**,conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, a contar de 01 de março de 2022com previsão de encerramento em 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado até atingir os quantitativos contratados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 25 FEVEREIRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:727702BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras n° 75/2022
Dispensa de licitação nº 60/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 56/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de vidro temperado incolor 8mm, medindo 3m x 0,80m (Item 1) – no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), vidro temperado incolor 8mm, medindo 0,80m x 0,60m (Item 2) – no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), vidro temperado incolor 8mm com corrediça abre/fecha, medindo 0,60m x0,78m (Item 3) – no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e divisória de vidro temperado incolor 8mm com porta, medindo 2,02m x 1,82m (Item 4) – no valor de R$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), da empresa Paulo Renato Daniel da Silva, inscrita no CNPJ n° 93.561.553/0001-02, conforme requisição de compras n° 344/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$2.990,00(dois mil, novecentos e noventa reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:337BB1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 74/2022
Dispensa de licitação nº 59/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 54/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a contratação da empresaVidrocar Auto Vidros Ltda, inscrita no CNPJ n° 94.265.311/0001-26,para a aquisição de 01 para-brisa dianteiro com instalação, para manutenção do veículo VW Novo Gol, placa IYA7053, Chassi n° 9BWAG45U8JT031835, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisição de compras n° 339/2022, totalizando a presente dispensa o valor deR$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4EBDD7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 71/2022
Dispensa de licitação nº 56/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 36/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a aquisição de: Item 1 – 02 coxins dos amortecedores dianteiros no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), Item 2 – 04 buchas do agregado no valor de R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), 3 – 04 buchas da balança da suspensão dianteira no valor R$ 50,00 (cinquenta reais), Item 4 – 01 jogo de pastilhas de freio das rodas dianteiras no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), Item 5 – 01 coxim de câmbio no valor R$ 42,00 (quarenta e dois reais), Item 6 – 01 kit reparo da palanca de câmbio no valor de R$ 17,00 (dezessete reais), Item 7 – 02 buchas do eixo traseiro no valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais), Item 9 – 02 kits e tapa pó traseiro no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), Item 10 – 02 kits de rolamento traseiro no valor de R$ 70,00 (setenta reais), Item 13 – 01 jogo de borrachas para as quatro portas no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), Item 14 – 01 jogo de sapatas de freio das rodas traseiras no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), Item 15 – 02 unidades de líquido de freio DOT 4 no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), Item 16 – 01 correia do ponto do motor no valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), Item 18 – 01 filtro de ar do motor no valor de R$ 30,00 (trinta reais), Item 20 – 02 kits batente tapa pó dianteiro no valor de R$ 31,00 (trinta e um reais), Item 21 – 01 correia Poli V (com ar condicionado) no valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais), Item 22 – 01 par de amortecedor traseiro no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), Item 24 – 01 alavanca do capô dianteiro no valor de R$ 21,00 (vinte e um reais), Item 25 – 01 jogo de cabos de velas no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) e Item 26 – 01 jogo de velas do motor no valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) da empresa**Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ n° 93.315.299/0002-35**; a aquisição de Item 8 – 01 tampa do tanque de combustível no valor de R$ 31,28 (trinta e um reais e vinte e oito centavos), Item 11 – 02 calços do motor lateral no valor de R$ 348,52 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Item 17 – 01 filtro de óleo do motor no valor de R$ 19,67 (dezenove reais e sessenta e sete centavos), Item 19 – 01 filtro de combustível do motor no valor de R$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos) da empresa **Motomecânica Comercial S/A, inscrita no CNPJ n° 91.157.826/0001-14**; a aquisição de Item 23 – 01 par de amortecedor dianteiro no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) da empresa **Roseli Teixeira Braga, inscrita no CNPJ n° 20.640.277/0001-96**; e, a aquisição de Item 12 – 01 calço do motor dianteiro no valor de R$ 102,27 (cento e dois reais e vinte e sete centavos) da empresa **Comercial Auto Montenegrina Ltda, inscrita no CNPJ n° 91.359.513/0001-49**, todos os itens para manutenção do veículo VW Gol, placa IUB6281, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme requisição de compras n° 259/2022, totalizando a presente dispensa o valor deR$ 2.843,41(dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FACD1F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.872 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: EXONERAR o servidor **DANILO MACHADO AZEREDO,** Matrícula nº 3125-9, do cargo de Coordenador, a contar de 25 de Fevereiro de 2022, por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 1056/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5D011054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 02/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Tupandi com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.122.878/0001-18, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.
RESUMO: Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.122.878/0001-18.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada*". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos de qualidade, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, desenvolve há cerca de mais de duas décadas na região, atividades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, que, por vezes se encontram isoladas, com poucas oportunidades quanto à aprendizagem e convívio social.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do exposto, conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Tupandi/RS, 12 de janeiro de 2022.

CLEONE DA SILVA SANTANA
Secretária Municipal da Administração.

COMISSÃO TÉCNICA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Tupandi, 13 de janeiro de 2022.

JUNIOR FERNANDO DUTRA-OAB/RS 51739
Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação por Dispensa de Chamamento Público com a celebração de parceria do Município de Tupandi e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.122.878/0001-18, por meio de Termo de Fomento, e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa no Mural e no Diário eletrônico dos Municípios, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a formalização do Termo de Fomento.

BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:70B5C662

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 04/2022, às 9h do dia 18 de março de 2022, *que visa a contratação de empresa especializada para realização de obras de drenagem, pavimentação com pedras irregulares, recapeamento asfáltico e rede de distribuição de água, neste município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra.* Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 25 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:4457AAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos

interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 05/2022 - às 8h e 30min do dia 15 de março de 2022, que visa o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de pintura de ligação RR2C, fornecimento e colocação de CBUQ e capa selante, com a devida aplicação. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 25 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6851360A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Chamada Pública - PNAE

b) Número: 001/2022
c) Objetivo: O Município de VALE VERDE/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 07 de Fevereiro a 18 de Fevereiro de 2022, no horário das 08h às 12h, e das 13h e 10 min às 17h na Prefeitura Municipal de VALE VERDE, sito na Rua Frederico Trarbach, 655, Centro

d) Fornecedores e Itens:
ANA KARINE SEHNEM 746.660.610-53
Itens Vencedores: 9, 11, 12, 17, 19, 20, 23, 24
No valor total de: R$ 5.030,00

PAULINO TOILLIER 320.134.930-53
Itens Vencedores: 10, 13, 14, 15, 18, 22
No valor total de: R$ 7.425,00

LUCIA DE OLIVEIRA 329.524.570-34
Itens Vencedores: 16, 28, 31, 32, 33
No valor total de: R$ 3.500,00

KATIELI DA SILVA OLIVEIRA DA LUZ 034.274.950-19
Itens Vencedores: 26, 27, 29, 30
No valor total de: R$ 5.875,00

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA 89.774.160/0001-00
Itens Vencedores: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 34
No valor total de: R$ 24.286,50

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA 047.060.150-73
Itens Vencedores: 25
No valor total de: R$ 4.992,00

TANIA MARIA FONSECA ROSA 960.793.550-00
Itens Vencedores: 21
No valor total de: R$ 450,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Fevereiro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:CC9D7A28

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 016/2022
c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem dos pneus da Motoniveladora FG 140, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviço.

02 – FORNECEDOR: **RICARDO GIEBMEIER, inscrito CNPJ n° 07.373.493/0001-54.**
03 – Itens e Valores:
Recapagem pneu 1400R24, quantidade de 04 pneus, valor unitário R$ 1.500,00, totalizando valor de R$ 6.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00.

09- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

2041 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 01 LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:381878F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PRÓ ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objeto o credenciamento de instituições de ensino médio técnico profissionalizante da área agrícola. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4D0A144F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 05/04/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de medalhas e troféus. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3A8E729C

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de Cirurgias Eletivas de Oftalmologia. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 02/03/2022, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AEFD7F2E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 010/2021 - I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 010/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, prorrogando o prazo de execução em 120 dias, até 23/06/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 25/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9C33BEC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 4 170/2018

ADENDO Nº 04 CONTRATO 170/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E DEISE MACHADO MARTINS, LUCIANO MACHADO MARTINS e MARIA ROSA MACHADO MARTINS**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual por até 12 (doze) meses e o reajuste de valor do aluguel
VALOR	**R$ 45.426,60 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**,
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 15217/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93
DATA ASS.	29/12/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ABD84D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 070/2021

ADENDO Nº 01 CONTRATO 070/2021	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FELIPE DUARTE FELKL – ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Ginástica Laboral para os colaboradores da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, pelo período de 06 (seis) mesess
VALOR	**R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 14093/2021 e demais pareceres, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93
DATA ASS.	23/12/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D0DEFE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 02 058/2021

ADENDO Nº 02 CONTRATO 058/2021	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APL APOIO LOGÍSTICO LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual até 20 de maio de 2022, para prestação de serviços terceirizados continuados em postos de trabalho específicos e a alteração do fiscal do contrato pelo servidor Valmir Dall"Agnol
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 15436/2021, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	28/12/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2BBACE0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 05 241/2019

ADENDO Nº 05 CONTRATO 241/2019	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI EPP
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a substituição da Secretaria ordenadora de despesa e dotação orçamentária, conforme abaixo descrito. 01.06.01 – Secretaria de Turismo 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação 15.452.0010,2031 – Manutenção do recolhimento do lixo
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 7564/2021
DATA ASS.	21/12/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:35A41CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 155/2021

ADENDO Nº 01 CONTRATO 155/2021	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ e a empresa ESPAÇO VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto corrigir erro material constante das cláusulas segunda, sexta e décima do contrato nº 155-2021, para retificar o valor contratual e adequá-lo ao Pregão Eletrônico nº 165-2021

VALOR	**R$ 418.500,00** (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 3959/2021, Processo de Licitação nº 165/2021, Edital 223/2021 do Pregão Eletrônico n° 165/2021
DATA ASS.	23/11/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F9F31856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 04 147/2020

ADENDO Nº 04 CONTRATO 147/2020	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME
OBJETO	**O presente instrumento de aditivo tem como objeto o** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO **dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 07 de outubro de 2020, nos termos previstos no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93**
VALOR	R$ 2.542.959,46 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
AMPARO LEGAL	processo administrativo digital nº 13240/2021, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASS.	07/12/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6FD3D9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 122/2021

ADENDO Nº 01 CONTRATO 122/2021	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SEAGRASS GERENCIAMENTO COSTEIRO E AQUACULTURA LTDA - ME**
OBJETO	Aditivar em 25% o valor contratual para incluir na contratação a elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de Rainha do Mar
VALOR	**R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 14761/2021, com fundamento no art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93 e alterações
DATA ASS.	03/12/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A9D2C632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 02 244/2019

ADENDO Nº 02 CONTRATO 244/2019	**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E EVERALDO FREITAS DE BORBA, ADRIANA FREITAS DE BORBA, LEANDRO FREITAS DE BORBA E RITA DE CÁSSIA SANTOS DA CUNHA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses e a substituição do fiscal do contrato pela servidora Natália Prudêncio
VALOR	**R$ 26.047,20** (vinte e seis mil, quarenta e sete reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL	Processo nº 36508/2020, nos termos dos artigos 65, inciso II, 57, inciso II e 67 da Lei 8666/93
DATA ASS.	09/11/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AF946F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 04 241/2021

ADENDO Nº 04 CONTRATO 241/2021	**EMPRESA MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI EPP.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para coleta e transporte até a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 1.698.921,74** (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 6282/2021, com fundamento nos arts. 57, II e 65, II da Lei nº 8.666/93
DATA ASS.	09/11/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:70C67131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 120/2021

ADENDO Nº 01 CONTRATO 120/2021	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ, EMPRESA ROSIMAR MORI LAZZARI EIRELI e CONSÓRCIO LITORAL NORTE
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto corrigir erro material constante das cláusulas do contrato nº 120-2021, para substituir o embasamento legal da contratação, passando a constar contrato de adesão ao chamamento público 01-2021
VALOR	**R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**
AMPARO LEGAL	**processo digital nº 6380/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE**
DATA ASS.	04/11/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:29F99E6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 096/2021

ADENDO Nº 01 CONTRATO 096/2021	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BIOCARD COMÉRCIO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO LTDA**
OBJETO	Aditivar em 25% o quantitativo do contrato nº 96/2021, para incluir a emissão de novos boletos bancários, nos mesmos moldes da cláusula primeira do contrato nº 96/2021
VALOR	**R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 2079/2021, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93
DATA ASS.	03/11/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:718C763F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA E INEXIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa ou Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município.

O Município de Xangri-Lá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade CONSEG, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no Mural do Prédio da Prefeitura e no Diário Oficial dos Município. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 25 de fevereiro de 2022.

CÁSSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:506772ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de março de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, conforme **Edital de nº 81/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:8999AB50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de março de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E CAMPANHAS, EM CARRO DE SOM,** conforme **Edital de nº 113/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:46D4F645

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA CONSERTO DO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA LIULONG, MODELO 842
EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: PEMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA-ME
CNPJ: 90.966.391/0001-96

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Max. Unitário R$	Valor Max. Total R$
1	1	1	PC	BIELA MOTOR	306.62	306,62
1	2	1	PC	BOMBA ÁGUA MOTOR	251,54	251,54
1	3	1	PC	BOMBA ÓLEO MOTOR	559,11	559,11
1	4	6	PC	BRONZINA BIELA MOTOR	40,84	245,04
1	5	6	PC	BUCHA BIELA MOTOR	44,49	266,94
1	6	1	PC	BUCHA COMANDO MOTOR	106,10	106,10
1	7	6	PC	BUJÃO MOTOR	13,36	80,16
1	8	6	PC	CAMISA MOTOR	114,27	685,62
1	9	6	PC	CAMISA GUIA VÁLVULA MOTOR	30,02	180,12
1	10	1	PC	JOGO JUNTA INFERIOR MOTOR	634,62	634,62
1	11	1	PC	JOGO JUNTA SUPERIOR MOTOR	672,74	672,74
1	12	12	PC	RETENTOR VÁLVULA MOTOR	11,75	141,00
1	13	4	PC	SELO CABEÇOTE MOTOR	11,25	45,00
1	14	1	PC	VIRABREQUIM MOTOR	5.706,54	5.706,54
1	15	1	PC	TENSOR CORREIA MOTOR	465,73	465,73
1	16	6	PC	PISTÃO C/ANÉIS MOTOR	499,24	2.995,44
1	17	1	PC	TURBINA MOTOR	3.185,95	3.185,95
1	18	1	PC	VÁLVULA TERMOSTÁTICA MOTOR	136,80	136,80
1	19	1	PC	CORREIA MOTOR	143,29	143,29
1	20	6	PC	BICO INJETOR	235,99	1.415,94
1	21	20	LT	BALDE ÓLEO 15w40	18,04	360,80
1	22	1	PC	FILTRO DIESEL	40,99	40,99
1	23	1	PC	FILTRO DIESEL	47,31	47,31
1	24	1	PC	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	49,09	49,09
1	25	1	SV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, RETÍFICA E TESTES	11.277,51	11.277,51

VALOR TOTAL DO LOTE: R$30.000,00

Barra do Guarita, 24 de fevereiro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B79D5645

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILAS

APOSTILA Nº 01/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** CNP nº 13.869.980/0001-05, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Materiais Hidráulicos, Elétricos, Construção, Sinalização e Manutenção de Vias, Ferramentas, Uso Pessoal e Outros para utilização da Administração Municipal**, vigente até 10/11/2022, através da Ata de Registro nº 59/2021, Pregão Presencial nº 32/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 51/2022 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do item 17, e tendo em vista o **INDEFERIMENTO** do mesmo, fica **CANCELADO** a partir desta data, o registro de preços do fornecedor acima mencionado para o item abaixo relacionado:

Item	Produto	Unidade	Marca
17	CANO SOLDÁVEL 20 MM BARRA 6 METROS	UN	Tubozan

Capitão/RS, 25 de fevereiro de 2.022.

Município de Capitão	Clarão Comercial de Materiais Elétricos LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SRA. LISETE MARIA DALLA BARBA***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:	_____	_____

APOSTILA Nº 01/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **CONSTRUBARTH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNP nº 07.189.974/0001-25, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Materiais Hidráulicos, Elétricos, Construção, Sinalização e Manutenção de Vias, Ferramentas, Uso Pessoal e Outros para utilização da Administração Municipal**, vigente até 10/11/2022, através da Ata de Registro nº 62/2021, Pregão Presencial nº 32/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 51/2022, e tendo em vista o **INDEFERIMENTO** do mesmo, fica **REGISTRADO** a partir desta data para fornecedor acima mencionado, o item abaixo relacionado:

Itens	Código Interno Produto	Produto	Unidade	Marca	Saldo Quantidade	Valor Unitário
17	1707	CANO SOLDÁVEL 20 MM BARRA 6 METROS	Unidade	Tubozan	60	R$ 21,50

Capitão/RS, 25 de fevereiro de 2.022.

Município de Capitão	Construbarth Materiais de Construção LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SR. GERSON BARTH***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:	_____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7ADB7260

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 022/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIOCORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº3903/2015 de 05 de maio de 2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a adesão do município de Coronel Bicaco à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos

fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
De Abril a Dezembro de 2022	Vale Compras	1º prêmio: um vale compras no valor de R$ 300,00 2º prêmio: um vale compras no valor de R$ 250,00 3º prêmio: um vale compras no valor de R$ 200,00 4º prêmio: um vale compras no valor de R$ 150,00 5º: um vale compras no valor de prêmio R$ 100,00
TOTAL MÊS		**R$ 1.000,00**

Art. 2º- As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
JOSÉ ADELAR MILCZAREK	Titular	SEC. DE PLANEJAMENTO	contato@coronelbicaco.rs.gov.bt	55-3557-1175 R: 202
GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ	Adjunto	SEC. DA FAZENDA	icms@coronelbicaco.rs.gov.bt	55-3557-1175 R: 229

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010/2022, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:308BD71C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 119/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
699-8	**Samara Lunelli**	7	10	02/02/2021 à 01/02/2022	02/03/2022
3842-3	**Leticia Zanchet Dalmas**	11	-	01/07/2020 à 30/06/2021	02/03/2022
3902-0	**Serinei Dal Omo**	20	10	09/02/2021 à 08/02/2022	02/03/2022
3766-4	**Lisiane Ribeiro da Silva**	15	-	18/08/2019 à 17/08/2020	02/03/2022
3434-7	**Simone Fatima Lorenz**	10	-	18/06/2019 à 17/06/2020	02/03/2022
3884-9	**Bibiana Regina Argenta Vidrano**	9	-	03/08/2020 à 02/08/2021	02/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:C6561695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 347.000,00".

…… …..LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

… ……...Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
	2901 PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.3.90.91.00.00.00.00 0001	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 28.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		**R$ 28.000,00**
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
	2260 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
3.3.90.93.00.00.00.00 0020	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 1.500,00
	2270 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.13.00.00.00.00 0031	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 25.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 26.500,00**
	09 SEMPHRF SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. -	
	2401 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB.HAB.E REGUL.FUND.	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.500,00
	2402 REMUNERAÇÃO DOS SERV.AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. PLANEJ.	
3.1.90.04.00.00.00.00 0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 270.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF		**R$ 271.500,00**
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO	
ESPECIALIZADA		
3.3.90.92.00.00.00.00 4501	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 5.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 331.000,00**

…….Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
	2552 REMUNER. SERV. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00.00 1060	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 16.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		**R$ 16.000,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		**R$ 16.000,00**

… …….Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
	2202 REMUNERAÇÃO SERVI. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA FAZ.	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 298.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		**R$ 298.000,00**
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
	OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO 1254 ESCOLAR)	
4.4.90.39.00.00.00.00 0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 1.500,00
	2264 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00 0031	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 26.500,00**
	09 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF	
	2401 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB.HAB.E REGUL.FUND.	
3.3.90.47.00.00.00.00 0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.500,00
Total da SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF		**R$ 1.500,00**
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO	

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00.00.00.00 4501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 5.000,00**
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
	2553 FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
3.3.90.30.00.00.00.00 1060	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 8.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		**R$ 16.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 347.000,00**

… ……..Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

…….GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:DC5013E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 340.100,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 112.100,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 228.000,00**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 70.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 42.100,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 228.000,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 DE fevereiro DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 23/2022

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**				**Amparo**
					Redução				
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**	
932	2.077	3.1.90.13	0001	100,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A8.01
164	2.077	3.1.90.94	0001	4.000,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A8.01
185	2.033	3.1.90.94	0020	2.000,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A8.01
801	0.016	3.1.91.13	0031	25.000,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A8.01
940	2.035	3.1.91.13	0031	5.000,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A8.01

479	2.043	3.3.90.39	0001	10.000,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A7
469	2.045	3.3.90.39	0001	10.000,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A7
215	2.096	3.1.90.94	0040	6.000,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A8.01
834	2.092	3.3.90.39	4500	50.000,00	833	2.092	3.1.90.11	4500	A7
Total				**112.100,00**					

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**	**Amparo**
					Superávit Financeiro	
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**RV**	
831	2.092	3.1.90.11	4011	77.000,00	4011	A8.05
832	2.092	3.1.90.11	4090	55.000,00	4090	A8.05
945	2.096	3.1.90.11	4500	50.000,00	4500	A8.05
837	2.096	3.1.90.11	4011	46.000,00	4011	A8.05
Total				**228.000,00**		

Resumo por amparo		**Lei nº 2.918**	**Superavit por RV**	
Amparo	**Valor**		**RV**	**Valor**
A7	70.000,00	Onera	4011	123.000,00
A8.01	42.100,00	Folha	4090	55.000,00
A8.05	228.000,00	Superavit	4500	50.000,00
Total	**340.100,00**		**Total**	**228.000,00**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C7B25510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXEWRCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.060, de 25 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 953.323,02** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 245.231,09** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto;

II – o excesso de arrecadação estimado no valor de **R$ 708.091,93**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE fevereiro DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24/2022

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**			
					Redução			
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**
947	1.056	4.4.90.51	0001	13.347,81	522	2.006	3.3.90.39	0001
949	1.057	4.4.90.51	0001	8.639,54	522	2.006	3.3.90.39	0001
951	1.058	4.4.90.51	0001	10.273,78	522	2.006	3.3.90.39	0001
953	1.059	4.4.90.51	0001	34.191,62	522	2.006	3.3.90.39	0001
956	1.060	3.3.90.30	0001	33.547,25	522	2.006	3.3.90.39	0001
956	1.060	3.3.90.30	0001	45.231,09	596	2.093	3.3.90.39	0040
956	1.060	3.3.90.30	0001	10.610,83	116	2.091	3.1.90.11	0040
957	1.060	3.3.90.39	0001	89.389,17	116	2.091	3.1.90.11	0040
Total				**245.231,09**				

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**		**Amparo**
					Excesso de Arrecadação		
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Receita**	**RV**	
946	1.056	4.4.90.51	1212	46.956,86	1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	1212	A8.06
948	1.057	4.4.90.51	1212	29.961,36	1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	1212	A8.06
950	1.058	4.4.90.51	1212	35.836,23	1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	1212	A8.06
952	1.059	4.4.90.51	1212	119.448,43	1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	1212	A8.06
954	1.060	3.3.90.30	1212	237.944,53	2.4.2.8.10.7.1.01.00.00	1212	A8.06

955	1.060	3.3.90.39	1212	237.944,52	2.4.2.8.10.7.1.01.00.00	1212	A8.06
Total				**708.091,93**			

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:63445164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO suplementar E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.059, de 25 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 984.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 589.845,72** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto;

II – o excesso de arrecadação estimado no valor de **R$ 394.154,28**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE fevereiro DE 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25/2022

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**			
					Redução			
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**
737	1.020	4.4.90.52	0001	200.000,00	442	1.012	4.4.90.51	0001
737	1.020	4.4.90.52	0001	279.845,72	489	1.026	4.4.90.52	0001
737	1.020	4.4.90.52	0001	110.000,00	497	1.003	4.4.90.52	0001
Total				**589.845,72**				

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**	
					Excesso de Arrecadação	
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Receita**	**RV**
958	1.020	4.4.90.52	1208	231.587,50	2.4.1.8.10.7.1.03.00.00	1208
959	1.020	4.4.90.52	1211	162.566,78	2.4.1.8.10.7.1.04.00.00	1211
Total				**394.154,28**		

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A18DEF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 40/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022

EDITAL Nº40/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022.

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de

24 de agosto 2021, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 994/2022, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta dois servidores, designados através da Portaria nº 524, de 19 de outubro de 2021.Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: *"http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos".*

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final e observarão os dispositivos do Decreto nº 2862/2018.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na avaliação de titulação para o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** , com caráter classificatório.

As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

A contratação será pelo prazo determinado de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, de acordo com as Leis Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021.

DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
Função	**Vagas**	**Escolaridade e Exigências Mínimas**	**Carga Horária**	**Vencimento**
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e de Educação Infantil	**10 vagas + CR(cadastro reserva)**	Idade mínima de 18 anos; Formação em curso superior de graduação em pedagogia.	**20 h**	**R$ 1.632,61**

O Processo Seletivo Simplificado destina-se contratação de 10 vagas + CR(cadastro de reserva) Vaga para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (dose) meses, de acordo com a Leis Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021. Conforme o quadro abaixo:

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, e inscrição no Regime Geral de Previdência.

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, e inscrição no Regime Geral de Previdência.

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, localizada na Av. General Osório, nº 378, Bairro Centro, CEP 95.530-000, Maquiné/RS, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro e 2 e 3 de março de 2022, no horário das 09:00 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00.

Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado e assinatura reconhecida em cartório), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

Ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, devidamente preenchida e assinada.(ANEXO II).

Original ou cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

Para as funções de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL** além dos documentos exigidos para realizar as inscrições os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos certificados para a prova de títulos conforme item 6.4.7.

Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelo membro designado pela Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, dos quais deverão ser protocolados junto ao setor de Recursos Humanos na Secretaria de Administração e Recursos Humanos localizado na sede da Prefeitura Municipal, rua Osvaldo Bastos, nº 622, centro, em horário de expediente.
No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.
Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente aptos a participar da Seleção de Títulos, definidas no presente edital.

DAS PROVAS

DA PROVA DE TÍTULOS – PROFESSOR
Para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a avaliação se dará por **TITULAÇÃO,**
de caráter classificatório.
O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
Os Critérios de avaliação dos currículos totalizaram o máximo de cem pontos.
A escolaridade exigida para desempenho da função **não** será objeto de avaliação.
Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), e que atenderem os demais critérios definidos neste edital.
Nenhum título receberá dupla valoração.
A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma a escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação estrictu sensu (Mestrado ou Doutorado)	15 pontos	30 pontos
Pós-graduação lato sensu (especialização com carga horária de no mínimo 360 horas) na área educacional	10 pontos	20 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área com duração de 40 horas ou mais (nos últimos cinco anos).	05 pontos	20 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área com duração mínima de 20 horas (nos últimos cinco anos).	02 pontos	20 pontos
Experiência comprovada na área de atuação (regência de classe) que somam no mínimo 12 meses	05 pontos	10 pontos

ANÁLISE DOS TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A análise dos títulos para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL** se dará no prazo de 1(um) dia após a homologação da relação final de inscritos.
Após realizada análise dos títulos, conforme item 6.1.7.,a lista contendo a classificação geral de acordo com a pontuação aferida aos candidatos,será publicada no painel de publicações oficiais da prefeitura municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

RECURSOS

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.(ANEXO IV)
O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
Será possibilitada vista da titulação na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
Sorteio em ato público;
O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos, ou conforme exigida pelo cargo;
Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
Ter nível de escolaridade mínima exigido para o cargo;
Comprovante de residência;
Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública;
Apresentar foto 3x4 colorida;
Comprovante de inscrição no CPF.
Alvará de Folha Corrida (Certidão Negativa Criminal).
Certidão Negativa de Débitos Municipais.
Poderá ainda ser solicitada renovações dos documentos apresentados no ato da inscrição.
A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demai5s candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Maquiné, em 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:A2B887D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 41/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2022

EDITAL Nº041/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.

Edital de Processo Seletivo Simplificado 006/2022 para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais 3(três) vagas +CR (cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 993/2022, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por dois servidores, designados através da Portaria nº 524, de 19 de outubro de 2021Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: *"http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos".*
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final e observarão os dispositivos do Decreto nº 2862/2018.
As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.
A contratação será pelo prazo determinado de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, de acordo com as Leis Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021.

DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				
função	**vagas**	**escolaridade e exigências mínimas**	**carga horária**	**vencimento**
Auxiliar de Serviços Gerais	**(03 vaga + CR)**	idade mínima de 18 anos; ensino fundamental incompleto	**40 h**	**r$ 1.107,07**

O Processo Seletivo Simplificado destina-se contratação de 03 + CR Vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (dose) meses, de acordo com a Leis Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 . Conforme o quadro abaixo
Os eventuais contratos decorrentes do Cadastro Reserva obedecerão o que for disposto nas respectivas leis autorizadoras, especialmente no que diz respeito aos prazos de duração.
A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atribuições constantes do **Anexo I** deste Edital.
A carga horária semanal será de 40 (vinte) horas semanais, sendo desenvolvidos de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado nas tabelas constante acima, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, e inscrição no Regime Geral de Previdência.
Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Bairro Centro, CEP 95.530-000, Maquiné/RS, **entre os dias 23, 24 e 25 de Fevereiro 2 e 3 de Março**, no horário das 13:30 às 16:30.
Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado e assinatura reconhecida em cartório), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
Ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, devidamente preenchida e assinada.(ANEXO II).
Original ou cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelo membro designado pela Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, dos quais deverão ser protocolados junto ao setor de Recursos Humanos na Secretaria de Administração e Recursos Humanos localizado na sede da Prefeitura Municipal, rua Osvaldo Bastos, nº 622, centro, em horário de expediente.
No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.
Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente aptos a participar da Seleção de Títulos, definidas no presente edital.

6. DA PROVA

6.1. DA PROVA OBJETIVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

6.1.1 . Para as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** a avaliação se dará por **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.2. A prova objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada à função temporária a ser desempenhada e/ou relacionada ao serviço público, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício, distribuídas da seguinte forma:

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO/CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	5	100	50
	Matemática	10	5		

6.1.3. A prova objetiva terá o tempo de duração de até 03 (três) horas.
6.1.4. Para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a prova terá conteúdos conforme o conteúdo programático constante do **ANEXO IV** deste edital.
6.1.5. A nota final de cada candidato será computada conforme a tabela constante no item 6.1.2. deste edital.

6.1.6. A prova objetiva conterá quatro opções de resposta e somente uma será considerada correta.
6.1.7. A prova objetiva será reproduzida em número igual ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.
6.1.8. Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o gabarito a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionadas em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.
6.1.9. As provas conterão parte destacável, numerada sequencialmente, iniciando-se em 01 (um) e se destinará à identificação dos candidatos.
6.1.10. O candidato só poderá devolver a prova após sessenta minutos da entrega.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. As provas objetivas serão realizadas no dia **11 de março de 2022**, no prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maquiné, localizado na Avenida General Osório, nº 960, centro de Maquiné/RS, **com início às 09:00h e término às 12:00h.**
7.1.1. Havendo necessidade, poderá ser transferida a data da aplicação das provas, o que será informado aos candidatos por meio eletrônico e mediante publicação no mural da Prefeitura Municipal.
7.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de comprovante de inscrição, de documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta em material transparente.
7.2.1. Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação da prova no horário definido no item 7.1. serão excluídos do certame.
7.2.2. O candidato que deixar de exibir o documento oficial com foto antes da prova será excluído do certame.
7.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
7.3. No horário definido para o início da prova, a Comissão ou os fiscais convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes.
7.4. Distribuídas as provas, inicialmente os candidatos deverão conferir a quantidade de questões, passando ao preenchimento do nome completo, **exclusivamente no canhoto destacável**, o qual será imediatamente recolhido pela Comissão ou pelos fiscais.
7.5. A grade de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente, devendo-se assinalar apenas uma alternativa para cada questão.
7.5.1. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas à lápis, sem posterior confirmação à caneta.
7.5.2. Também não serão consideradas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões.
7.5.3. Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.
7.6. Será permitido acesso ao local de prova apenas aos candidatos que forem efetuá-la, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.
7.7. O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão ou de um fiscal.
7.8. Não será permitido ao candidato retirar o caderno de questões da prova.
7.9. Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização da prova ou com outros candidatos;
b) durante a realização da prova, for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, demonstrar comportamento inconveniente ou for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes, por meio de gestos, palavras, uso de livros, notas, impressos, ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais;
c) durante a realização da prova, estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone, celular, relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, palmtop, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
d) retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
e) não apresentar documentação exigida.
7.9.1. Na ocorrência das hipóteses previstas no item anterior, será lavrado auto de apreensão de prova e exclusão de candidato, fazendo-se constar os fatos pormenorizadamente, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.
7.9.2. Em caso de recusa do candidato eliminado a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato, o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.
7.10. No horário previsto para o encerramento, serão recolhidas as provas, independentemente de terem ou não sido concluídas pelos candidatos.
7.11. Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à correção das provas.
8.2. A correção da prova objetiva se dará mediante comparação das alternativas assinaladas pelos candidatos na grade de resposta com o gabarito oficial, registrando-se a pontuação de cada questão e o total da nota atribuída à prova.
8.2.1. A questão que for anulada será considerada certa para todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
8.3. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinquenta pontos, sendo os demais excluídos do certame.

9. DOS RECURSOS

9.1. É cabível recurso da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia. **(ANEXO III)**
9.1.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
9.1.2. Será possibilitada a vista da prova objetiva na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
9.1.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
9.1.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

10. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.1.1. Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
10.1.2. Tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos.
10.1.3. For sorteado em ato público.
10.1.3.1. O sorteio público ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do interessado.
10.2. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir **o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.**

12. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, **no prazo de 2 (dois) dias úteis,** comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.2. Ter idade mínima de 18 anos, ou conforme exigida pelo cargo;
12.1.3. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
12.1.4. Ter nível de escolaridade mínima exigido para o cargo;
12.1.5. Comprovante de residência;
12.1.6. Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública;
12.1.7. Apresentar foto 3x4 colorida;
12.1.8. Comprovante de inscrição no CPF;
12.1.9. Alvará de Folha Corrida (Certidão Negativa Cível e Criminal);
12.1.10. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
12.1.11. Poderá ainda ser solicitada renovação dos documentos apresentados no ato da inscrição;
12.1.12. **A Comissão adverte que apresentar declaração falsa é crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal.**
12.2. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico.
12.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.
12.4. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
12.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
12.6. Após todos os candidatos classificados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
13.2. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.
13.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
13.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
13.5. Faz parte deste edital os seguintes **ANEXOS:**

ANEXO I	Atribuições da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
ANEXO II	Ficha de Inscrição
ANEXO III	Modelo de Recurso
ANEXO IV	Conteúdo Programático
ANEXO V	Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

Maquiné, em 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:352EBDEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 919, de 23 de Dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º O Poder Executivo Municipal abre Crédito Especial Suplementar por Superávit financeiro dos valores depositados em conta corrente no final do exercício de 2021, sem comprometimento, no valor de R$ 275.700,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), no orçamento corrente.

Art. 2º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 275.700,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
04.01	33.90.39.00.00.00	2012	40	500,00
06.02	33.90.36.00.00.00	2021	20	16.000,00
06.02	33.90.36.00.00.00	2022	20	10.000,00
06.02	33.90.30.00.00.00	2021	20	5.000,00
08.01	44.90.51.00.00.00	1046	1	131.000,00
08.01	44.90.52.00.00.00	1028	1100	31.000,00
09.01	33.90.08.11.00.00	2039	1	4.000,00
09.02	44.90.52.00.00.00	1038	1029	4.200,00
09.02	33.90.39.00.00.00	1038	1	16.000.00
09.02	33.90.39.00.00.00	1038	1021	28.000.00
11.01	33.90.30.00.00.00	2046	1	30.000.00
TOTAL				275.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 28 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:26236BC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO N° 003/2022

RESOLUÇÃO Nº 03

Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º O Vereador ou servidor do Poder Legislativo de Pelotas que, a serviço ou representação da Câmara, participação de cursos, congressos, seminários e outros eventos de interesse público, se deslocar do Município de Pelotas para outro ponto do Estado, do território nacional ou para o exterior, por período não superior a 30 (trinta) dias, fará jus à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos internos, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do transporte pela Câmara, exceto combustível para veículo particular, respeitados os limites e as condições constantes nesta Resolução.

§ 1º. Para efeito do disposto nesta Resolução, são denominados servidores aqueles assim considerados pela legislação municipal, sejam eles ocupantes de cargos efetivos ou em comissão ou, ainda, de provimento temporário.

§ 2º. Poderá haver liberação de diária para assessor que acompanhe vereador em viagem, desde que o pedido seja assinado pelo assessor, e venha acompanhado de justificativa pertinente assinada pelo vereador, a qual será objeto de análise da Presidência da Câmara Municipal, para liberação.

§ 3º. O vereador não poderá se fazer acompanhar por mais de 02 (dois) assessores em viagem.

§ 4º. Quando o deslocamento se realizar em veículo próprio, o beneficiário perceberá indenização correspondente ao menos valor das passagens de isa e volta ao destino, devidamente comprovadas.

Art. 2º Caberá ao Presidente da Câmara, mediante requerimento do interessado, a concessão e o pagamento das diárias, sendo que tal deferimento pressupõe, obrigatoriamente:

I – indicação do nome, do cargo ou função do requerente, local para onde se deslocará, a finalidade e a duração prevista do afastamento, e o número correspondente de diárias;

II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do beneficiário; e

III – inexistência de pendência de comprovações referentes a diárias concedidas anteriormente.

Art. 3º As diárias de vereadores ou servidores, atendidos os requisitos prescritos nesta Resolução, somente serão concedidas dentro dos limites orçamentários próprios, após autorização direta, ou por delegação formal do Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, observados os valores unitários da tabela constante do Anexo I, que poderão ser reajustados anualmente pela variação do índice do IGP-M, da FGV, de maneira expressa, mediante Portaria assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pelotas.

Parágrafo Único. Os valores unitários da tabela constante do Anexo I da presente Resolução levarão em consideração, para fixação de valores diferenciados das diárias, as seguintes condições de localização dos municípios de destino:

a) municípios contíguos ao Município de Pelotas;
b) municípios do interior do Estado do Rio Grande do Sul em geral;
c) municípios do interior do Estado do Rio Grande do Sul com população acima de 150 (cento e cinquenta) mil habitantes, exceto o Município de Rio Grande, por ser contíguo ao Município de Pelotas, e Porto Alegre, por ser a capital do Estado;
d) Porto Alegre, por ser a capital do Estado;
e) cidades, capitais ou interior, de outros Estados do Brasil;
f) Países do Mercosul; e
g) outros países.

Art. 4º Os pedidos de diárias serão formalizados mediante preenchimento de formulário próprio, constante do Anexo II desta Resolução, devidamente preenchido, datado e assinado pelo requerente, considerando-se inválido o requerimento efetuado por outra forma.

Parágrafo Único. O requerente deverá encaminhar o pedido de diárias com antecedência, mínima, de 24 (vinte e quatro) horas, diretamente à Presidência da Câmara Municipal, e o pagamento das mesmas se darão em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do deferimento.

Art. 5º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Poder Legislativo Municipal, incluindo-se o de partida e o de chegada, desde que comprovadas as atividades do beneficiário ou, ainda, da necessidade de deslocamento em dia precedente ou superveniente a atividade em função do horário de desenvolvimento desta.

§ 1º. A diária terá valor correspondente a meia (½) diária, ou 50% (cinquenta por cento) do valor, nos seguintes casos:

I – quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede de lotação do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. A diária terá valor correspondente a uma (01) diária, ou 100% (cem por cento) do valor, nos seguintes casos:

I – quando o deslocamento exigir pernoite fora da sede de lotação do Poder Legislativo Municipal sendo que, entretanto, a atividade do beneficiário venha a ser desenvolvida em um único dia.

§ 3º. A diária terá valor correspondente a uma vez e meia (1,5) diária, ou 150% (cento e cinquenta por cento) do valor, nos seguintes casos:

I – quando o beneficiário vier a desenvolver mais de uma atividade, sendo as mesmas desdobradas em mais de um dia, de forma que o deslocamento venha a exigir pernoite fora da sede de lotação do Poder Legislativo Municipal em um dia, e no outro dia não.

§ 4º. As solicitações de diárias que incluam sábados, domingos e feriados, deverão ser expressamente justificadas, ficando a sua concessão a critério e avaliação da Presidência da Câmara Municipal.

§ 5º. Nos municípios contíguos ao Município de Pelotas os valores das diárias sofrerão redução pela metade, ficando fixados em 50% (cinquenta por cento) para uma (01) diária, e 25% (vinte e cinco por cento) para meia (½) diária.

Art. 6º O beneficiário que receber diária e não se afastar da sede do Poder Legislativo Municipal, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir o valor recebido aos cofres públicos, integralmente, no prazo, máximo, de 03 (três) dias, contados da data prevista para o início do deslocamento.

Parágrafo Único. Em caso de transferência da viagem, com diária já recebida, deverá o beneficiário comunicar o fato à Presidência da Câmara Municipal a fim de que o Presidente homologue a transferência; caso contrário, deverá restituir o valor recebido no mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º A comprovação de diárias, feita mediante preenchimento de formulário cujo modelo consta no Anexo III, devidamente preenchido, datado e assinado pelo requerente, juntamente com a documentação comprobatória, deverá ser encaminhada ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data estipulada para retorno da viagem, para processamento dos registros contábeis pertinentes.

§1º. Para efeito de comprovação de diárias, são documentos imprescindíveis:

a) comprovantes de despesas de hospedagem, quando for o caso;
b) bilhetes de passagem de ida e volta, ou comprovantes de combustível e pedágios, quando for o caso;
c) certificado, atestado ou declaração de participação em cursos, congressos, palestras, seminários, reuniões e/ou eventos afins; e

d) comprovante de protocolo de documentos no local para onde ocorreu o deslocamento.

§ 2º. Quando for o caso de servidor que se desloca em acompanhamento a vereador ou superior hierárquico, a diária deverá ser comprovada também por declaração do vereador ou do superior hierárquico.

§3º. Na hipótese de o vereador ou o servidor retornar à sede antes da data prevista no documento de solicitação da diária, deverá restituir o valor correspondente às diárias recebidas em excesso, no prazo estabelecido no caput deste artigo.
§4º. A falta de apresentação dos documentos mencionados do §1º. deste artigo configurará a não comprovação da viagem, o que obrigará o beneficiário a devolver, imediatamente, aos cofres públicos, os valores referentes às diárias recebidas e não comprovadas, ficando impedido de receber novo benefício de idêntica natureza, enquanto não for regularizada a situação.

§5º. A inobservância do estabelecido nesta Resolução, no tocante à devolução de diárias, autorizará, quando for o caso, a Presidência da Câmara Municipal a proceder ao desconto compulsório em folha de pagamento, para restituição da importância devida ao erário, sem prejuízo de eventual abertura de processo administrativo disciplinar para efeito de apuração de responsabilidade ou falta grave.

§ 6º. Comprovado dolo ou má-fé, o beneficiário das diárias sujeitar-se-á às penalidades cabíveis, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos agentes responsáveis pelo pagamento.
Art. 8º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações obrigatórias próprias.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 06, de 26 de setembro de 2013, a Resolução nº. 03, de 07 de agosto de 2014, e a Resolução nº. 02, de 06 de junho de 2019.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

A N E X O I

TABELA DE DIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
(Valores expressos em Reais)

	Municípios Contíguos1		Interior do Estado (em Geral)		Interior do Estado (Acima de 150 mil hab.)		Capital do Estado (Porto Alegre)	
	Diária	½ d	Diária	½ d	Diária	½ d	Diária	½ d
Servidores Ccs e Fgs	170	85	342	171	476	238	550	275
Vereadores Assessores Jurídico e Diretor	200	100	402	201	596	298	700	350

	Outros Estados		Países do Mercosul		Outros Países	
	Diária	½ d	Diária	½ d	Diária	½ d
Servidores Ccs e Fgs	864	432	864	432	1.042	521
Vereadores Assessores Jurídico e Diretor	1.040	520	1.040	520	1.220	610

1- Morro Redondo, Canguçu, Arroio do Padre, São Lourenço do Sul, Turuçu, Capão do Leão e Rio Grande.

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Pelotas, de de 20

Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

_____, na condição de _____, venho requerer que me seja(m) condedida(s) _____ (_____) diária(s), para viajar à _____, com a finalidade de tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Pelotas e/ou do Munícipio de Pelotas, junto a(s) _____ _____ _____
Declaro que tenho conhecimento da Resolução nº. xx/2022 que Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pelotas.

(requerente)

Despacho: Determino a concessão de _____(_____) diária(s). Pelotas,
____ de _____ de 20__.

(assinatura e carimbo do Presidente)

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Ao
Setor de Contabilidade

De acordo com a Resolução n°. xx/2022, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pelotas, eu (NOME DA PESSOA QUE ESTÁ APRESENTANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS), na condição de (VEREADOR OU CARGO), presto as seguintes informações, e apresento a documentação anexa:

Período da viagem:
Local de destino:
Meio de transporte:
Diárias liberadas:
Atividades desenvolvidas:

Nome e assinatura do vereador ou servidor
Data: / /

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:7AB96ED3

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2021 DO PROESPORTE

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de educação e Desporto, torna público, o resultado preliminar do edital de chamamento público 1/2021, visando a seleção de Pessoas Físicas e Organizações de Sociedade Civil, interessadas na execução de Projetos Esportivos nas áreas de Esporte de Rendimento, Esporte de Caráter Educacional e Eventos Esportivos, com o propósito de desenvolvimento do esporte, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Pelotas – ProEsporte. O período das interposições de recursos contra o resultado preliminar se dará do dia 25 de fevereiro de 2022 até as 23h59min do dia 7 de março 2022 enviados exclusivamente pelo e-mail proesportepelotas2021@gmail.com e de acordo com item 12, etapa 8, letra "b" do edital.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROESPORTE - SMED - 01/2021

RANKING GERAL			
LINHA DE INCENTIVO – ESPORTE DE RENDIMENTO			
CLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
1º	Fernando de Lima Marques	Semente Olímpica - Karate de Pelotas para o mundo	85,45
2º	Eraldo dos Santos Pinheiro	Vem Ser Rugby	82,53
3º	David Baquini da Silva	Associação de Voleibol Pelotense	64,00
4º	Daniel Vianna Pereira	Daniel Vianna	56,95
5º	Pablo da Silva Oliveira	Participação do atleta Pablo da Silva Oliveira na Corrida A Tribuna de Santos	56,88
6º	Luisa de Souza giampaoli	Meia maratona do rio de janeiro	54,35
7º	Victória Heckttheuer Hallal	Atenas - Basquete Feminino	51,18
SUPLENTES	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
1º	Leonardo Lerm Rodrigues	Handebol Brilhante	51,03
2º	Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas	Regional Sul/Sudeste de Futebol de 5 - Futebol de cegos	50,10
3º	Lúcia Helena Tavares Badia	Participação da atleta Pelotense Lúcia Badia no campeonato Brasileiro de Mountain Bike	50,08
REPROVADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
R	Regis Sperotto de Quadros	Participação em eventos esportivos	30,63
R	Lucas de Souza Raugust	Tatame de Ouro	28,80
R	Lenon Morales Abeijon	Antiqua Rugby Clube - Temporada 2022	20,95
R	Maximiliano de Lima Porto	Pilotos de Enduro de Pelotas	11,83
R	Paulo de Souza Neto	BR Futsal	10,40
R	Rezenha Fut7	RezenhaFutebol7	4,83
DESCLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
D	Ilton Roberto Mendes Marques	Karate Olímpico - Em busca de destaque no cenário nacional	Incurso no item 6.2 e 6.3 do edital
D	Ivan de Simas Sigal	KARATE PELOTAS - Mantendo a tradição no esporte e na vida	Incurso no item 6.2 e 6.3 do edital
INABILITADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
I	Rafael Guedes So	Iniciação ao Mountain bike e Ciclismo de estrada	Por não cumprir completamente o item 8 do edital.
I	Felipe Fossati Reichert	Ciclismo de Estrada e Mountain Bike (MTB)	Por não cumprir completamente o item 8 do edital.
LINHA DE INCENTIVO – ESPORTE EDUCACIONAL			
CLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
1º	Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa	Oportunidade para todos	80,35
2º	Associação Malgi de Esportes	Malgi Escola de Futsal - Desenvolvendo talentos	50,08
CLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
R	Carlos Alberto Teixeira de Oliveira	Projeto Jovem Atleta - Esporte é o Caminho	44,05
LINHA DE INCENTIVO – EVENTO ESPORTIVO			
CLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
1	Associação Escola Louis Braille	2ª Corrida Cega "Corra Olhando Com os Outros Sentidos"	85,50
DESCLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
D	Lucinare dos Santos Vieira	Circuito de Corrida Mais Pelotas	Incurso no item 6.1 "a", 6.2 e 6.3 do edital
D	KM Turismo Esportivo	Corrida de Rua Mais Pelotas	Incurso no item 6.2 e 6.3 do edital e lei 6218/2015

Pelotas, 24 de fevereiro de 2022.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:663D0D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 077/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 063/2022 – DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EDITAL DE ABERTURA Nº 150, DE 01 DE JULHO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna pública RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 063/2022, conforme abaixo:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 063/2022
1.1. Retifica-se o item 2 do Edital n° 063/2022, em razão do Decreto nº 6.543, de 22 de fevereiro de 2022, passando a ser como consta abaixo, com as devidas alterações, e não como constou.

2 – REPOSIÇÃO EDITAL 039/2022

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 26/02 A 02/03/2022

Função	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**		
	DATA DE ADMISSÃO : 02/03/2022		
Clas.	**CandidatO**	**HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**	**HORÁRIO EXAME PSICÓLOGICO ADMISSIONAL**
77º	KATIA CILENE OLIVEIRA CAMARGO	09:30	10:00
78º	LUCIANE AVILA ALVARIZA	09:40	
79º	IRIS DOMINGUES GONÇALVES	09:50	
80º	FABIANE DA SILVA COSTA	10:00	10:10

As demais disposições do Edital nº 063/2022 permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9D9F2BE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2186/2022

Dispõe sobre as diárias aos agentes públicos do Poder Executivo do município de Piratini, nos termos da Lei 424/2002.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o - A concessão, pagamento e prestações de contas de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo, administração direta e indireta Município de Piratini, obedecerão às disposições desta Lei.
Art. 2o - Aos agentes públicos que recebam autorização para se deslocarem do Município, com o objetivo de serviço e/ou capacitação de interesse da administração, serão concedidas indenizações através de diárias, que se destinarão a custear despesas com alimentação, transporte e estada.
Parágrafo único - A ocorrência de um dos elementos ensejadores de despesa previsto no caput concede o direito de indenização de diárias.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Seção I
Da autorização

Art. 3o - O agente público que necessite deslocar-se da sede do Município, nos termos do art. 2o desta Lei, deverá solicitar autorização por escrito:
I - Ao Prefeito Municipal, no caso do Vice-Prefeito e Secretários;
II - Ao superior imediato, no caso de servidores e demais agentes;
§1o - A solicitação deverá ser apresentada e deferida em até 2 dias úteis da data do deslocamento, e deverá conter as seguintes justificativas:
I - Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do mandato ou cargo;

II - Em caso de treinamentos, cursos, eventos, justificativa acerca da necessidade prevista no plano de treinamentos da unidade administrativa a que pertence;
§2o - A concessão de diárias para treinamentos, cursos, eventos ou congêneres será precedida de avaliação da entidade promotora quanto à habilitação jurídica e fiscal.

Seção II
Do Direito a Diárias

Art. 4o - Não gera direito a diárias:
I - O deslocamento que não originar nenhuma das espécies de despesas previstas a que se destinam as diárias;
II - Quando o agente público beneficiário, recebendo antecipadamente as diárias, não se deslocar conforme solicitado em requerimento, hipótese em que os valores serão devolvidos à tesouraria.

Seção III
Do Pagamento das Diárias

Art. 5o - As diárias, a critério do solicitante, poderão ser pagas:
I – Até a data do deslocamento;
II – Ser incluída na próxima folha de pagamento.

CAPÍTULO III
DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 6o - Todas as diárias concedidas serão divulgadas na rede mundial de computadores, no portal transparência.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Seção I
Dos Elementos Integrantes do Processo de Prestação de Contas

Art. 7o - Toda concessão de diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até cinco dias úteis do retorno do beneficiário ao Município:
I – Em caso de serviço ou representação do Executivo Municipal, I - comprovante que ateste a presença no local de destino do deslocamento e que demonstre a realização de despesa com transporte urbano, e/ou alimentação e/ou hospedagem;
II – Em caso de participação em cursos, treinamentos ou eventos:
atestado ou certificado sobre a freqüência; ou
documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias (transporte ou alimentação ou estada);
Parágrafo único - A cada participação em treinamento, eventos, cursos ou congêneres, deverá haver avaliação da eficácia para a Administração, materializada em documento denominado de “registro de treinamento”, onde constará o resumo do conteúdo;
Art. 8º - Em caso de alteração no objetivo das diárias, por impossibilidade de execução da finalidade inicialmente autorizada, verificada após a saída do destino, fica o beneficiário condicionado à apresentação de justificativas, expondo-se os motivos que levaram a alteração do objetivo ao Ordenador da Despesa (Prefeito / Secretário), ao qual caberá decidir sobre o deferimento considerando o interesse público e a aprovação das contas ou devolução dos valores ao erário.

Seção II
Das Penalidades pela não Prestação de Contas
Art. 9o - Se o beneficiário não prestar contas no prazo fixado no artigo anterior, deverá indenizar, como penalidade pelo atraso, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor recebido por dia de atraso, até o limite das indenizações concedidas.
Parágrafo único - Os valores correspondentes às devoluções de que trata este artigo poderão ser objeto de desconto em folha de pagamento.

CAPÍTULO VI
DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Art. 10 - O valor da indenização por diária obedecerá a seguinte classificação:

PREFEITO E VICE-PREFEITO		
Municípios da AZONASUL	C/ Pernoite	R$ 412,07
	S/ Pernoite	R$ 142,24
Porto Alegre e outros	C/ Pernoite	R$ 779,20
	S/ Pernoite	R$ 206,92
Fora do Estado	R$ 961,73	

SECRETÁRIOS E TESOUREIROS		
Municípios da AZONASUL	C/ Pernoite	R$ 375,49
	S/ Pernoite	R$ 106,60
Porto Alegre e outros	C/ Pernoite	R$ 514,02
	S/ Pernoite	R$ 206,92
Fora do Estado	R$ 916,80	

CHEFES DE SETORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS		
Municípios da AZONASUL	C/ Pernoite	R$ 296,78
	S/ Pernoite	R$ 80,47
Porto Alegre e outros	C/ Pernoite	R$ 440,06
	S/ Pernoite	R$ 206,92
Fora do Estado	R$ 440,06	

Parágrafo Único - O valor da diária será corrigido pelo mesmo índice de correção do valor de referência municipal.
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se os Artigos 75; 76 e77 da Lei 424/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Anexo I

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS (MODELO)

Eu,....._____, exercendo a função de ....., venho requerer a Vª Sª autorização para afastamento do Município no período de ...../...../..... à ...../...../.....

Em conformidade com a _____ nº ....., de .....de ..... de 20...., solicito o valor pecuniário de R$ ....., equivalente a ..... (quantidade) diária(s), para deslocamento à cidade de (....., UF), a fim de participar do .....(*descrever o motivo do deslocamento*).

Justificativa:

(*descrever a justificativa do deslocamento e estabelecendo a relação entre o cargo que ocupa e a finalidade, bem como os benefícios para a Administração*)

Para tanto, peço deferimento,

Piratini, ... de ..... de 20.....

_____
Assinatura do requerente

Deferido em ..... de ..... de 20.....

_____
(Nome)
Cargo

Anexo II
Registro de Treinamento

TREINAMENTO Nº:

RESPONSABILIDADE PELO TREINAMENTO:

RELAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS QUE RECEBERAM O TREINAMENTO:

RESUMO DAS ORIENTAÇÕES OBTIDAS:

Sugestões de implementação de melhorias:

Data:
Assinaturas dos participantes:

Notas:
Os treinamentos realizados são avaliados em relação à qualidade dos serviços e a participação do servidor ou agente político. A responsabilidade pela avaliação da eficácia é do superior imediato ao participante.

Os treinamentos realizados são avaliados em relação à qualidade dos serviços, aprendizado do participante, e melhorias implementadas.

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:94941785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2184/2022

Altera o artigo 24, inciso I, do Plano de Carreira dos Servidores – Lei Municipal nº 1.167/1990.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Fica alterado o Artigo 24, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.167/1990, passando a vigorar com a seguinte redação:
"I – Cargos de Provimento Efetivo:

	Coeficientes segundo a classe			
Padrão	A	B	C	D
1	1,678	1,711	1,745	1,780
2	1,845	1,882	1,920	1,958
3	2,030	2,071	2,112	2,154
4	2,233	2,278	2,323	2,370
5	2,457	2,506	2,556	2,607
6	2,702	2,756	2,811	2,868
7	2,972	3,032	3,093	3,154
8	3,270	3,335	3,402	3,470
9	3,597	3,699	3,742	3,817
10	4,676	4,769	4,865	4,962
11	5,611	5,723	5,838	5,954
12	7,014	7,154	7,297	7,443
13	7,715	7,869	8,027	8,187

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:51223505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 04/2022

Declaramos através do **Edital Nº 04/2022** o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal SEM a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 25 de Fevereiro de 2022.

JEAN PAULO PEREZ ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 04 DE FEVEREIRO 2022. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS, SEM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS E DATAS DE SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME REGISTRO DO LIVRO DE SEPULTAMENTOS, POIS ENCONTRAM SE SEM A DEVIDA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO.
PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, LOCALIZADOS NO 5° PLANO, COMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.

PLANO	BLOCO	NÚMERO	FALECIDO	RESPONSÁVEL	DATA
5	A	1727	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	A	1754	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	A	1786	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	A	1796	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	A	1821	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	A	1845	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	A	1847	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	B	1894	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	B	1899	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	B	1918	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	B	1924	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	B	1954	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	C	1957	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	C	1958	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	C	1997	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	C	2005	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	D	1062	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		

5	D	1065	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	D	1154	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	D	1161	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		07/06/2012
5	D	1197	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	H	2130	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	H	2168	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	H	2189	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	H	2219	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	H	2224	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	H	2251	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	H	2261	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		05/03/2011
5	H	2269	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2224	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2292	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2323	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		03/05/2004
5	I	2343	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2346	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2382	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2388	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2415	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2420	JOSE LUIZ FASCIO ARRUGUETTI	OLINTO LUZARDO BARROS MACIEL	20/09/2012
5	I	2421	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	I	2422	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2441	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2463	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2471	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2499	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2502	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2512	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2530	(FERNANDO) INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2570	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	M	2571	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	N	2617	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	N	2618	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	N	2623	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	N	2642	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		
5	N	2705	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO		

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FC0B6DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ nº 15.038.394/0001-44	01, 04, 06, 21, 22, 23, 24,25, 38, 44, 47, 64, 94, 120, 147;
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02	02, 11, 27, 30, 34, 40, 73, 81, 86, 87, 88, 90, 91, 99, 95, 105, 125, 151;
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.034.906/0001-58	03, 05, 39, 43, 75;
LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 11.145.401/0001-56	08, 09, 29, 31, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 68, 69, 70,71, 100, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 128,
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, CNPJ nº 78.742.491/0001-33	10, 33, 57, 107,108, 109;
RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00	12, 13, 14, 48;
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001- 23	15, 35, 80, 82, 83, 84, 85, 150;
DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ nº 18.683.835/0001-59	07;
CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 78.746.773/0001-09	16;
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI, CNPJ nº 37.255.562/0001-96	148
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 26.043.097/0001-03	17, 101, 102, 103, 104;
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 01.733.345/0001-17	19, 26, 32, 46, 67, 149,
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.306.488/0001-97	20,
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.757.380/0001-50	36, 45, 50, 60, 61, 65, 76, 77, 78, 79, 92, 113, 114,121, 122, 130,131,132, 133, 134,
HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.512.898/0001-87	58
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.505.263/0001-40	62, 153;
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56	63, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146;
MAKLAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.824.101/0001-30	66;
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02	89, 97;

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F7BA2217

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.436 DE 15 FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.294,68(TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu**, ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul**:**

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo o seguinte
LEI

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R$ 30.294,68 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1801	PROJ/ATIV.ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
337100	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	R$ 30.294,68
Total		**R$ 30.294,68**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1127)	R$ 30.294,68
Total		**R$ 30.294,68**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze)dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8FD267E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022

CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS INICIAIS
EDITAL 004 – RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 04/2022, para **cadastro**reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria

Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EDITAL 003/2022, divulgando novo RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,** em razão da análise dos recursos interpostos contra a pontuação preliminar divulgada, sendo que a Comissão entendeu rever a pontuação de todos os candidatos em virtude na mudança de interpretação do critério de pontuação/valoração dos títulos inerentes à experiência profissional, passando a constar a seguinte pontuação e classificação preliminar:

ORDEM	CANDITATO	PONTUAÇÃO
1º	RAFAELA DE CASSIA SCHMIDT	70
2º/3º	ELIANE IANSEN CASSANEGO	62
2º/3º	ELIANDRA DE MORAES	62
4º	VALÉRIA APARECIDA PARCIANELLO	60
5º	VANESSA ORTIZ HEMANN	55
6º	MICHELE MACHADO DOS SANTOS	53
7º/8º	DANUSA RESCH HOHEMBERGER	50
7º/8º	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	50
9º	LIDIANE LONDERO PERLIN	47
10º	MARIA LUISA MARTINS CAMARGO	47
11º/12º	ANA LUÍSA BECKER CEZAR	45
11º/12º	ALINE JOBIM DA SILVA	45
13º	JOCELAINE APARECIDA DA ROSA SCHOTT	43
14º	CLERIS MARIA WEIDE EBLING	41
15º	ANGÉLICA JOBIM DA SILVA	41
16º	DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	41
17º	MICHELI DIAS DOS SANTOS COELHO	40
18º	THAIS ISABEL GELOJE LUDOVIG	39
19º	VILIANE DE OLIVEIRA KERSTEN	39
20º	FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA	35
21º	TIÉLI ROSALINO KIST	31
22º	LILIANE BELLES SCHMIDT	30
23º	MARISTELA CHAVES LEMES	26
24º	JANAINA CANABARRO TELLES	22
25º	RUBIA MOREIRA OLIVEIRA	21
26º	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	20
27º	MAGALI MEDINA DE MORAES	18
28º	JOCASTA DOS SANTOS BARROSO	13
29º	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	10

Para os candidatos com mesma pontuação, já foram aplicados os critérios de desempate constantes dos itens “a”, “b” e “c” da Cláusula VI do Edital 001, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 04 de março de 2022, na sala da Secretaria Municipal de Educação, às dez horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 04/2022, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:000EE831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, após julgamento dos recursos impetrados, foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – a inscrição dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	GRAZIELE ELIZA JACOBS	Homologada
02	RAQUELINE MORAES DE MELO	Homologada
03	FRANCIELE GRASEL	Homologada
04	PAULA RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	Homologada
05	MAIARA MEURER LOPES	Homologada
06	BEATRIS LOPES DE MELO	Homologada
07	SALETE PILGER DOS SANTOS	Homologada
08	KARINA TERESINHA DE MELO STEFFENS	Homologada
09	VIVIANE DA SILVA HAAS	Homologada
10	ROSAURA TERESINHA DOS SANTOS	Homologada
11	CARINA KAPPEL FISCHER	Homologada
12	BIANCA DA ROSA PORTO	Homologada
13	THALIA OLIVEIRA DA SILVA	Homologada
14	GREICE SIBELI FORTES	Homologada
15	MONICA RAUBER	Homologada
16	ANDREA SILVA DE MOURA	Homologada
17	LISIANE BAIERLE IOCHIMS DOS SANTOS	Homologada

18	ANA PAULA HAAS	Homologada
19	ROSANE KROTH MORAES	Homologada
20	JANETE DE OLIVEIRA ROCHA	Homologada
21	TAMARA REGINA DE MORAES	Homologada
22	GABRIELA MELO KROTH	Homologada
23	BRUNA MACHADO	Homologada
24	BRUNA DO NASCIMENTO	Homologada
25	GRASIELI KLAFKE	Homologada
26	CARINA SOARES PEIXOTO DIAS	Homologada
27	CÁTIA DAIANI DOS SANTOS VIANA	Homologada
28	PRISCILLA DOS SANTOS DORIA	Homologada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA TOILLIER DE SOUZA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:D25FC0A1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar e a respectiva classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
21	TAMARA REGINA DE MORAES	1º lugar
01	GRAZIELE ELIZA JACOBS	2º lugar
11	CARINA KAPPEL FISCHER	3º lugar
07	SALETE PILGER DOS SANTOS	4º lugar
08	KARINA TERESINHA DE MELO STEFFENS	4º lugar
03	FRANCIELE GRASEL	6º lugar
25	GRASIELI KLAFKE	7º lugar
14	GREICE SIBELI FORTES	8º lugar
09	VIVIANE DA SILVA HAAS	9º lugar
04	PAULA RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	10º lugar
26	CARINA SOARES PEIXOTO DIAS	11º lugar
12	BIANCA DA ROSA PORTO	12º lugar
13	THALIA OLIVEIRA DA SILVA	13º lugar
15	MONICA RAUBER	13º lugar
20	JANETE DE OLIVEIRA ROCHA	13º lugar
17	LISIANE BAIERLE IOCHIMS DOS SANTOS	16º lugar
19	ROSANE KROTH MORAES	16º lugar
28	PRISCILLA DOS SANTOS DORIA	16º lugar
05	MAIARA MEURER LOPES	19º lugar
02	RAQUELINE MORAES DE MELO	20º lugar
24	BRUNA DO NASCIMENTO	20º lugar
10	ROSAURA TERESINHA DOS SANTOS	22º lugar
06	BEATRIS LOPES DE MELO	23º lugar
18	ANA PAULA HAAS	24º lugar
22	GABRIELA MELO KROTH	25º lugar
27	CÁTIA DAIANI DOS SANTOS VIANA	26º lugar
16	ANDREA SILVA DE MOURA	27º lugar
23	BRUNA MACHADO	28º lugar

Critérios de desempate conforme item 11 do Edital nº 003/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA TOILLIER DE SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:388EB769
